



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.229

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradora Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradora Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde Pública, Fazenda, Planejamento e Coordenação Geral, Agricultura e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO AOS CONTRIBUINTES

Da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1ª R.F.

CARTA CONVITE Nº 94/92

Da Fundação Nacional de Saúde

AVISO

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

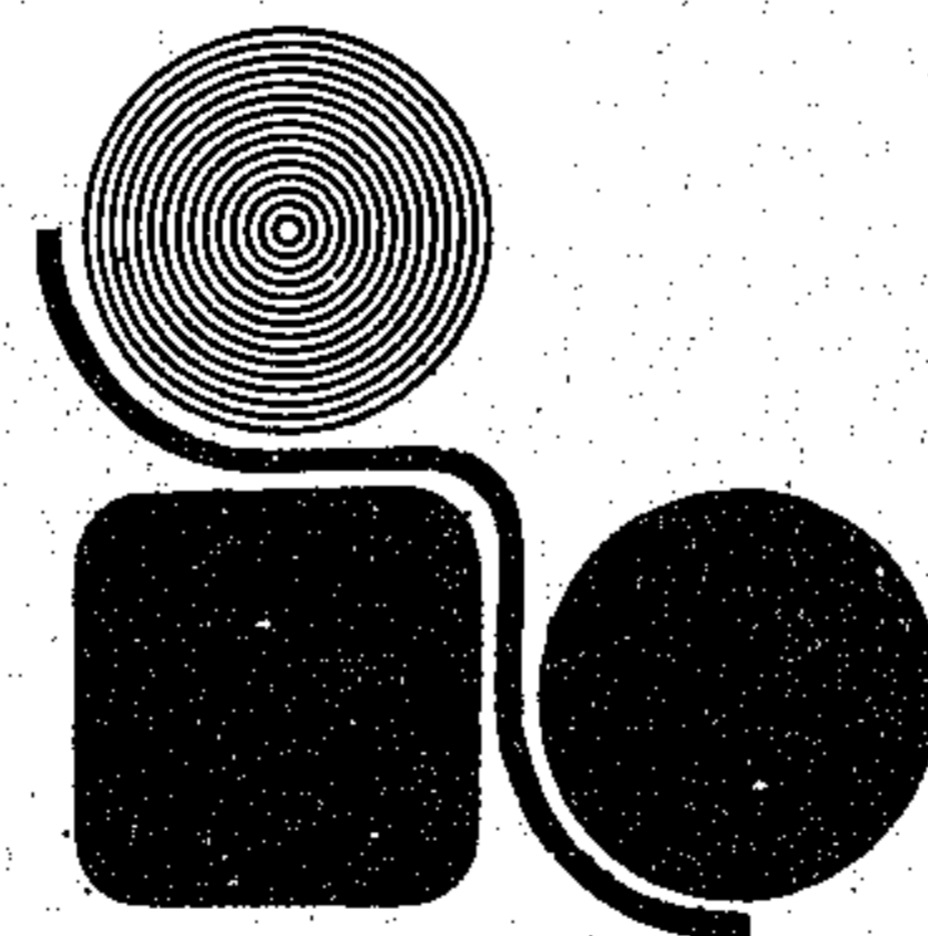
ATAS

De Diversas Firmas

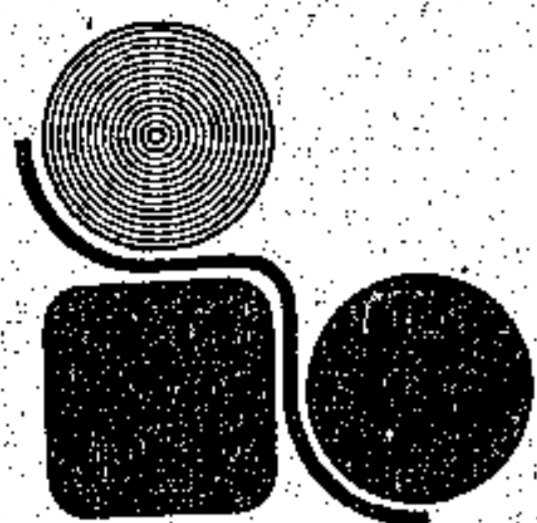
AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

3 Cadernós
32 Páginas



Imprensa Oficial



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 68.250,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 37.500,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 4.200,00
Preço por página	CR\$ 7.425.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 1.500,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 840,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 0769, DE 27 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 63.932.215,03, em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - Recursos Oriundos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.662, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 63.932.215,03 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	VALOR
11201.15070214.002	Funcionamento e Investi- Manutenção deamentos Ação Social In- tegrada ao Palá- cio do Governo	4120.00 52.103	31.401.804,54
11201.15070214.217	Eventos e Pro- moções	3131.00 52.103 3132.00 52.103	1.330.410,49 25.000.000,00
11201.15014264.003	Assistência So- cial Integrada	Investi- mentos	4120.00 52.103
T O T A L			63.932.215,03

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eubénia Marcos Rio
MARIA EUBENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0023948-0

DECRETO Nº 0789, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Dispõe sobre a atualização dos Créditos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, na forma do disposto no artigo 2º, parágrafo único, alínea "a" e "c", da Lei nº 5.662, de 04 de dezembro de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e de autorização contida no artigo 32, da Lei nº 5.662, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam atualizados em Cr\$ 102.534.570.077,00 (CENTO E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SETENTA E SETE CRUZEIROS), na forma do artigo 2º, parágrafo único, alínea "a" e "c", da Lei nº 5.662, de 04 de dezembro de 1991, os créditos anuais dos orçamentos referentes às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o caput deste artigo constitui o Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento.

DESCRIÇÃO	VALOR
11.101 - Recursos Próprios do Estado	3.627.675.107
11.201 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	101.545.274.970

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eubénia Marcos Rio
MARIA EUBENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0023940-4

A N E X O

DECRETO Nº 0787, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		Cr\$ 1,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.01	11.201	20.797.336.000	
		3111.02	11.201	22.771.002	
		3111.03	11.201	3.261.469.000	
		3113.00	11.201	1.757.531.333	
01101.01824752.216	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	151.826.833	
		3251.00	11.201	1.132.735.500	
Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Auxílios para Investimentos Auxílios para Inver. Financ.		GERAL		27.285.922.678	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		Cr\$ 1,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
03101.01820212.004	Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios	3111.01	11.101	3.542.960.167	
		3111.02	11.101	5.634.004	
		3111.03	11.101	26.155.976	
		3113.00	11.101	48.816.638	
03101.01824752.140	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.101	1.877.738	
		3251.00	11.101	37.230.162	
Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Auxílios para Investimentos Auxílios para Inver. Financ.		GERAL		3.687.695.107	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		Cr\$ 1,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	3111.01	11.201	13.125.567.037	
		3111.03	11.201	59.779.779	
		3113.00	11.201	667.101.860	
02101.01824752.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	277.530.091	
		3251.00	11.201	1.974.377.754	
Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Auxílios para Investimentos Auxílios para Inver. Financ.		GERAL		16.107.576.761	

A N E X O

DECRETO Nº 0789, DE 30 DE ABRIL DE 1992

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		12101 - MINISTERIO PUBLICO	Cr\$ 1,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministerio Publico	3111.01	11.201	10.699.305.256	
		3111.02	11.201	33.323.999	
		3111.03	11.201	91.000.003	
		3113.00	11.201	1.201.146.712	
		3251.00	11.201	3.204.513.481	
12101.02040251.176	Construcao, Recuperacao, Adaptacao e Aparelhamento de Unidades Fisicas do Ministerio Publico	4110.00	11.201	800.000.000	
		4120.00	11.201	200.000.000	
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
	15.309.369.451	-	1.000.000.000	-	116.309.369.451

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		05101 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO	Cr\$ 1,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
05101.02040102.010	Distribuicao da Justica Militar no Estado	3111.01	11.201	710.514.434	
		3111.02	11.201	13.650.004	
		3111.03	11.201	50.000.004	
		3113.00	11.201	39.607.645	
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
	512.772.057	-	-	-	512.772.057

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		04101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	Cr\$ 1,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
04101.02040102.005	Funcionamento e Coordenacao Geral do Tribunal de Justica do Estado	3111.01	11.201	33.324.675.000	
		3113.00	11.201	1.403.373.000	
04101.02040752.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	304.761.162	
		3251.00	11.201	6.296.404.531	
	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
	41.229.233.993	-	-	-	141.229.233.993

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0541

Pág. 5

* DECRETO Nº 817-A DE 26 DE MAIO DE 1992

Cria e reestrutura na PMPA Organizações Policiais Militares (OPM) e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, Inciso V da Constituição Estadual e Art. 41 da Lei nº 4.521/74 (LEI DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ).

Considerando a meta prioritária do Comando da PMPA e o embasamento dos programas sociais do Governo do Estado, visando ampliar e qualificar as ações operacionais da Polícia Militar na Capital e no Interior, atendendo a uma necessidade básica da população - a segurança;

Considerando o imperioso interesse de possibilitar a atuação da Polícia Militar, junto as comunidades mais afetadas pela onda de violência generalizada;

Considerando ainda o propósito de agilizar-se o emprego do policiamento comunitário, de modo a preservar a tranquilidade e o bem-estar do cidadão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na PMPA, o Batalhão de Polícia de Choque (BPCQ);

Art. 2º - Seja reestruturado organizacionalmente, o 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM), passando a ser empregado como Unidade convencional de Policiamento Ostensivo;

Art. 3º - Fica reativada de forma independente, a Companhia de Polícia de Rádio-Patrolha (CIA PRP);

Art. 4º - Sejam tornadas independentes a 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar (3ª CIA/1º BPM) e a 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/5º BPM), com respectivas denominações de 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM) e 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM);

Art. 5º - As OPM ora referidas, utilizarão para seu funcionamento os efetivos remanejados do 1º Batalhão de Polícia Militar, 2º Batalhão de Polícia Militar, 5º Batalhão de Polícia Militar, 6º Batalhão de Polícia Militar e de outros segmentos da Corporação;

Art. 6º - A sede, subordinação, organização, missão e jurisdição do BPCQ, 6º BPM, CIA PRP, 4ª CIPM e 5ª CIPM, são discriminadas em anexo a este Decreto, dele fazendo parte integrante;

Art. 7º - O Comando Geral da Polícia Militar adotará imediatas providências para essas ativações operacionais, procedendo também o trâmite regulamentar pertinente à efetivação das mencionadas OPM na PMPA;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ADNERBAL MEIRA MATOS
Secretário de Estado da Justiça

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado da Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.228, de 28.05.92.

ANEXO DO DECRETO Nº 817-A DE 26 DE MAIO DE 1992

SEDE, SUBORDINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MISSÃO e JURISDIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES (OPM) NA PMPA.

1. Batalhão de Polícia de Choque (B P CHQ), sediada na Região Metropolitana de Belém, subordinada ao Comando de Policiamento da Capital (CPC), organizado à duas Companhias (2 Cia CHQ) e um Pelotão de Comando e Serviço (1 Pel Cmdº Sv), tendo como missão principal o controle dos distúrbios ou quaisquer manifestações civis, com intervenção nas ocorrências policiais de grande magnitude, na Capital. O BPCQ também poderá atuar em operações especiais, no âmbito de todo o Estado.

2. 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM), localizado em Belém, subordinado ao CPC, organizado à duas Companhias (2 Cia PO) e um Pelotão de Comando e Serviços (P Cmdº Sv), com a missão de executar o policiamento ostensivo geral na área compreendida pelos bairros: Cremação, Jurunas, Guamã, Terra Firme, Canudos, São Braz e Marco.

3. Companhia de Polícia de Rádio-Patrolha (Cia PRP), localizada na Capital, subordinada ao CPC, organizada com três pelotões (3 Pel PRP) e um Grupo de Comando e Serviço (1 G Cmdº Sv), tendo como missão o emprego no policiamento rádio-motorizado em toda a área de Belém, apoiando a atuação dos OPM operacionais.

4. 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM), localizada no distrito de Icoaraci, subordinada ao CPC, organizada com três Pelotões (3 PEL) e um Grupo de Comando e Serviços (1 G Cmdº Sv). A missão da 4ª CIPM será a execução do policiamento ostensivo integrado em todo o distrito de Icoaraci, delimitado pelas áreas dos Conjuntos Habitacionais Cordeiro de Farias e Maguari, incluindo ainda a Ilha do Outeiro.

5. 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM), sediada no município de Soure, subordinada ao Comando de Policiamento do Interior (CPI), organizada com três Pelotões (3 Pel) e um Grupo de Comando e Serviço (1 G Cmdº Sv), e a missão de executar o policiamento ostensivo integrado em todos os municípios compreendidos na Ilha do Marajó, a 5ª CIPM terá 1 Pelotão (1 Pel) isolado, com sede no município de Breves.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ADNERBAL MEIRA MATOS
Secretário de Estado de Justiça

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado da Administração

CP92/0023939-0

DECRETO Nº 0802, DE 14 DE MAIO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.000.000,00, em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e o parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.652, de 04 de dezembro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1501.0522.1374.008	Funcionamento de Outras Fundações de Telecomunicações do Pará	540.000.000
T O T A L		540.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar é destinado ao reforço do orçamento de funcionamento de outras fundações de telecomunicações do Pará.

Item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 9.280, de 17 de maio de 1992.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado da Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Educação

CP92/0023947-1

DECRETO Nº 0815, DE 22 DE MAIO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00, em favor da Fundação Carlos Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Fundação Carlos Gomes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DA DESPESA	VALOR
16202.09402474.215	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	Outras Despesas Correntes	3192.00	15.000.000
T O T A L				15.000.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos de Outras Fontes - Recursos Transferidos/Orientados de Convênios - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1954.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0024083-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, VITORIANO SILVA SANTOS MURRIETA JUNIOR, para exercer o cargo em Comissão Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a fim de atuar na Representação do Governo do Estado do Pará, em Brasília.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0024075-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, de acordo com o art. 12 inciso III da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0024082-8

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Designar o Doutor NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para compor a Delegação Brasileira na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED-92), na qualidade de um dos representantes do Governo do Estado do Pará, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 03 a 14 de junho de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0024074-7

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Doutor NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar para o Rio de Janeiro, no período de 03 a 14 de junho, para compor a Delegação Brasileira na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED-92), na qualidade de um dos representantes do Governo do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0024081-0

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0354, DE 15 DE MAIO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 640.000.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	FONTE	Cr\$ 1,00	
			2º TRI - ANO 92	MAIO
- Outras Despesas Correntes		12.201	640.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0024067-4

PORTARIA Nº 0379, DE 22 DE MAIO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Incluir o montante de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), na quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.302 - Fundação Carlos Gomes

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	FONTE	Cr\$ 1,00	
			2º TRI - ANO 92	MAIO
- Outras Despesas Correntes		16.302	15.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0024059-3

SÉXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0390 DE 27 DE MAIO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1972, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 485.000.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, da Unidade Orçamentária: 12.103 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.103 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

M E S E S	2º TRIM - ANO 92			T O T A L
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DISPÊNDIOS				
- Pessoal e Encargos Sociais	90.000.000	145.000.000	306.000.000	485.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0024034-8

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

RESOLUÇÃO Nº 005/92 - CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 1992, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, letra "c" do Decreto Nº 9 475 de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei Nº 4 583 de 24 de setembro de 1975, que dispõe sobre a competência do Conselho de Administração opinar sobre o Regimento Interno do IDESP, Critérios Gerais de Remuneração de Pessoal e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os dispositivos da Resolução Nº 056 de 18 de janeiro de 1992, homologado pelo Governador do Estado ao Regulamento de Pessoal do IDESP, aprovado pela Resolução Nº 007/86-CA, de 8 de maio de 1986, homologado pelo Decreto Nº 4 308 de 12 de maio de 1986;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração do Art. 2º, Capítulo I - Da Constituição do Quadro, do Regulamento de Pessoal do IDESP, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O pessoal de nível médio distribue-se em 5 (cinco) cargos, com 15 (quinze) níveis cada, conforme as seguintes concepções:

Art. 2º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração do Art. 34 § 1º, Capítulo VI, Seção I - "Da Remuneração", do Regulamento de Pessoal do IDESP, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 34 -

Parágrafo 1º - O diferencial de salário base entre cargos consecutivos será de 15% (quinze por cento) para o pessoal de nível superior, e de, em média 24% (vinte e quatro por cento) para o pessoal de nível médio, exceto entre os cargos de Assistente Administrativo e Auxiliar Técnico os quais, para fins de remuneração se equivalem.

Art. 3º - Os servidores de nível médio do Quadro de Pessoal do IDESP, beneficiados pela Resolução Nº 056 de 18 de janeiro de 1992, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, relacionados em anexo, com porção o Quadro de Pessoal Suplementar, ficando assegurados os direitos adquiridos pelo Plano de Classificação de Cargos e Salários do IDESP, inclusive os relativos à progressão funcional, nos termos do Parecer DAF Nº 015/92, ficando desde logo ressalvado que as vagas decorrentes de aposentadoria ou qualquer outro motivo legal, reverterão ao Quadro Permanente da Instituição.

Parágrafo Único - As vagas de que trata o caput deste Artigo dar-se-ão na primeira referência da carreira de Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Auxiliar Técnico, respectivamente, de acordo com a Resolução do CPCS Nº 056/92.

Art. 4º - Após homologação pelo Governador do Estado, esta Resolução retrogirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992, de acordo com o item III da Resolução Nº 056/92.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e dois.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Presidente

JOSE ANTONIO PARES FILHO
MEMBRO

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
MEMBRO

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
MEMBRO

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
MEMBRO
CP92/0024042-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1128 DE 27 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2702/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVIA MAUÉS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 507788/010, do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 20.05.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0024066-0

PORTARIA Nº 1129 DE 27 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2705/92-SEAD e 12305/92-SEDUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, IDALINA BARBOSA DIAS, matrícula nº 0103675/022, do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - DEAF, a contar de 01.05.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0024058-5

PORTARIA Nº 0992 DE 25 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 2396/92-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, CARLOS HUMBERTO SOARES LEITE, matrícula nº 3084485/017, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Defensoria Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0024050-0

PORTARIA Nº 1136 DE 28 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 2613/92-SEAD.

RESOLVE:

Anular a Port. nº 1633, de 06.07.89, que redistribuiu da Secretaria

de Estado da Viação e Obras Públicas para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 0006220/028, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608. 1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0023907-2

PORTARIA Nº 1137 DE 28 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 2613/92-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 010, de 02.01.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 0006220/028, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608. 1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0023916-1

PORTARIA Nº 0424 DE 16 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, VIRGÍLIA VIDAL RODRIGUES, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Março de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18574 de 07/05/1992

CP92/0023923-4

PORTARIA Nº 0430 DE 16 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOANA LISBOA RIBEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.582 de 12.05.1992.

CP92/0023963-3

PORTARIA Nº 0505 DE 19 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA BERTINA BARATA MONTEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Nova Timboteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.582 de 12.05.1992.

CP92/0023932-3

PORTARIA Nº 0507 DE 19 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, HELENA IZUMI LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Tomé-Açu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.582 de 12.05.1992.

CP92/0023971-4

PORTARIA Nº 0511 DE 19 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ADALGISA QUADROS RISUBNHO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.582 de 12.05.1992.

CP92/0023979-0

PORTARIA Nº 0513 DE 19 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164, da Lei nº 749/53, combinado com o art. 8º da Lei nº 3020/82, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSE-DETT ALMEIDA DE MIRANDA, no cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-EEZ-402, Ref. X, Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Suplimento de Pessoal".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.582 de 12.05.1992.

CP92/0023915-3

PORTARIA Nº 0532 DE 20 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, GEORGINA BEZERRA DE BARROS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Isabel do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.582 de 12.05.1992.

CP92/0023924-2

PORTARIA Nº 0461 DE 16 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" no mesmo posto de acordo com os arts. 106, item II 108, item V, 52, § 1º, alínea "a" e 109 da Lei nº 5251/85, Decreto nº 115/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item I e 2º item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" e III da Lei nº 4490/86 art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel PM RG 37375 - CLODOMIR DE MENDONÇA MAROJA, MF 3346412-010, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18582 de 12/05/92.

CP92/0023955-2

PORTARIA Nº 1111 DE 26 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido no mesmo posto de acordo com os arts. 101, item I, 102, § 1º, alínea "a" e 60 da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, e art. 93 Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item I e 2º, item I do Decreto nº 2940/83 art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86 art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG LUIZ ALBERTO DE AB-DORAL LOPES, MF 2057212/015, pertencente ao comando Geral da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0023931-5

PORTARIA Nº 0998 DE 13 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Subtenente PM FRANCISCO GIL DE CARVALHO, MF 3371433-018, pertencente ao Quadro de Pessoal de Inativos da PMPA, transferido a pedido, para a Reserva Remunerada pela Port. 1942, de 31.07.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0023987-0

PORTARIA Nº 1038 DE 18 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Subtenente PM MÁRIO DE AZEVEDO LOBATO, MF 3379744-014, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, pela Port. nº 2143, de 20.08.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0023995-1

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº 1040 DE 18 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Cabo PM JOSÉ FILGUEIRA DE CARVALHO, MF 3365956-014, transferido para a Reserva Remunerada "Ex-Offício" pela Port. nº 1155, de 03.06.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0024003-8

PORTARIA Nº 0548 DE 23 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, na Função de Topógrafo, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Março de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18582 de 12/05/92

CP92/0024011-9

PORTARIA Nº 0549 DE 23 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 7º, item VII da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ODILIA GARCIA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E de 1º Grau "Vilhena Alves".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Março de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18582 de 12/05/92

CP92/0024019-4

PORTARIA Nº 0564 DE 24 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 2º, § 1º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, COSME GARCEZ DE MESQUITA, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Março de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18574 de 07/05/92

CP92/0024027-5

PORTARIA Nº 0566 DE 24 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "c" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SEBASTIANA VIEIRA DO VALE AGUIAR, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E de 2º Grau "Visconde de Souza Franco".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Março de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18574 de 07/05/92

CP92/0024035-6

PORTARIA Nº 0588 DE 25 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MERIAM DE SOUZA GOMES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Março de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18582 de 12/05/92

CP92/0024043-7

PORTARIA Nº 0608 DE 26 DE MARÇO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ROSALINA PAMPLONA, no cargo de Auxiliar de Reabilitação, Código GEP-ANM-807, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Março de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18582 de 12/05/92

CP92/0024051-8



Diário Oficial



CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0545

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.229

BELEM - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
 PORT. Nº 395 de 25.05.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos, de propriedade da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU/PA.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	GOL CL	BB 5432
Volkswagen	VOYAGE	AK 2093
Volkswagen	KOMBI	BC 6604

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda
 CP92/0024617-6

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORT. Nº 162 de 25.05.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao servidor ARMANDO PENA BAHIA, Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Contabilidade, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 08.05.86 à 08.05.91. CP92/0024649-4

PORT. Nº 163 de 25.05.92 - DETERMINAR, que o servidor ARMANDO PENA BAHIA, Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Contabilidade, goze 01 (um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Port. Nº 162 de 25 de maio de 1992, correspondente ao quinquênio de 08.05.86 à 08.05.91. A presente Licença será usufruída no período de 01.06.92 à 30.06.92. CP92/0024609-5

PORT. Nº 164 de 25.05.92 - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade à funcionária ZILDA MARIA MORAES DE ALMEIDA, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 15.04.92 à 12.08.92. CP92/0024601-0

PORT. Nº 165 de 25.05.92 - CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença-Saúde à funcionária DILCELENE MARIA MARQUES TORRES, lotada no Serviço de Informática, no período de 03.04.92 à 12.04.92. CP92/0024593-5

PORT. Nº 166 de 25.05.92 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença-Saúde à funcionária LUCIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, lotada no Serviço de Pessoal, no período de 18.04.92 à 02.05.92. CP92/0024585-4

PORT. Nº 167 de 25.05.92 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença-Saúde, à funcionária RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, lotada na Coordenadoria de Contabilidade, no período de 08.04.92 à 06.06.92. CP92/0024577-3

PORT. Nº 168 de 25.05.92 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença-Saúde, ao funcionário RUI PEREIRA COELHO, lotado na 4ª Região Fiscal, no período de 04.05.92 à 02.06.92. CP92/0024569-2

PORT. Nº 169 de 25.05.92 - CONCEDER, 40 (quarenta) dias de Licença-Saúde, ao funcionário JOSÉ ALVES DOS SANTOS, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 04.05.92 à 08.06.92. CP92/0024561-7

PORT. Nº 170 de 25.05.92 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença-Saúde, ao funcionário REGINALDO MELO CARVALHO, lotado na 13ª Região Fiscal, no período de 15.05.92 à 13.06.92. CP92/0024662-1

PORT. Nº 171 de 25.05.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES NEVES, Mestre Marítimo, lotado na 5ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.06.71 à 01.06.81. A presente Licença será usufruída no período de 04.05.92 à 30.10.92. CP92/0024629-0

PORT. Nº 172 de 25.05.92 - CONCEDER, Salário-Família ao servidor MANGEL PEDRO DE FARIAS BASTOS, Auxiliar Técnico, lotado na 14ª Região Fiscal, para 02 (dois) dependentes, abaixo discriminados, a partir do mês de Junho/92.

- BARBARA CAROLINE CORECHÁ BASTOS
 - EMANUELLE CORECHÁ BASTOS CP92/0024645-1

PORT. Nº 173 de 26.05.92 - Designar, PRISCILA Mª FONSECA KLAUTAU, MARIA CILEIDE SENA e MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, sob a presidência do primeiro constituinte Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de uma central telefônica C.P.A para o órgão Central desta Secretaria. CP92/0024661-3

PORT. Nº 174 de 27.05.92 - CONCEDER, Salário-Família ao funcionário JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES LEITE, Agente Administrativo, lotado na 3ª Região Fiscal, para 02 (dois) dependentes, abaixo discriminados a partir do mês de Junho/92.

MILLÁ LIRA LEITE

- VANIZA MORAES LIRA

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
 Diretora Geral de Administração
 CP92/0024119-0

SEFA

CONVITE Nº 008/92 INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Integramos as firmas que participaram do Convite nº 008/92-SEFA, da decisão proferida, canalizada pelo tipo de Licitação de menor preço, saindo vencedoras:

- MODERNA IND. E COM. LTDA - item 02 e 04.
- IMPRESSOS DO NORTE - item 03

- GRÁFICA STO ANTONIO - item 01, 05 e 06.
 Belém, 28 de maio de 1992.

A Comissão. CP92/0024127-1
 PORT. Nº 396 de 27.05.92 - Considerar nulo o Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Contador entre esta Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA, celebrado para vigor no período de 02.01.92 à 31.05.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 27 de maio de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda
 CP92/0024111-5

(Fat. nº 10.009285, Reg. nº 10.009285, Dia: 29/05/92)

Deleg. Reg. da Fazenda Estadual 1.ª R.F. GABINETE DO DELEGADO

AVISO AOS CONTRIBUINTE

Pelo presente ficam notificados os Srs. Contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no horário de expediente, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal (Assistência Técnica - sala 51, 1º andar), no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de tratarem de assunto de seu interesse e responsabilidade junto a esta Repartição, ressaltando que o não comparecimento, no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas e providências disponíveis, em defesa da Fazenda Estadual:

- 15.000.311-0 Farmácia Diniz Ltda. - P.F.218/87
- 15.000.486-9 Sincosa Salvador Indústria e Com.Ltda.-P.F.721/89
- 15.000.532-6 Pinto Soares & Cia. Ltda.-P.F.012/89
- 15.001.906-8 R.P.Melo - P.F.481/83
- 15.002.923-3 O.M.Franco e Cia. Ltda.-P.F.056/87
- 15.003.159-9 Carlos Conde e Irmão - P.F.152/86
- 15.050.335-0 Comércio e Ind.de Pescados Ltda.(CIP)-P.F.001/89
- 15.051.729-7 Costa Javares e Cia.Ltda.-P.F.551/88
- 15.068.609-9 Leonidas Duarte Mourão - P.F.602/89
- 15.069.318-4 Imper Ind. de Ad. Paraense Agrop.Ltda.-P.F.332/87
- 15.070.009-1 Pena Branca do Pará S/A - P.F.084-/87
- 15.074.991-0 Açucareira Grão Pará Reunidas Ltda.-P.F.326/86
- 15.077.197-5 M.G.Duarte - P.F.225/85
- 15.080.337-0 Samambaia Turismo Ltda. P.8781/91
- 15.081.326-9 D.N.S.tostes - P.F.486/88
- 15.090.303-0 New Pops Com. e Ind.Ltda. - P.F.027/87
- 15.090.518-1 Companhia de Calçados Clark - P.F.015/87
- 15.092.965-0 Ofício Móveis e Sistemas Ltda.-P.F.339/89
- 15.097.550-3 Manah S/A - P.F.138/88
- 15.097.631-3 Claudinha Calçados e Modas Ltda.-P.F.405/91
- 15.097.643-7 Companhia de Calçados Clark. - P.7268/91
- 15.100.877-9 Mapan Com. Ind.Imp. Exp. Ltda.- P.F.365/88
- 15.101.545-7 Lima & Silva Ltda.-P.F.055/87
- 15.104.981-5 A. Alves Santos - P.F.235/89
- 15.105.993-4 Companhia de Calçados Clark - P.F.016/87
- 15.107.324-4 Sol Presentes Ltda. - 106/86
- 15.110.309-7 Farmácia Fortaleza Ltda.-115/89
- 15.111.149-9 Pena Branca do Pará Dist.de Carnes Ltda.- P.F.085/87
- 15.113.721-8 Valdete Serra da Cruz - P.2689/92
- 15.113.936-9 London Ótica Ltda.-P.F.623/89
- 15.113.945-8 Cia.Paraense de Cimento Portland - P.F.089/91
- 15.114.269-0 Kalfer Máquinas e Ferramentas Ltda.-P.F.186/86
- 15.114.400-1 Bentes e Queiroz Ltda.-P.F.151/89
- 15.115.190-3 Abel Mendes Duarte & Cia Ltda.-P.F.156/88
- 15.116.211-5 J.Pinho - P.F.122/89
- 15.116.588-2 A.Lourenço Pires - P.12.574/90
- 15.118.443-7 M.N.M.Grêllo & P.F.059/88
- 15.121.763-7 V.L.S.Lopes - P.F.087/89
- 15.125.352-8 Hamilton Didimo Silva de Almeida-P.3732/92
- 15.127.205-0 Comércio e Repres. Espa Ltda. - P.F.405/88
- 15.127.338-3 Distrib. Catarinense de Prod.Texteis -P.13958/89
- 15.129.057-1 Beljohn Distribuidora Ltda.-572/89
- 15.135.210-0 Estância Perpétuo Socorro Ltda.-P.F.440/89
- 15.135.372-7 M.Silva Confeccões Ltda.-P.F.032/89
- 15.135.613-0 R.W.S.Pontes - P.F.141/89
- 15.140.978-1 Denize M. Tavares - P.F.521/89
- 15.143.904-4 Veja Modas Ltda. - P.F.291/91
- 15.149.478-9 E.L. Israel - P.F.11.364/91
- 15.151.410-0 Lojas de Calçados Gaucha Ltda.-P.F.434/91
- 15.151.573-5 Lojas de Calçados Gaucha Ltda.-P.F.432/91
- 15.151.574-3 Lojas de Calçados Gaucha Ltda.-P.F.431/91
- 15.151.575-1 Lojas de Calçados Gaucha Ltda.-P.F.433/91
- 15.152.773-3 Amavel Amazônia Automóveis Ltda.-P.1486/92
- 15.154.261-9 NAS Oliveira - P.F.361/91
- 15.157.563-0 Elias V Santos Junior - P.F.387/91

Secretaria de Estado de Fazenda
 Deleg. Reg. da Faz. Estadual - 1ª R.F.
 Belém, 28 de maio de 1992

MIGUEL JOAQUIM PAINECO ALVES
 Delegado Regional da Fazenda Estadual
 1ª Região Fiscal

CP92/0024168-2

**SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS****RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 67 de 27.05.92 - DESIGNAR os funcionários JORACI ROBERTO JUZ BAHIA, EDINALDO DE MELO MALA e HERALDO BERTHOLLET AGUIAR GRANA para sob a presidência do primeiro, realizarem a Tomada de Preços nº 016/92 que tem como objetivo a construção do Campus Universitário de Castanhal - Pa.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

ENGº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

CP92/0024252-9

(Fat. nº 10.009288, Reg. nº 10.009288, Dia: 29/05/92)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PREÇOS GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTO DE ACESSO DO PALACIO DE DESPACHO DO GOVERNO DO ESTADO, FIRMADO ENTRE SEVOP/PROJEX LTDA. a) RECURSOS FINANCEIRO: 22.101- SEVOP; 03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 07-ADMINISTRAÇÃO; 025-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS; 1.054- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; 4.111- OBRAS E INSTALAÇÕES. b) VALOR: Cr\$-279.167.511,20. c) PRAZO: 90 DIAS CORRIDOS. d) ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO pela Contratante e ENGº ADILSON DA SILVA MACHADO pela Contratada. e) TESTEMUNHAS: MARIA MAGALI COSTA ALVES e MARIA ARLETE DE SOUZA QUADROS.

CP92/0024260-0

(Fat. nº 10.009302, Reg. nº 10.009302, Dia: 29/05/92)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 63 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL, CONSULTOR JURÍDICO, MATRÍCULA Nº 0081361, LÚZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 5113199-19 e CARLA MARIA BRITO KATO, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 5149107-10, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPONEM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR A DENÚNCIA FORMULADA PELO SR. BENEDITO CAMPOS DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MAIO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0024268-5

(Fat. nº 10.009308, Reg. nº 10.009308, Dia: 29/05/92)

PORTARIA Nº 66 DE 28 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0079839-13, JOSÉ WALBER ALVES MARQUES, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 0091847-16, FRANCISCO LESSA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0092266-13, PARA COMPONEM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR FALTAS INJUSTIFICADAS DA SERVIDORA RAIMUNDA DORALICE DE MELO CALDAS, AGENTE DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 0079243-13, EM TUDO OBEDECIDO O ARTIGO 194 E SEGUINTE DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE MAIO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0024276-6

(Fat. nº 10.009309, Reg. nº 10.009309, Dia: 29/05/92)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 65/92-SE/UC/CONGREGAÇÃO DAS IRMãs DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA.
DO OBJETO: O objetivo do presente TERMO ADITIVO destina-se a alterar a cláusula terceira do instrumento original.
CLÁUSULA TERCEIRA: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da referida Escola, 48 (quarenta e oito) servidores, de acordo com o Número de dependências.
DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/IRMã PEDRINA OLÍMPIO DE SOUSA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE SENA

CONVÊNIO Nº 10/92- DEAE/DAE/SE/UC/ESCOLA Nº: Sª DE NAZARÉ
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o

atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª do 1º Grau.
DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de Cr\$ 14.070.000,00 (quatorze milhões e setenta mil cruzeiros)
DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente convênio

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/MARIA DE NAZARÉ MOTTA BENTES

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

CONCEIÇÃO BASTOS CP92/0024277-4

CONVÊNIO Nº 21/92-DEAE/DAE/SE/UC/CENTRO EDUCACIONAL CASEMIRO DE ABREU.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 4ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de Cr\$ 21.960.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros)

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta: SE/QE-92 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/VALDIZA ANDRADE GLÓRIA

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/92-SE/UC/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTOS.

DO OBJETO: O objetivo do presente TERMO ADITIVO destina-se a alterar as cláusulas terceira (subitem 2.1.) e quinta, do instrumento original que tratam do prazo para prestação de

contas e vigência do Convênio, que passarão, para o dia 30 de maio de 1992.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ASSOCIAÇÃO/DOMINGOS NAZARENO PANTOJA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP92/0024278-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/92-SE/UC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO PROFª ANTONINA GARCIA

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado Praça Matriz Benfica, S/Nº no Município de Benevides, com 02 (duas) salas de aula e 10 (dez) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO PROFª ANTONINA GARCIA

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau Pré-Escolar, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 11 (onze) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 120 (cento e vinte) alunos em quatro (04) turmas de Pré-Escolar.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.05.92 até 31.12.92

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS CP92/0024279-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 12B/92- SEDUC/ENTIDADE EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ.

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado Rua Laura Malcher, nº 241-Condor, com 12 (doze) salas de aula e 22 (vinte e duas) dependências, para funcionamento da E.R.C. EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ de 1º Grau.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. Educandário Jesus de Nazaré, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 1.003 (Hum mil e três) alunos, em dezoito (18) turmas de Alfa 1ª e 4ª séries do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau Alfa a 4ª e Supletivo, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 53 (Cinquenta e três) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por tempo indeterminado.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alterações no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ EDUARDO TAVARES BOTELHO

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0024280-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/92-SE/UC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO COSME E DAMIÃO

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado Alameda S-2, nº 242 Conj. Cohab- Icoaraci, com 03 (três) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO COSME E DAMIÃO de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 13 (treze) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 240 (duzentos e quarenta) alunos, em seis (06) turmas de Pré a 4ª série do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência 01.05.92 até 31.12.92

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ IZAIAS GALÚCIO FROES

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP92/0024272-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 83/92-SE/UC/ENTIDADE FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado à Fazenda Tapera na município de Soure, com 04 (quatro) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau Pré a 6ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 15 (quinze) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na cláusula anterior, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola, funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 150 (cento e cinquenta) alunos, em 08 (oito) turmas de Pré - 1ª a 8ª séries.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de Convênio. **DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC:** A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente. **DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE. **DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência por tempo indeterminado.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 1992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação
 PELA ENTIDADE/HERONIDES DE ALBUQUERQUE ACATAUAS SII.

TESTEMUNHAS: 1. ALICE DIAS DE SENA
 2. SUELY DO SOCORRO LOBATO CP92/0024269-3

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DO BEM PÚBLICO (CANTINA) SEDUC
ART. 1º. O objeto do presente ato de permissão de uso especial da Cantina instalado no prédio da E.E. de 1ª e 2ª Graus SANTA MARTA DE BELÉM, destina-se a utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, a ser utilizado por parte da permissionária, com o fim de servir cantinas e lanches que poderão advir do empreendimento.

Art. 2º. Este ato determina as seguintes obrigações da permissionária.

I. Utilizar com zelo o imóvel e todas as instalações sempre limpas e em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene.

II. Manter a boa qualidade das refeições, lanches etc.

Art. 6º. O prazo deste instrumento será até 31/12/95, a partir da assinatura.

Art. 7º. Este ato não autoriza a substituição do permissionário nem possibilita o transpasse do uso permitido a terceiro sem prévio assentimento da permitente.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 1992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PERMISSONÁRIO/ CELSO JOVINO COELHO DA SILVA CP92/0024270-7

CONVÊNIO Nº 46/92, DAE/DAE/SEDUC/ESCOLA BATISTA DO MARCO.
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 26 do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$ 5.528.640,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros).

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta SE/QE-92 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 47. 486. 2.165. Elemento de Despesa: 3132.00.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/92 até 31.12.92.

DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam no presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 1992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/HERNÓGENES CORRÊA DA MOTA
TESTEMUNHAS: 1. MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
 2. ALICE DIAS DE SENA CP92/0024271-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 49/92/SEDUC/ASSOCIAÇÃO RECREATIVA "UNIÃO BENEFICENTE 15 DE AGOSTO".

DO OBJETO: A Entidade A.R. "UNIÃO BENEFICENTE 15 DE AGOSTO" tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Vila São João da Ponta, Município de São Caetano de Odivelas com 03 salas de aula e 07 dependências.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. 15 DE AGOSTO o curso de 1º grau Pré-Escolar séries.

DA OBRIGACIONES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola R.C. 15 DE AGOSTO 07 Servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGACIONES DA ESCOLA CONVENIADA: A E.R.C. 15 DE AGOSTO, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. 15 DE AGOSTO funcionará em 02 turnos, para atender 85 alunos, em 03 turmas de Pré-Escolar séries do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. 15 DE AGOSTO manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a E.R.C. 15 DE AGOSTO, material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPANTES: A Entidade A.R. "UNIÃO BENEFICENTE 15 DE AGOSTO" se responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura até dezembro/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O.E.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam no presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 1992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/RAIMUNDO SEVERINO PALHETA
TESTEMUNHAS: 1. ALICE DIAS DE SENA
 2. SUELY DO SOCORRO LOBATO CP92/0024264-2

CONVÊNIO Nº 02/92/SEDUC/P.M. DE ABAETUBA.
DO OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Ação Conjunta da SEDUC e a P.M. DE ABAETUBA para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU.

DO ACOMPANHAMENTO: A SEDUC, através de seus órgãos competentes, exercerá o acompanhamento da execução deste Convênio.

DA RESCISÃO: O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Convênio, ensejará sua rescisão automática, ficando a parte que a isso der causa, responsável pelos prejuízos daí advindos.

DA VIGÊNCIA: O presente terá vigência por tempo indeterminado.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 1992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ JOÃO DE DEUS FERREIRA
TESTEMUNHAS: 1. ALICE DIAS DE SENA
 2. DILMA PEREIRA BATISTA CP92/0024263-4

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 EDITAL DE CITAÇÃO**

A COMISSÃO designada pela Portaria nº 400, de 15/05/92, firmada pelo Diretor Geral da SEGUP-PA., para apurar as irregularidades praticadas pelo Delegado de Polícia MARIO SÉRGIO GONZÁLES DE OLIVEIRA, quando da lavratura dos autos de Prisão em Flagrante Delicto Contra o elemento FRANCISCO MIRANDA DO NASCIMENTO, por crime de porte de entorpecentes, em 03/11/91, na época, lotado na Divisão de Repressão a Entorpecentes, fato denunciado em Ofício nº 366, de 09/04/92, remetido ao Titular da SEGUP-PA., pela Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, faz saber ao Servidor nominado que estão correndo, em seus termos legais, os autos de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em que o mesmo está envolvido. E, constando dos autos que não atendeu aos chamados constantes dos Memorandos nºs. 004, 005 e 006, encaminhados regularmente ao seu local de trabalho, fica CITADO para comparecer nos dias 29/05/92, 01 e 02/06/92, às 10:00 horas, perante a COMISSÃO PROCESSANTE, sediada na sala do Gabinete da Divisão de Polícia do Interior - Prédio Central de Polícia, a fim de prestar declarações sobre os fatos que lhe são imputados.

Assim, para conhecimento do citado, conforme mandamento de lei, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, a ser publicado por três (3) dias consecutivos.

- Belém, 26 de maio de 1992.
 Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO - Presidente -
 Bel. FREDERICO MADSON MARQUES DE MELO - Membro -
 Bel. JOSÉ TOLENTINO MENDES DE CARVALHO - Membro -



(Fat. nº 10.009265, Reg. nº 10.009265, Dias: 28, 29/05 e 01/06/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº101/92 de 28.05.92
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E: Com base no Of. s/n SUNAB/DEPA/SEPEs, revogar a partir de 06.05.92, a portaria de nº218/86, que colocou a disposição da SUNAB o servidor HERMENEGILDO FERDIGNO PENNA DE CARVALHO CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo desta Secretaria de Estado de Agricultura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
 28 de maio de 1992
 Eng. Agr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº102/92 de 28.05.92
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0022764-010 como Gerente Técnico do Projeto Piscicultura em Terra Alta/Castrolândia, a partir da data da ciência.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
 28 de maio de 1992

Eng. Agr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura
 CP92/0024261-8
 PORTARIA Nº103/92 de 28.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010065-017 para substituir a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4 no período de 01.06.92 a 20.06.92, férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
 28 de maio de 1992

Eng. Agr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura
 PORTARIA Nº 104/92 de 28.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E: DISPENSAR a servidora MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010065-017 da função de substituta da Chefe da Divisão de Pessoal, código GEP-DAS-011.3 a partir de 01.06.92 a 20.06.92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
 28 de maio de 1992

Eng. Agr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura
 CP92/0024262-6
 PORTARIA Nº 105/92 de 28.05.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor FERNANDO STÉLIO SALGADO DE ARAÚJO E SOUZA, ocupante do cargo de consultor jurídico, matrícula nº 0013790-011 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais o Coordenador da Assessoria Jurídica, código GEP-DAS-011.3 a partir de 25.05.92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
 28 de maio de 1992

Eng. Agr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura
 CP92/0024254-5

E R R A T A
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: ANTONIO DO COUTO MACHADO
 ONDE SE LÊ: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LEIA SE: CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ONDE SE LÊ: R\$-105.599,33
 LEIA SE: R\$-96.038,00

E R R A T A
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: HAROLDO VIRGOLINO DO NASCIMENTO
 ONDE SE LÊ: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LEIA SE: CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ONDE SE LÊ: R\$-105.599,33
 LEIA SE: R\$-96.038,00
 CP92/0024255-3

(Fat. nº 10.009297, Reg. nº 10.009297, Dia: 29/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº426, de 18 de maio de 1992.
 A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora AI DA ZULI SOUZA SOARES, no período de 15.06.92 a 14.07.92, referente ao exercício de 1992.

PORTARIA Nº425, de 18 de maio de 1992.
 A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor DA GOBERTO FARIAS DA COSTA, no período 03.06.92 a 02.07.92, referente ao exercício de 1992.

CP92/0024256-1
 (Fat. nº 10.009278, Reg. nº 10.009278, Dia: 29/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 039 DE 28 DE MAIO DE 1992
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração de 04.02.91 nos termos do processo nº 02518/91, etc...

R E S O L V E

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à empresa MOINHO DE TRIGO BELÉM, sito à Av. Pedro Alves Cabral, nº 264 por contrariar a Lei Estadual nº 5.199/84 art. 220 inciso XX, por descumprir com os atos emanados da autoridade sanitária competente;

Aplicar a pena de MULTA no valor de Cr\$ 78.273,91 (setenta e oito mil duzentos e setenta e três cruzeiros e noventa e um centavo) corrigidos pela TRD (Taxa de Referência diária) à data do seu pagamento, por contrariar a Lei Estadual nº 5.199/84 at. 220 inciso I e XXIII.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0024246-4

(Fat. nº 10.009290, Reg. nº 10.009290, Dia: 29/05/92)

PORTARIA Nº 041 DE 25 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração de 19 de julho de 1991, nos termos do processo nº 16001/91, etc...

Resolve:

Aplicar a pena de advertência a empresa BETUBEL BETUMES DE BELÉM LTDA, sito a Rodovia Br-316, Km 03, Nº 1850, com CGC/MF nº 0473303/0001-35, por não ter se licenciado perante este órgão ambiental, infringindo a Lei Estadual nº 5.199 / 84 art. 220 inciso I.

Aplicar a pena de multa no valor de Cr\$ 782.739,10 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e dez centavos) reajustados pela TRD (Taxa de Referência diária) à data do seu pagamento, por poluir o Rio Tapajós contrariando o art. 220 inciso XXI e também por poluir o meio com resíduos sólidos causados por degradação ambiental, contrariando o art. 220 inciso XXII, ambos da referida Lei Estadual nº 5.199/84.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0024247-2

PORTARIA Nº 042 DE 25 DE MAIO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração lavrado em 01 de março de 1990, nos termos do processo nº 011833/89, etc.

R E S O L V E:

Aplicar a pena de INTERDITO CAUTELAR à empresa LUBRIFICANTES GRAN OIL S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.202.792/0001-38, estabelecida no Distrito Industrial de Icoaracy, à Quadra 02, Lotes 01 e 02, Setor C, nesta cidade, por não apresentar o Projeto de Engenharia Ambiental no prazo determinado, contrariando a Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso XX.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0024248-0

(Fat. nº 10.009287, Reg. nº 10.009287, Dia: 29/05/92)

PORTARIA Nº 050 DE 28 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a indicação do titular desta secretaria para representar o Governador do Estado na Conferência Rio-92;

CONSIDERANDO o disposto em norma legal que exige para a ordenação de despesas de órgãos públicos a assinatura de, no mínimo, dois responsáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência à servidora LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO, ocupante do cargo em comissão de Assessoria na área orçamentária e financeira, para desempenhar as funções inerentes a ordenação de despesas da Secretaria, no período de 29 de maio a 22 de junho do corrente ano.

Art. 2º - As competências ora delegadas, serão exercidas conjuntamente com o substituto legal do Secretário de Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0024240-5

(Fat. nº 10.009284, Reg. nº 10.009284, Dia: 29/05/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESULTADO DA CARTA-CONVITE Nº 03/92

A Comissão de Licitação do ITERPA, designada pela Portaria nº 000329 de 29/04/1992, instalada na rua Fariás de Brito, 56 - São Braz, comunica aos participantes da Licitação, modalidade Carta-Convite nº 03/92, destinada a recuperação de aparelhos Teodolitos, o resultado da mesma, tomando como critério do julgamento o cumprimento de todas as exigências, as firmas OPTÉCNICA EQUIPAMENTOS LTDA e R. MARTINS-MATERIAIS TÉCNICOS COM. E REP. Belém (PA), 28 de maio de 1992.

a) A Comissão

CP92/0024239-1

(Fat. nº 10.009292, Reg. nº 10.009292, Dia: 29/05/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

(RESUMO DE PORTARIAS)

PORT. nº 367 de 11.05.92 - DESIGNAR os servidores JANE MARIA DE BELÉM BATISTA TAVARES (TNS), NELSON RICARDO SARAIVA GOMES (AA) e DORALY NAZARÉ COSTA AMARÉ (AA), para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/92, com a finalidade de contratação de firmas para a prestação de serviços de Guarda e Vigilância no prédio do Centur, a realizar-se no dia 26.05.92 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitações.

CP92/0024245-6

PORT. nº 363 de 11.05.92 - Dispensar do registro do ponto o servidor DOUGLAS JACEGUAL DINELLY RIBEIRO, no período de 18.05. à 22.05.92, em virtude da participação do Seminário Internacional do Meio Ambiente, promoção do Centro Interamericano de Estudos Latino-americanos - CIEDLA, com sede em Buenos Aires-Argentina.

CP92/0024237-5

PORT. nº 354 de 11.05.92 - DESIGNAR a servidora TELMA FAGUNDES DE SOUZA, para responder pela função de Diretor do Museu do Estado do Pará, no período de 01.04. à 30.04.92, durante o impedimento do titular.

CP92/0024238-3

PORT. nº 397 de 14.05.92 - Dispensar do registro do ponto a servidora YARACENE DE CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES, no período de 04.05.92 à 15.05.92, em virtude do Tratamento de Fisioterapia.

CP92/0024229-4

PORT. nº 382 de 14.05.92 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 284 de 14.04.92, que designou as servidoras ANACELI CONTENTE CARVALHO (TNS), ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA (AA) e SORAYA STELA CARVALHO BRAGA (TNS), para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Licitação na modalidade carta convite nº 011/92.

CP92/0024230-8

PORT. nº 381 de 14.05.92 - Dispensar do registro do ponto os funcionários cujos nomes, datas e horários

seguem em quadro anexo, em virtude da participação de cursos de aperfeiçoamento técnico na Academia de Vídeo da Amazônia.

CP92/0024231-6

ANEXO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO	HORÁRIO
ANTÔNIO SÉRGIO C. BARRA	06 à 10.01.92 13 à 17.01.92 20 à 24.01.92	15:00 às 18:00 Hs
AILTON SENA G. JÚNIOR	13 à 17.01.92	15:00 às 18:00 Hs
JOÃO JOSÉ PINTO COSTA	27 à 31.01.92 20 à 28.02.92	15:00 às 18:00 Hs

CP92/0024232-4

PORT. nº 380 de 14.05.92 - DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Comunicação Social, no período de 11.05. à 09.06.92, durante o impedimento do titular.

CP92/0024093-3

PORT. nº 370 de 14.05.92 - DESIGNAR o servidor NELSON CONTRAN DE MATA GUIMARAES, no período de 11.05. à 18.05.92, durante o impedimento do titular.

CP92/0024101-8

PORT. nº 399 de 15.05.92 - Dispensar do registro do ponto a servidora ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES, no período de 02.05. à 15.05.92, em virtude de sua participação do Curso de Introdução às Técnicas Cinematográficas, que ocorrerá no Museu da Universidade Federal do Pará - UFPa.

CP92/0024109-3

PORT. nº 398 de 15.05.92 - DISPENSAR do registro do ponto o servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA, matrícula nº 4009347-011, conforme autorização contida no memorando nº 236/92 - DPHAC.

CP92/0024117-4

PORT. nº 408 de 19.05.92 - DESIGNAR os servidores DENIO MAUÉS VIANA (TNS), AUGUSTO OCTAVIO DOS SANTOS CARVALHO (AA) e ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA (TNS) para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Licitação na modalidade carta convite, sob o nº 016/92, com a finalidade de montagem da Infraestrutura do Projeto "PREAMAR" - junho/92, a realizar-se no dia 01 de junho de 1992, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitações.

CP92/0024125-5

PORT. nº 428/92 de 21.05.92- DESIGNAR o servidor DENIO MAUÉS VIANA, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Área de Desenvolvimento, no período de 11.05 à 15.05.92, durante o impedimento do titular.

PORT. nº 429/92 de 21.05.92- DISPENSAR do registro do ponto a servidora ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 5229057-012, conforme autorização contida no memorando nº 223/92 - DPHAC.

CP92/0024133-6

PORT. nº 430/92 de 21.05.92- DESIGNAR o servidor LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, no período de 11.05 à 15.05.92, durante o impedimento do titular.

CP92/0024141-7

PORT. nº 353/92 de 25.05.92 - Dispensar, por abandono de função-atividade de Datilógrafo, a servidora ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA, admitida pela portaria nº 019 de 18.01.91, na condição de servidor temporário, nos termos da Lei nº 5389/87. Os efeitos desta portaria retroagem a 11.05.92.

CP92/0024149-2

(Fat. nº 10.009276, Reg. nº 10.009276, Dia: 29/05/92)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº406, de maio de 1992. A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, no período de 04.06.92 a 03.07.92, referente ao exercício de 1992.

CP92/0024157-3

PORTARIA Nº407, de 18 de maio de 1992. A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora MARIA DE LOUDES MORAES DA SILVA, no período de 02.06.92 a 01.07.92, referente ao exercício de 1992.

CP92/0024165-4

PORTARIA Nº409, de 18 de maio de 1992. CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora NAZARÉ SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA, no período de 14.06.92 a 13.07.92, referente ao exercício de 1992

CP92/0024173-5

PORTARIA Nº410, de 18 de maio de 1992. A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, no período de 15.06.92 a 14.06.92, referente ao exercício de 1992.

CP92/0024181-6

PORTARIA Nº416, de 18 de maio de 1992. A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora FRANCISCA RENEY BEZERRA DA SILVA, no período de 15.06.92 a 14.07.92, referente ao exercício de 1992.

CP92/0024189-1

PORTARIA Nº415, de 18 de maio de 1992. A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor WANDO DA COSTA RODRIGUES, no período de 01.06.92 a 30.06.92, referente ao exercício de 1992.

CP92/0024197-2

PORTARIA Nº414, de 18 de maio de 1992. A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora VERA LÚCIA DIAS RAMOS, no período de 01.06.92 a

30.06.92, referente ao exercício de 1992.
PORTARIA Nº 413, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA, no período de 15.06.92 a 14.07.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024176-0

PORTARIA Nº427/92, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora MARIA ARLETE DE SOUZA SILVA, no período de 01.06.92 a 30.06.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024175-1

PORTARIA Nº424, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS, no período de 06.06.92 a 05.07.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024184-0

PORTARIA Nº423, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO, no período de 15.06.92 a 14.07.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024183-2

PORTARIA Nº422, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora GUIO MAR DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA, no período de 16.06.92 a 15.07.92, referentes ao exercício de 1992.
CP92/0024192-1

PORTARIA Nº421, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora VANILDA POMPEU DA SILVA SALES, no período de 01.06.92 a 30.06.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024191-3

PORTARIA Nº420, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora NEIZA CARDOSO BITTANCOURT, no período de 03.06.92 a 02.07.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024199-9

PORTARIA Nº419, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor EMANUEL JOSÉ FRANCO FERREIRA, no período de 01.06.92 a 30.06.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024200-6

PORTARIA Nº418, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias ao servidor JOSÉ CALAZANS DA GAMA PENHA, no período de 01.06.92 a 30.06.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024208-1

PORTARIA Nº412, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora ELTA EVANGELISTA DO NASCIMENTO, no período de 01.06.92 a 30.06.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024207-3

PORTARIA Nº411, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora CÍARA AKIKO NARUSE, no período de 29.06.92 a 28.07.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024215-4
PORTARIA Nº417, de 18 de maio de 1992.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias a servidora MARIA DO SOCORRO DO CARMO TEIXEIRA, no período de 22.06.92 a 21.07.92, referente ao exercício de 1992.
CP92/0024223-5

(Fat. nº 10.009277, Reg. nº 10.009277, Dia: 29/05/92)

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº091/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024216-2
CONTRATADO:DENISE CRISTINA DOS SANTOS RABELLO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92
CONTRATO Nº090/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024224-3
CONTRATADO:PAULO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA:180 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92
CONTRATO Nº092/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024222-7
CONTRATADO:LEOMARINA ARAUJO DE FRANÇA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO:01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº 093/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024214-6

CONTRATADO:TELMA REGINA BARBOSA DA SILVA
CARGO:TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº094/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024206-5

CONTRATADO: AGENOR SILVA GOMES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº095/92
CONTRATADO:MARIA CRISTINA DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA:180 HORAS MENSASIS
CONTRATO Nº096/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024198-0

CONTRATADO:NOÉ FERREIRA DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA:240 horas mensais/PERÍODO 01.06 a 01.12.92
CONTRATO Nº097/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024190-5

CONTRATADO:CARLOS ALBERTO COSTA BRASIL
CARGO: BILHETEIRO
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSASIS
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº098/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024182-4

CONTRATADO:ROSENILDO MATOS DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSASIS
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92.

CONTRATO Nº099/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024174-3

CONTRATADO:ALBERTO TEIXEIRA COELHO BASTOS
CARGO:TÉCNICO CULTURAL
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSASIS
PERÍODO:01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº100/92
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024158-1

CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME PAES BARRETO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº101/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024150-6

CONTRATADO:ANTONIO ROBERTO FREITAS DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº102/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024142-5

CONTRATADO:TEDDIE HELLENO PEREIRA GARCIA DE LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO:01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº103/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024134-4

CONTRATADO:IDINALDO RODRIGUES DA SILVA
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO:01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº104/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024126-3

CONTRATADO:CHISNAMURT BRAZÃO RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº 105/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024118-2

CONTRATADO:DANIEL HUGO ZALEWSKI
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO:01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº106/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024110-7

CONTRATADO:SANDRA MARIA BENASSULY
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº107/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024103-4

CONTRATADO:AGUINALDO DE DEUS PINHEIRO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA:180 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº108/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024102-6

CONTRATADO:ELI ELZA SARMENTO BRASIL
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA:180 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92

CONTRATO Nº109/92
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
CP92/0024095-0

CONTRATADO:IRENE MENDES PINHEIRO
CARGO:SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
PERÍODO: 01.06.92 a 01.12.92 CP92/0024094-1

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. EMENTA: Resumo da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária publicada incompleta, no Diário Oficial do Estado, edição de 28/05/92, página 16, onde se lê "...leia-se: CERTIDÃO - Certificado que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanica mente JUCEPA 3954 em 21 de maio de 1992. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009282, Reg. nº 10.009282, Dia: 29/05/92)

AGROPECUARIA PARA GARÇA S/A CGC MF Nº 05.428.032/0001-06 EX-TRATO DA ATA DE AGO/E DE 03.05.92. HORA, DATA E LOCAL: às 08:00 horas do dia 03.05.92, na Fazenda Para Garça, sede social, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, PRESENCIA: totalidade dos acionistas. CONVOCAÇÃO: O Aviso aos Acionistas e a Convocação das Assembleias Gerais foram publicados no Diário Oficial dos dias 03, 06 e 07.04.92 e os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do dia 04.05.92. MESA: Presidente: Pedro Paulo de Sousa e secretário: Daniel Klich Sawaki. Instalada a mesa a Sr. Presidente solicitou a suspensão da reunião para às 08:00 horas do dia 09.05.92, para atender à exigência da legislação em vigor, matéria que foi aprovada por unanimidade de votos. Reaberta a reunião às 08:00 horas do dia 09.05.92, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, representando 100% do capital votante, assumiu a presidência o Sr. Pedro Paulo de Sousa e secretário: Daniel Klich Sawaki. O presidente informou que atendida a exigência legal, dava início a sessão. A Ordem do Dia foi a seguinte: 1) Convocação. Absteram-se de votar os legalmente impedidos. As matérias aprovadas por unanimidade de votos foram as seguintes: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício social encerrado em 31.12.91; b) A Correção Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado 31.12.91, no valor de Cr\$-4.351.143.311,56 e sua Capitalização; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração: Presidente: Pedro Paulo de Sousa, brasileiro, casado, engº civil, CI RG Nº 283.288-SSP-DF, CPF 003.956.019-00, residente e domiciliado em Brasília-DF, à SHIS, QI 09, Conj. 08, casa 10, Lago Sul; Vice-Presidente: Antônio Fábio Ribeiro, brasileiro, viúvo, CI RG Nº 464.356-SSP-DF, endereço em Brasília-DF, à SHIS, QI 05, Conj. 13, casa 22/24; Conselheiros: Moacyr Junqueira, brasileiro, casado, jornalista, CI RG Nº 3.211.025-SSP-RJ, CPF Nº 012.207.211-15, endereço em Brasília-DF, à SHIS, QI 07, Conj. 02, casa 15; Marcos Antonio Borela, brasileiro, casado, administrador de empresa, CI RG Nº 104.033-SCI-GO, CPF nº 026.465.361-00, endereço em Brasília-DF, à SHIS, QI 07, Conj. 4, Lote 8; Nobol Taya, brasileiro, casado, engº civil, CI RG Nº 004.231-SS-DF, CPF Nº 002.662.131-20, endereço em Brasília-DF, à SHIS, QI 16, Conj 02, casa 10 e Miguel Ferreira Tartuce, brasileiro, casado, industrial, CI RG Nº 103.023-SCI-GO, CPF Nº 004.292.011-68, endereço em Brasília-DF, à MSPW, Quadra 25, Conj. 02, Lote 06, imediatamente empossados e após terem tomado posse os membros do Conselho de Administração se reuniram e reelegeram para membros da Diretoria os seguintes: Diretor Presidente: Pedro Paulo de Sousa, já qualificado; Diretor Administrativo: Francisco Flávio Emery de Sousa, brasileiro, casado, Industrial, CI RG Nº 225.493-SSP-DF, CPF Nº 002.723.611-00, endereço em Brasília-DF, à MSPW, Quadra 14, Conj. 03, Lote 1 e Diretor Superintendente: Moacyr Junqueira, já qualificado, que foram imediatamente empossados; d) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por não ter sido solicitada a sua instalação e) Os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e aos membros da Diretoria perceberão honorários mensais e individualmente, até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$-413.400.000,00 para Cr\$-4.764.170.000,00; 2) Aumento do Capital Social no montante de Cr\$-4.350.770.000,00 com partida Reserva de Capital, referente à Correção Monetária do Capital Realizado, ficando um saldo a capitalizar de Cr\$-373.311,56; 3) Alteração do valor nominal da ação de Cr\$-7,80 para Cr\$-89,89 cada uma; 4) Alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: "A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr\$-4.764.170.000,00, dividido em 53.000.000 de ações nominativas, do valor nominal de Cr\$-89,89 cada uma, assim distribuídas: a) Cr\$-1.050.806.369,46 representado por 11.689.914 Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$-166.740.107,15 representado por 1.854.935 Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) Cr\$-54.602.332,15 representado por 607.435 Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; d) Cr\$- 3.042.571.191,24 representado por 33.847.746 Ações Preferenciais Nominativas, Classe C e e) Cr\$-449.450.000,00 representado por 5.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, Classe D"; 5) O Capital Social Subscrito e Integralizado é de Cr\$-4.764.170.000,00. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. aa) Pedro Paulo de Sousa, presidente; Daniel Klich Sawaki, secretário; acionistas; p/ Encl S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, Pedro Paulo de Sousa; Antonio Fábio Ribeiro; Francisco Flávio Emery de Sousa; Moacyr Junqueira; Nobol Taya; Marcos Antonio Borela, Miguel Ferreira Tartuce, Pedro Paulo de Sousa. A presente é cópia fiel e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 412,0em 27.05.92. Alfredo F. Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009293, Reg. nº 10.009293, Dia: 29/05/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X HIDROTÉCNICA CONSTRUÇÕES CIVIS; GEO TÉCNICA E PERFURAÇÕES LTDA; OBJETO: Execução de estudos hidrológicos no distrito de Novo Repartimento em Tucuruí-Pa; VALOR: Cr\$35.427.865,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F.LEGAL: CC 60/92-COSANPA; F.RECURSO: MAS/GO verno do Estado/Combate ao Cólera. CP92/0024221-9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Execução de obras de recuperação da estação de tratamento de água do UNA-Belém-Pa; VALOR: Cr\$149.800.000,00; VIGÊNCIA: 90 dias; F.LEGAL: CC 84/92-COSANPA; F.RECURSO: MAS/Governo do Estado/Combate ao Cólera. CP92/0024213-8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/92-COSANPA
PARTES: COSANPA X GRANDES MARCAS SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Fornecimento de 150 toneladas de cal hidráulica; VALOR: Cr\$41.530.000,00; VIGÊNCIA: Imediato; F.LEGAL: CC 73/92-COSANPA; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.

Belém, 28 de maio de 1992
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP92/0024205-7

(Fat. nº 10.009303, Reg. nº 10.009303, Dia: 29/05/92)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA CGC 04.990.958/0001-28
ERRATA - Na publicação do Edital de Convocação das AGE/O, inserida nas edições dos dias 20, 22 e 23/04/92, onde se lê 30/04/92 leia-se o correto 05/05/92, o restante permanece na íntegra.

(Fat. nº 10.009251, Reg. nº 10.009251, Dias: 28, 29/05 e 01/06/92)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
(Vinculada a Secretaria de Estado de Agricultura)
CGC - ME - 05402797 - 77

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01.01.91 a 31.12.91

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.91	31.12.90	
CIRCULANTE	873.226.748,66	101.594.890,77	CIRCULANTE
Banco C/Movimento	182.052.983,04	88.575.086,78	Fornecedores
Estoque	107.148.639,05	2.463.470,85	Outras Contas a Pagar
Valores em Trânsito	576.459.766,12	8.069.876,11	Obrigações S.Fiscal
Contas a Rec.T.Órga.	71.493,09	35.176,33	Rec.Ultimo BMS/Aplicar
Contas a Rec.Serv.ATER	-	-	Recursos do Est. a Aplicar
Adiantamentos	-	1.558.121,78	Rec.Covp.G. a Aplicar
Créditos Diversos	7.051.613,16	807.478,48	Provisão Trabalhista
Deposito e Causos	442.754,20	85.680,44	Prov. Contrib. Social
			Salários a Pagar
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	92.000.946,29	17.922.948,76	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Títulos e Val.Mobil.	45,26	45,26	Prov. p/IR Diferido
Depósitos Bancários	92.000.901,03	17.922.903,50	
ATIVO PERMANENTE	4.057.281.035,37	334.318.204,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Hsq.Mot.Aparelhos	401.800.726,17	60.220.561,23	Capital Subscrito
C.M.C./IPC/90	329.841.055,31	-	(-) Cap. a Realizar
Tratores e Imp.Agric.	110.920.256,56	13.775.614,13	
C.M.C./IPC/90	85.679.144,72	-	Reserva da Cor.Cap.Realizado
Veículos	1.158.845.763,41	125.002.596,75	Reserv. Sub.p/Aum.Capital
C.M.C./IPC/90	694.294.197,63	-	Reservas de Doações
Aeronaves e Embarc.	55.330.852,17	7.780.613,19	Reservas de Doações
C.M.C./IPC/90	34.042.547,32	-	Reserva Cor.Monet.Imobilizado
Outros Equip.e Instal.	18.793.283,87	3.264.980,25	Resultado do Exercício
C.M.C./IPC/90	18.894.590,33	-	(-) Prejuízos a Amortizar
Biblioteca	3.713.641,62	643.653,97	
C.M.C./IPC/90	3.730.791,72	-	Resultado do C.M.Complic/90
Máquinas de Escritório	115.884.904,84	20.788.382,92	
C.M.C./IPC/90	109.542.220,30	-	
Equip.de Informática	26.733.666,65	4.126.019,54	
C.M.C./IPC/90	26.459.684,22	-	
Móveis e Utensílios	105.278.619,34	18.416.061,72	
C.M.C./IPC/90	103.483.373,28	-	
Edifícios	62.422.780,28	10.821.799,11	
C.M.C./IPC/90	62.725.620,56	-	
Terrenos	2.850.880,47	494.237,13	
C.M.C./IPC/90	2.865.822,20	-	
Confeção de Biodigestor	680.331,54	117.944,30	
C.M.C./IPC/90	683.636,92	-	
(-)Prov.p/Depreciação	1.014.596.074,22	145.824.691,95	
C.M.C./IPC/90 (-)	944.265.192,72	-	
(-)Prov.p/Amortização	572.198,89	87.403,68	
C.M.C./IPC/90 (-)	574.978,93	-	
Const.da Sede Propria	1.030.171.321,62	178.593.672,76	
C.M.C./IPC/90	1.035.176.802,19	-	
Const.Esc. Locais	208.719.088,62	36.184.162,89	
C.M.C./IPC/90	209.733.136,22	-	
TOTAL GERAL DO ATIVO	5.022.508.730,27	453.836.043,79	TOTAL GERAL DO PASSIVO
			5.022.508.730,27
			453.836.043,79

NOTAS EXPLICATIVAS

- As Demonstrações foram elaboradas de acordo com a Lei em vigência 6.404/76, e alterações promovidas pela Lei 8.200, regulamentada pelo Decreto 332 de 04.11.92.
- Com a criação da Lei 8.200 de 28.06.91, regulamentada pelo Decreto nº 332 de 04.11.91, onde o Governo Federal, reconhecendo a defasagem do indexador pela INPC, no ano 1990 em torno de 100,49% o que obriga as Empresas com apuração no Lucro Real a efetuarem a Correção Monetária complementar, a qual nos deu um saldo credor no valor de Cr\$ 180.843.773,13, constante no Patrimônio Líquido.
- Os valores em estoque das mercadorias adquiridas, foram avaliadas pelo método do custo médio ponderado.
- As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente com base na avaliação do FAF bem como as demais contas do Ativo e Passivo sujeitas a correção, foram atualizadas monetariamente, originando uma receita no valor de Cr\$ 1.980.145.230,50.
- O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, menos a Depreciação Acumulada, corrigido monetariamente. A Depreciação é calculada pelo Método Linear, utilizando-se taxas admitidas pela legislação vigente que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.
- O valor existente em benfeitorias em bens do terceiro Sub-Grupo do Ativo Permanente, foi amortizado aplicando-se a taxa anual de 10%; as Quotas de Amortização que foram consideradas no resultado do exercício como despejos operacionais.
- Foi registrado na conta de compensação o valor de Cr\$ 577.123.530,67.
 - Bens e valores da Emater em poder de terceiros Cr\$ 484.359,16
 - Bens em Comodato Cr\$ 179.905,39.
 - Convênios ou Contratos Celebrados Cr\$ 576.459.266,12.
- Evento Subsequente

O Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, através da RESOLUÇÃO nº 076 de 09 de março de 1992, recomenda ao Governo do Estado do Pará a extinção da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

- Examinamos o balanço patrimonial da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações de resultado, de lucros (ou prejuízos) acumulados, das mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade.
- O balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, de lucros (ou prejuízos) acumulados, das mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos relativas ao exercício em cerrado em 31 de dezembro de 1990, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme parecer datado de 09 de maio de 1991, sem ressalvas.
- A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado.
- Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo quarto e a nota explicativa nº 8 seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER em 31 de dezembro de 1991, as demonstrações de resultado, de lucros (ou prejuízos) acumulados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referente ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.
CP92/0024251-0

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Período de 01.01.91 a 31.12.91		
	31.12.91	31.12.90
1 - ORIGENS		
1.1-Resultado Líquido do Exercício	304.257.607,01	(79.522.993,75)
1.2-Itens que não representam movimento de Recursos:		
- Depreciação Exerc.(Encargos)	(1.980.145.230,50)	(170.299.570,21)
- Amortização (Encargos)	183.369.623,87	15.468.123,88
1.3- Ajuste Exercício Anterior	(19.768,93)	10.833,28
1.4- Subvenções Recebidas	316.533.857,00	2.866.182,11
1.5- Baixa do Imobilizado	766.056,41	639.076,30
1.6- Aumento do Result.Exerc.Pturos	624.681.111,13	77.173.637,20
TOTAL DAS ORIGENS	(550.493.735,34)	(153.019.833,02)
2 - APLICAÇÃO DE RECURSOS		
2.1- Aquisição do Imobilizado	316.533.857,00	2.879.939,06
2.2- Aumento Realiz.a Longo Prazo	74.077.997,54	17.102.737,67
TOTAL DAS APLICAÇÕES	390.611.854,54	19.982.676,73
3 - VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	941.105.589,88	173.002.509,75

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período 01.01.91 a 31.12.91	
	31.12.91
RECEITAS OPERACIONAIS	4.517.847.269,87
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	5.499.293.449,80
(-)RESULTADO OPERACIONAL	981.446.179,93
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	76.432.092,96
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	183.369.623,87
RESULTADO DA CORR.MONETÁRIA	1.980.145.230,50
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	89.630.292,25
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	(1.348.908,31)
RESULTADO DO EXERC.ANTES DA PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	980.042.903,60
(-)PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	89.155.399,15
(-)PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	586.629.897,44
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	304.257.607,01

DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Período 01.01.91 a 31.12.91			
	31.12.91	31.12.90	Variacão
1 - ATIVO CIRCULANTE	873.226.748,66	101.594.890,77	771.631.857,89
2 - PASSIVO CIRCULANTE	2.010.095.114,01	297.357.666,24	1.712.737.447,77
3 - CAPITAL CIRC.LÍQUIDO	1.136.868.365,35	195.762.775,47	941.105.589,88

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período 01.01.91 a 31.12.91	
	31.12.91
1-SALDO INÍCIO DO PERÍODO	(425.072.230,33)
2-CORREÇÃO MONETÁRIA	(3.674.387.786,55)
CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLIC/90	(345.525.039,17)
3-DEDUÇÃO DO EXERCÍCIO	(19.769,06)
4-ACRÉSCIMO DO EXERCÍCIO	304.257.607,01
5-RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.140.747.218,10)
6-SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL		RESULTADO ACUMULADO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A REALIZAR	COR.MONET. CAP/REALIZ.	RESERVA P/ AUM/CAPITAL	RESERVAS DE DOAÇÕES	RES.CORREÇÃO MONET/IMOBIL.	LUCRO/PREJ. ACUMULADO	SALDO CREDOR CN/IPC/BI/90	T O T A L
A- SD.INÍCIO EXERCÍCIO	10,00	6,35	8.412.069,86	458.817.169,72	31.957.494,59	293.508,57	(425.072.230,33)	-	74.408.016,06
. C.M.C./IPC/90	-	-	8.451.871,29	456.895.385,63	32.108.700,43	294.897,29	(345.525.039,17)	-	152.225.815,47
. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	-	-	80.411.389,97	4.563.100.313,54	305.483.264,23	2.805.662,84	(3.674.387.786,55)	-	1.277.412.844,03
. RESULT.DO CN/IPC/90	-	-	-	-	-	-	-	180.843.773,13	180.843.773,13
B- MUTAÇÕES DO EXERC. SUB.REC.P/AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. ACRÉSCIMO NO EXERCÍCIO	-	-	-	316.533.857,00	-	-	(110.185,31)	-	316.423.671,69
. DEDUÇÃO NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	90.416,25	-	90.416,25
. RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	304.257.607,01	-	304.257.607,01
SD.FINAL EXERCÍCIO	10,00	6,35	97.275.331,12	5.795.346.725,89	369.549.459,25	3.394.068,70	(4.140.747.218,10)	180.843.773,13	2.305.662.143,66

MIRENS NAZARENO FERREIRA BRITO
CIC - 019.230.482 - 87
Presidente

FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS
Coord.de Adm. e Finanças
CRA - 3a. Região - 439

JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR
CIC - 105.647.052 - 68
CRC - 6973 Contador

(Fat. nº 10.009307, Reg. nº 10.009307, Dia: 29/05/92)

Resumo do Estatuto da Comunidade Católica Santo Antônio do Tapanã.
Denominação: Comunidade Católica Santo Antônio do Tapanã; Fundação: 22-12-91. Fins: Sem fins lucrativos que se suspenha pelo presente Estatuto e pela legislação específica. Sede: Conjunto Residencial Antônio Teixeira Gueiros na Quadra G-8 N° 40, Distrito de Icoaraci, na cidade de Belém-Pará. Finalidade: ...

des: a) Reunir os católicos residentes no Conj. Residencial Antônio Teixeira Gueiros; b) Desenvolver o trabalho de pastoral da Igreja Católica, bem como Catequese, Celebrações, Encontros e Reuniões; c) Promover na Comunidade Católica Stº Antônio do Tapanã, Promoções e atividades culturais, recreativas e assistenciais. Duração: tempo indeterminado. Será dirigida por uma coordenação eleita em reunião ge...

ral, para um período de dois anos podendo ser re-eleita para mais uma gestão. A Coordenação será composta por: - Coordenador Geral; Secretário Geral; Secretário de Finanças; Secretário de Imprensa e Divulgação; Patrimônio: Todos os bens móveis e imóveis, legalmente adquiridos, pertencerão a Comunidade de Católica Stº Antônio do Tapanã. Extinção: Em caso de extinção o destino do patrimônio será de res-

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

responsabilidade da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Remédio para desenvolvimento de sua pastoral na área da comunidade. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela maioria absoluta em gozo de seus direitos. Foro: Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir controvérsias fundamentadas neste Estatuto.

GERALDO LUCIANO GOMES DOMONT
Coordenador Geral

INAJA PARA AGROINDUSTRIAL S/A CGC MF Nº 05.428.024/0001-60 EXTRATO DA ATA DE AGO/E DE 03.05.92. HORA, DATA E LOCAL: às 10:00 horas do dia 03.05.92, na Fazenda Inajá Porã, sede social, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, PRESENÇA: totalidade dos acionistas com direito a voto, CONVOCADO: publicadas no Diário Oficial das 03, 06 e 07.04.92 e os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, no Diário Oficial do dia 04.05.92. MESA: Presidente: Pedro Paulo de Sousa e Secretário: Daniel Kitchi Sawaki. Instalada a mesa o Sr. Presidente solicitou a suspensão da reunião para o dia 10.05.92, para atender a exigência da legislação em vigor, matéria que foi aprovada por unanimidade de votos. Reaberta a reunião às 10:00 horas do dia 09.05.92, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, representando 100% do capital votante, assumiu a presidência o Sr. Pedro Paulo de Sousa e Secretário: Daniel Kitchi Sawaki. O presidente informou que a ata da exigência legal, dava início a sessão. A Ordem do Dia foi a constante da convocação. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. As matérias aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas, foram as seguintes: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício social encerrado em 31.12.91; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.91, no valor de Cr\$-13.720.219.645,28 e sua capitalização; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; Pedro Paulo de Sousa, brasileiro, casado, engº civil, CI RG Nº 283.288-SSP-DF, CPF 003.956.019-00, endereço em Brasília-DF, QI 09 Conj. 08, casa 10, Lago Sul; Vice-Presidente: Antonio Fábio Ribeiro, brasileiro, viúvo, engº civil, CI RG Nº 464.356-SSP-DF, endereço em Brasília-DF, à SHIS QI 05, Conj. 13, casa 22/24; Conselheiros: Moacyr Junqueira, brasileiro, casado, jornalista, CI RG Nº 3.211.025-SSP-RJ, CPF 012.207.211-15, endereço em Brasília-DF, à SHIS, QI 07, Conj. 02, casa 15; Marco Antonio Borela, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI RG Nº 104.033-SCI-GO, CPF Nº 026.465.361-00, endereço em Brasília-DF, à SHIS, QI 07, Conj. 04, Lote B; Nobol Taya, brasileiro, casado, engº civil, CI RG Nº 0.04.231-SSP-DF, CPF 002.662.131-20, endereço em Brasília-DF, à SHIS, QI 16, Conj. 2, casa 10 e Miguel Ferreira Tartuce, brasileiro, casado, industrial, CI RG Nº 103.023-SIC-GO, CPF 004.292.011-68, endereço em Brasília-DF, à MSPW, Quadra 25, Conj. 02, Lote 06, imediatamente empossados e, após terem tomado posse os membros do Conselho de Administração se reuniram e reelegeram para membros da Diretoria os seguintes: Diretor Presidente: Pedro Paulo de Sousa, já qualificado; Diretor Superintendente: Moacyr Junqueira, já qualificado e Diretor Administrativo: Francisco Flávio Emery de Sousa, brasileiro, casado, industrial, CI RG Nº 225.493-SSP-DF, CPF 002.732.611-00, endereço em Brasília-DF, à MSPW, Quadra 14, Conj. 03, Lote 1; d) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal por não ter sido solicitada sua instalação; e) Os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e os membros da Diretoria perceberão honorários mensais e individualmente até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$-1.298.775,071,2 para Cr\$-15.018.440.433,12 2) Aumento do Capital Social, decorrente da Correção Monetária do Capital Social Realizado, ficando um saldo a capitalizar de Cr\$-554.283,68; 3) Alteração do valor da ação de Cr\$-17,39 para Cr\$-201,09 cada uma; 4) Alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr\$-15.018.440.433,12, dividido em 74.685.168 ações nominativas, do valor nominal de Cr\$-201,09 cada uma, assim distribuídas: a) Cr\$-3.864.773.444,07 representado por 19.219.123 Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$-564.149.348,13 representado por 2.805.457 Ações Preferenciais Nominativas Classe A; c) Cr\$-550.339.015,02 representado por 2.737.078 Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; d) Cr\$-8.835.474,30 representado por 43.937.910 Ações Preferenciais Nominativas, Classe C e d) Cr\$-1.203.644.304,00 representado por 5.985.600 Ações Preferenciais Nominativas, Classe D"; 5) O Capital Social Subscrito e Integralizado é de Cr\$-15.018.440.433,12. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade de votos dos acionistas. Santana do Araguaia, 09.05.92. aa) Pedro Paulo de Sousa, presidente; Daniel Kitchi Sawaki, secretário; acionistas: p/ Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, Pedro Paulo de Sousa; Antonio Fábio Ribeiro, Moacyr Junqueira, Nobol Taya, Marcos Antonio Borela, Miguel Ferreira Tartuce, Francisco Flávio Emery de Sousa, Pedro Paulo de Sousa. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da Lei, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 418,8 em 28.05.92 Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009296, Reg. nº 10.009296, Dia: 29/05/92)

NORTAM PECUÁRIA S/A CGC MF Nº 04.657.458/0001-79 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 03.03.92 HORA, DATA E LOCAL: às 09:00 horas do dia 03.03.92, na Fazenda Nortam, sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, PRESENÇA: totalidade dos acionistas com direito a voto, CONVOCADO: o aviso aos acionistas e convocação de todas Assembléias Gerais foram publicadas no Diário Oficial nos dias 3, 6, 3 e 7/04/92 e os documentos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 no dia 04.04.92. MESA: Presidente: Pedro Paulo de Sousa e Secretário: Daniel Kitchi Sawaki; o Sr. presidente solicitou que a presente reunião fosse suspensa até o dia 09.05.92, para atender as exigências legais, às 09:00 horas, neste mesmo local. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos, Reaberta a reunião, às 09:00 horas do dia 09.05.92, tendo como presidente o Sr. Pedro Paulo de Sousa e secretário: Daniel Kitchi Sawaki, foram reiniciados os trabalhos com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, representando 100% do capital votante, uma vez que havia sido cumprida a exigência da legislação em vigor. A Ordem do Dia foi a constante da convocação. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. As matérias aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas, foram as seguintes: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício social encerrado em 31.12.91; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr\$3.344.684.577,98 e sua capitalização, do exercício social encerrado em 31.12.91; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração: Presidente: Pedro Paulo de Sousa, brasileiro, casado, engº civil, CI RG Nº 283.288-SSP-DF, CPF 003.956.019-00, endereço em Brasília-DF, à SHIS, QI 09, casa 10; membros: Antonio Fábio Ribeiro, brasileiro, viúvo, engº civil, CI RG Nº 464.356-SSP-DF, CPF 002.766.421-04, residente em Brasília-DF à SHIS, QI 5, Conj. 13, casa 22/24 e Nobol Taya, brasileiro, casado, engº civil, CI RG Nº 004.231-SSP-DF, CPF 002.662.131-20, residente em Brasília-DF, à SHIS, QI 16, Conj. 2, casa 10, residente em Brasília-DF, e, após terem tomado posse os membros do Conselho de Administração se reuniram e reelegeram para membros da Diretoria os seguintes: Presidente: Pedro Paulo de Sousa, acima qualificado; Diretor Administrativo: Francisco Flávio Emery de Sousa, brasileiro, casado, industrial, CI RG Nº 225.493-SSP-DF, CPF 002.732.611-00, endereço: MSPW, Quadra 14, Conj. 03, Lote 1 e Diretor Superintendente: Moacyr Junqueira, brasileiro, casado, jornalista, CI RG Nº 3.211.025-SSP-RJ, CPF 012.207.211-15, endereço à SHIS, QI 07, Conj. 02, casa 15, imediatamente empossados; Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal por não ter sido solicitada a sua instalação; d) Os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e os diretores perceberão honorários mensais e individualmente até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$316.600,00 para Cr\$-3.661.280.000,00; 2) Aumento do Capital Social no montante de Cr\$-3.344.680.000,00 com parte da Reserva de Capital, referente à Correção Monetária do Capital Realizado, ficando um saldo a capitalizar de Cr\$-4.577,98 e, do valor capitalizado, Cr\$-1.003.404.000,00 são destinados às Ações Ordinárias Nominativas e Cr\$-2.341.276.000,00 são destinados às Ações Preferenciais Nominativas, sob a forma de bonificação, emitindo-se novas ações, gratuitamente, aos senhores acionistas, tudo de conformidade com os mapas de correção monetária arquivadas na empresa; 3) Alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr\$-3.661.280.000,00 dividido em 3.661.280.000 Ações nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, assim distribuídas: Cr\$-1.098.384.000,00 correspondente a 1.098.384.000 Ações Ordinárias Nominativas e Cr\$-2.562.896.000,00 correspondente a 2.562.896.000 Ações Preferenciais Nominativas"; 4) O Capital Social Subscrito e Integralizado é de Cr\$-3.344.680.000,00. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Santana do Araguaia, 09.05.92. aa) Pedro Paulo de Sousa, presidente; Daniel Kitchi Sawaki, secretário; acionistas: p/ Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, p/ Agropecuária Para Garça S/A, Pedro Paulo de Sousa, presidente; Antonio Fábio Ribeiro, Nobol Taya, Pedro Paulo de Sousa. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 411,9 em 27.05.92. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009294, Reg. nº 10.009294, Dia: 29/05/92)

CIA SIDERURGICA DO PARA-COSIPAR CGC MF Nº 07.919.053/0001-56 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 07.05.92 Às 08:00 horas do dia 07.05.92, em sua sede social à Rodovia PA/150, Km 422, na cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os senhores acionistas com direito a voto, representando 100% do capital votante. Os documentos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial de 24.04.92. A convocação foi publicada no Diário Oficial nos dias 29 e 30/04 e 04.05.92. Presidente Luiz Carlos da Costa Monteiro e secretário: Daniel Kitchi Sawaki. Iniciado os trabalhos o Sr. presidente solicitou aos acionistas a suspensão dos trabalhos até o dia 25.05.92, para atender as normas do caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, para às 08:00 horas do dia 25.05.92, na sede social da empresa. Reaberta a reunião às 08:00 horas do dia 25.05.92, na sede social da empresa com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, representando 100% do capital votante, o presidente deu reabertos os trabalhos e informou aos acionistas que se fazia necessária a correção da informação contida no quadro do Capital Social em 31.12.91, no que se refere a quantidade de ações a integralizar, retificando de 841.750.000 ações ordinárias para 455.000.000 de ações ordinárias a integralizar. As matérias da Ordem do Dia foram as seguintes: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, com a retificação acima mencionada nas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício encerrado em 31.12.91; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado em 31.12.91, no valor de Cr\$-14.108.161.772,39 e a capitalização de parte de reserva montante de Cr\$-6.893.441.347,32; c) Os membros do Conselho de Administração perceberão honorários mensais e individuais correspondente a 15 salários mínimos e os membros da Diretoria perceberão honorários mensais e individuais até o limite permitido pela legislação do imposto de renda em vigor; d) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por não ter sido solicitada a sua instalação. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Redução do capital social autorizado de Cr\$-40.000.000.000,00 até o limite do capital subscrito e registrado de Cr\$- 6.183.219.130,30 para Cr\$-50.000.000.000,00; 2) Aumento do capital social com parte da Reserva de Capital, referente a Correção Monetária do capital realizado do exercício de 1991, no valor de Cr\$-6.893.441.347,32, deixando-se de capitalizar o valor de Cr\$-7.214.720.452,07 decorrente da correção monetária do ajuste do IPC/90, conforme determina a legislação e instrução sobre a matéria, ficando em reserva especial de capital, passando assim o capital subscrito e integralizado a ser de Cr\$-13.076.660.477,62; 4) Alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr\$-50.000.000.000,00, representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo Cr\$-12.050.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas, Endossáveis; Cr\$-37.000.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, classe A; Cr\$-450.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, classe B e Cr\$-500.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, classe C". A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade de votos. Marabá, 25 de maio de 1992, aa) Luiz Carlos da Costa Monteiro, presidente; Daniel Kitchi Sawaki, secretário; pp. Banco do Brasil S/A, Colgate-Palmolive Ltda., L. Sogeral S/A, Sogeral S/A, Globex Utilidades S/A, Galvani S/A Sogeral Leasing S/A, Arrendamento Mercantil, Banco Sogeral S/A CTVRM, Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Minas da Serra Geral S/A, Celulose Nipo-Brasileira S/A, CENIBRA, Rio Doce Geologia e Mineração S/A - Docegeo, Investcred S/A-Cred. Fin. e Investimentos, Dansul logurtes e Sobremesas Laticas, Terra Branca Ind. Massas Frescas Ltda., Galvani Armazens Gerais Ltda., Galvani Eng. e Com. Ltda., Galvani Fertilizantes Ltda., Galvani Transportes Ltda., Serviços de Engenharia Rodoferrera S/A, Logos Engenharia S/A, Construtora Beter S/A, Liquid Carbonic S/A, Ismar da Cunha Pereira Filho, João Camilo Penna, Aroldo Ceotto, BB - Banco de Investimentos S/A: Luiz Carlos da Costa Monteiro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da Lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 415,9 em 28.05.92. Alfredo F. Coelho, secretário Geral.

(Fat. nº 10.009295, Reg. nº 10.009295, Dia: 29/05/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Contratado: CONIER - Construção e Terraplanagem Ltda
Objeto: Reforma e adaptação nas Enfermarias no pavimento térreo do Bloco Alacid Nunes, ala direita, para instalações dos vegetários e pintura externa do Bloco Alacid Nunes.
Valor: Cr\$ 152.507.100,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL E CEM CRUZEIROS)
VIGÊNCIA: 60 Dias
RECURSOS: Tesouro do Estado na seguinte classificação funcional 11101
ELEMENTOS DE DESPESA: 3132.13 Serviços de terceiros e encargos
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 1992
PELA CONTRATANTE: Dra. Angelina Serra Freire Lobo
PELA CONTRATADA: Joaquim José de Mello Bastos
CP92/0024164-6

(Fat. nº 10.009289, Reg. nº 10.009289, Dia: 29/05/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO
A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/92-IPASEP, com abertura marcada para às 09:00 horas do dia 03.06.92, no 1º andar do Edifício Sede do IPASEP, avisa as FIRMAS interessadas, que a referida Licitação, FOI CANCELADA POR INTERESSE PÚBLICO de acordo com o Art.30 da Lei nº 5416/87.
Informa ainda que, as FIRMAS que adquiriram o Edital devem comparecer ao mesmo local, para receberem a devolução da quantia paga.
Belém, 28 de maio de 1992
RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA
Presidente da Comissão. CP92/0024156-5

(Fat. nº 10.009305, Reg. nº 10.009305, Dia: 29/05/92)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/92
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

A Cia. Vale do Rio Doce torna público que realizará concorrência internacional nº 005/92, para aquisição de: 07 (sete) caminhões fora de estrada com capacidade de 240 toneladas, equipado com caçamba de basculamento hidráulico, dimensionamento para transportar até 135 m³ (coroadas SAE 2:1) de material - 04 (quatro) caminhões com capacidade de 190 toneladas curtas, equipado com caçamba de basculante hidráulico; dimensionada para transportar até 108 m³ (coroadas SAE 2:1) drástico; dimensionada para transportar até 108 m³ (coroadas SAE 2:1) drástico. Os interessados poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Compras, situado a Rod. Raimundo Mascarenhas, Serra dos Carajás - PA, Caixa Postal 001, CEP 68516-000 ou pelo telex 91-3024, fax 091 3271468 ou fone 091 327-1155.
HUMBERTO IZIDORO

(Fat. nº 10.009235, Reg. nº 10.009235, Dias: 28, 29/05 e 01/06/92)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EDITAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL
PARQUES: EMPER-PARÁ X CONIER-CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Reparo e Adaptação no depósito do CIPACRO, onde funcionava a COBAL, para instalação do Almoarifado da Contratante, com CANCELAMENTO em 09/92 e Proposta.
VALOR: Cr\$-100.785.500,00
FONTE DE RECURSO: Governo do Estado
VIGÊNCIA: Prazo de conclusão da obra, contado da assinatura do Contrato.
ASSINATURA: 04.5.92
PARQUES: EMPER-PARÁ X H.M.G.-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: REPAROS E ADAPTAÇÃO DOS BLOCOS ADMINISTRATIVOS I, II e III, ÁREAS CIRCUNVICINHAS E REDE EXTERNA DE ILUMINAÇÃO DO CEN. SEDE DA CONTRATANTE EM MORTILHA-PA, COM. CARTA CONVITE Nº 010/92 E PROPOSTA.
VALOR: Cr\$-101.235.699,60
FONTE DE RECURSO: GOVERNO DO ESTADO
VIGÊNCIA: PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO.
ASSINATURA: 05.5.92 CP92/0024155-7

EDITAIS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL
PARQUES: EMPER-PARÁ X CONIER-CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.
OBJETO: Alterar, acrescer e modificar as cláusulas VI item 6.1 e VII item 7.4 do Contrato Original.
VALOR: Cr\$-49.532.199,95
ASSINATURA: 22.5.92
PARQUES: EMPER-PARÁ X H.M.G.-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alterar e acrescer a cláusula VI item 6.1 e modificar a cláusula VII item 7.4 do Contrato Original.
VALOR: Cr\$-50.216.203,44
ASSINATURA: 25.5.92 CP92/0024163-8

(Fat. nº 10.009301, Reg. nº 10.009301, Dia: 29/05/92)

EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A - CGC(MF) 05.835.061/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, A Diretoria da EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A, submete à aprovação de V. Sa., em obediência às normas legais e estatutárias, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações do Recurso, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1991, Belém (Pa), 20 de maio de 1992 - a) A Diretoria.		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991		PASSIVO	
ATIVO		1991		1990	
ATIVO CIRCULANTE	294.924.988,31	94.666.691,20	PASSIVO CIRCULANTE	120.026.852,52	89.328.219,11
DISPONIBILIDADES	2.872.587,97	1.816.209,08	EXIGIBILIDADES	120.026.852,52	89.328.219,11
Caba	500.000,00	559.000,00	Fornecedores	4.966.637,05	3.801.855,68
Depósitos Bancários à Vista	2.372.687,97	1.257.209,06	Impostos e Encargos Sociais	17.817.399,51	3.612.696,28
CREDITOS	144.699.825,57	55.205.898,22	Instituições Financeiras	85.540.863,89	72.426.021,05
Contas a Receber de Clientes	70.741.380,00	36.102.690,00	Outras Contas a Pagar	(2.562.821,18)	5.665.530,84
Adiantamento à Fornecedores	18.737,66	(71.848,73)	Provisão para Férias	8.038.955,03	2.431.344,65
Adiantamentos de Salários	5.310,00	365.995,57	Comissões e Vendas à Pagar	4.748.997,11	1.230.344,65
Creditos Diversos	15.326.104,31	1.461.839,93	Honorários e Ordenados à Pagar	1.478.821,11	160.672,69
Impostos a Recuperar	(3.808.185,73)	(653.049,13)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	650.405.183,77	52.507.399,84
(-) Provisão p/Deved. Duvidosos	(2.350.472,68)	(1.084.491,95)	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ.	264.767.465,29	30.130.166,88
(-) Titulos Descontados	(46.322.175,00)	18.866.779,83	Capital Subscrito	264.767.465,29	30.130.166,88
Saque a Receber	110.413.743,90	217.782,70	RESERVAS DE CAPITAL	3.008.221.052,41	254.637.298,41
Val. em NCZ's à Ordem do Bacan ESTOQUES	144.036.927,29	32.021.629,04	Corr. Monet. do Cap. Realiz.	3.008.221.052,41	254.637.298,41
Produtos Elaborados	38.328.261,01	4.640.827,93	C.M.-Dif. IPC/BTNF-Lei 8.200	(25.637.616,69)	(25.637.616,69)
Produtos em Elaboração	88.407.521,80	19.200.416,58	LUCROS/PREJ. ACUMUL.	(2.616.945.707,24)	(232.260.065,65)
Almoxarifeado	17.301.144,48	8.180.384,59	Resultado Exerc. Anteriores	(2.583.795.948,25)	(214.660.365,34)
DESP. DO EXERCÍCIO SEQUINTE	3.315.747,48	5.622.954,88	Resultado do Exercício	(33.149.758,99)	(17.589.700,31)
Despesas Financ. à Apropriar	2.765.301,12	5.217.873,76	TOTAL DO PASSIVO	770.432.046,29	141.835.618,75
Prêmios de Seguros à Apropriar	550.446,36	185.221,11	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Outras Despesas à Apropriar	2.198.800,01	219.800,01	1991		
ATIVO REAL - A LONGO PRAZO	5.498.128,77	949.037,16	RECEITA OPERAC. BRUTA	1.375.729.639,39	243.973.662,69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.498.128,77	949.037,16	Devoluções e Abatimentos	(17.756.849,91)	(2.135.022,11)
Creditos Diversos	3.080.563,52	481.216,68	Impostos e Encargos Sociais	(133.712.892,60)	(22.862.954,33)
Fundo Nacional de Desenvolv.	2.417.466,25	467.820,48	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.224.259.896,88	218.975.686,45
ATIVO PERMANENTE	470.008.928,21	46.219.890,39	Custos dos Prod. Vendidos	(702.358.550,15)	(139.497.568,42)
INVESTIMENTOS	31.553,01	2.728,43	LUCRO BRUTO	521.901.346,73	79.478.118,03
Finam.	28.811,32	2.728,43	Despesas Administrativas	(90.167.977,44)	(19.041.209,59)
C.M. - Dif. IPC/BTNF - Lei 8.200	2.741,69	2.741,69	Despesas Comerciais	(132.509.488,90)	(26.001.859,94)
IMOBILIZADO	451.626.777,74	44.917.474,24	Resultado Financeiro	(193.042.895,69)	(98.790.563,62)
Imobiliz. Técnicas Concluídas	1.416.026.914,41	135.001.280,05	LUCRO OPERACIONAL	116.180.880,71	(4.355.616,52)
C.M. Dif. IPC/BTNF - Lei 8.200	134.012.054,55	(90.083.805,81)	Receitas Não Operacionais	28.349.891,20	(410,33)
(-) Deprec. e Amortiz. Acumul.	(1.098.410.191,22)	(90.083.805,81)	Despesas Não Operacionais	(2.320.568,78)	(18,37)
DIFERIDO	18.248.598,46	1.299.687,72	Correção Monet. do Balanço	(173.964.594,33)	(18.377.673,10)
Gastos de Implantação	90.666.076,38	8.587.980,74	Ajuste Progr. Estab. Econôm	(1.395.567,79)	-
Benefic. em Prop. Terceiros	24.136.282,99	1.517.219,40	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(33.149.758,99)	(17.589.700,31)
C.M. Dif. IPC/BTNF - Lei 8.200	10.154.287,05	(8.805.512,42)	Resultado Líquido por Ação	(3,21*)	(1,71*)
(-) Amortizações Acumuladas	(106.628.047,96)	(8.805.512,42)	DEMONSTRATIVO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO		
TOTAL DO ATIVO	770.432.046,29	141.835.618,75	1991		
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			1990		
1. ORIGENS			DISCRIMINAÇÃO		
Lucro Líquido do Exercício			INÍCIO DO EXERCÍCIO		
Variação Monetária do Realizável a Longo Prazo			FINAL DO EXERCÍCIO		
Depreciações e Amortizações			VARIÇÃO		
Corr. Monetária do Balanço			1990		
Baixa do Im. (Valor Residual)			Ativo Circulante		
T O T A L			Passivo Circulante		
2. APLICAÇÕES			6.190.572,62		
			94.666.691,20		
			88.476.118,58		
			84.899.314,25		

COMPANHIA PRADA DA AMAZÔNIA
 C.G.C. nº 04.378.279/0001-00

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 17 de março de 1992, realizada às 14,00 horas. Local: Na Rodovia Arthur Bernardes nº 8.395, na Capital do Estado do Pará. Deliberações: I) - aprovação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; II) - aprovação da redação do Relatório do Conselho de Administração; III) - eleição da Diretoria para o período 1992/1994, cujo mandato se estenderá até a próxima eleição da Diretoria, a saber: para Diretor Presidente, Sr. TULLIO PRADA, RG nº 442.987-4-SSP/SP e CPF nº 005.049.478-34; para Diretor Vice-Presidente, Dr. JORGE PRADA, RG nº 2.229.530-SSP/SP e CPF nº 006.160.448-87; para Diretores sem Denominação: Dr. GIUSEPPE ULDERICO FARINI, RNE nº W-408.140-U-SE/DPMF e CPF nº 913.382.808-30, e Dr. JOÃO CARLOS PRADA, RG nº 2.128.404-SSP/SP e CPF nº 184.360.998-34, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo; IV) - fixação da remuneração dos senhores diretores; V) - aprovação da convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária; VI) - contratação da firma Price Waterhouse Auditores Independentes para análise das Demonstrações Financeiras do exercício de 1992.

(a) - Tullio Prada - Diretor Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que o documento foi arquivado sob nº 369.4, em 11/05/92. (a) - Alfredo Ferreira Coêlho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009281, Reg. nº 10.009281, Dia: 29/05/92)

dos a outra entidade de cunho filantrópico, que esteja devidamente registrada nos Órgãos Competentes

AGESILAU DONATO DE ARAÚJO FILHO
 Presidente
 (G.Reg.41.469)

RESUMO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DE ANAJÁS - AMAN", aprovado em Assembleia Geral realizada em 25 de Março de 1.992.

DENOMINAÇÃO: "Associação de Amigos e Moradores de Anajás - AMAN"

DATA DA FUNDAÇÃO: 25 de Março de 1.992

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

FINALIDADES: Lutar pela organização da Comunidade Anajense, tendo como meta principal o respeito aos direitos de todos os cidadãos, sem distinção de cor, raça e ideologia política.

FUNDO SOCIAL: Contribuições, doações e legados que lhe forem feitos, subvenções consignadas em lei ou doadas pelo Poder Público.

SEDE SOCIAL: Provisória, à Rua Barão do Rio Branco nº 20, Cidade de Anajás, Estado do Pará.

ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral e Diretoria.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em caso de dissolução da Associação, todos os bens, móveis e imóveis, serão doados

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
 AVISO DE LICITAÇÃO
 FORNECIMENTO DE MATERIAL

ELETRONORTE-Centrals Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Setor de Suprimentos Área de Aquisições - Bloco "E" Altos Belém-Pa, diariamente de 09:00 as 12:00 e das 14:30 as 17:00 horas até a data limite de 25.06.92.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11028/92 - Papel Foto-Sensível. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 30.06.92, as 16:30 horas, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Bloco "E" Altos Belém-Pa. É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito, estar o proponente cadastrado na Elettronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitam para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 27.05.92

CP92/0024314-2

(Fat. nº 10.009124, Reg. nº 10.009124, Dia: 27, 28 e 29/05/92)

(Fat. nº 10.009291, Reg. nº 10.009291, Dia: 29/05/92)

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE REDENÇÃO -PARÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES, MM. JUIZ DE DIREITO em exercício, nesta cidade e CO MARCA DE REDENÇÃO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial desta cidade e Comarca de Redenção-Pa., se processam os termos de uma ação de PROTESTO E INTERPELAÇÃO JUDICIAL, Proc. nº 131/92, proposto por EDRIPIDES PRUDENTINO DE MOURA, ILIONE MARIA MENDONÇA e ANTONIO LUCENA BARROS, devidamente qualificados na inicial fl.02, contra ORGANIZAÇÕES DEBORAH DE MÁQUINAS LTDA., estabelecida nesta cidade à Av. Brasil, 690, cujos sócios são DÉCIO RAIMUNDO SILVA e DEYSE CARIBE ROSA SILVA. Que através do presente, ficam devidamente INTIMADOS quaisquer interessados de que as alienações de bens feitas pela firma ORGANIZAÇÕES DEBORAH DE MÁQUINAS LTDA, poderão ser anuladas se violarem os arts.106 e seguintes e 147 do Código Civil e 129 do Código Comercial. Bem como previnir que também as alienações dos bens particulares dos sócios DELSON RAIMUNDA SILVA e DEYSE CARIBE ROSA SILVA serão anuláveis em que o permitir a lei das Sociedades por Quotas (Dec.3708/919). Tudo de conformidade com o R. Despacho de fls.02 dos autos, do seguinte teor: "R.H. - 1) R.A. 2) Defiro o protesto e interpeção como requeridos (Art.867 e seg. do C.P.C.). Expeçam-se Mandados e Editais que se fizerem necessários, ficando o Sr. Escrivão autorizado a assiná-los. 3) Feito a intimação, pagas as custas e decorrido 48:00 horas, sejam os autos entregues aos requerentes, independentemente de traslado. Intime-se. Redenção-Pa., 26.05.92, José Cândido de Moraes Juiz de Direito em exercício". Assim, expediu-se o presente Edital, para que ninguém possa alegar ignorância o presente e no futuro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois). Eu *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRER), Escrevente Juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

LUIZ CARLOS FERRER
 Por Ordem do MM. Juiz.

(Fat. nº 10.009274, Reg. nº 10.009274, Dia: 29/05/92)

AGRO PECUÁRIA SÃO JOSE DO ARAGUAIA S.A.
 CGC-MF - Nº 05.426.978/0001-33

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas dessa Sociedade, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á em sua sede social, na Fazenda São José, localizada no município de Xinguara, Estado do Pará, no dia 10 de junho de 1992, às 11:00 (onze) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Financeiras-relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991;
- 2 - Deliberação sobre a Correção Monetária do Capital Social;
- 3 - Eleição da Diretoria;
- 4 - Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Informamos que se acham a disposição dos acionistas, na sede social, os documentos relacionados no artigo 133 da Lei 6.404/76. Esta reconvocação está sendo feita, na forma da lei, por não ter sido possível a instalação da assembleia anteriormente convocada, por falta de quorum.

Xinguara (PA), 25 de maio de 1992.
 JOÃO ALVES VERÍSSIMO SOBRINHO
 Diretor Presidente
 MARIA HELENA FARINHA VERÍSSIMO CASCHERA
 Diretora Vice-Presidente

(Fat. nº 10.009236, Reg. nº 10.009236, Dias: 28, 29/05 e 01/06/92)

Republicação da Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e dois.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, os moradores do Conjunto Residencial Antônio Queiroz, localizada no Rodovia do Rio 40 Horas, no bairro do Coqueiro, em Ananindeua, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária no pátio da Escola do Conjunto, sob a presidência do senhor Fernando Luiz Costa Maia.

A Assembleia teve início às 20:00 (vinte) horas, em seguida da convocação, conforme previa o Edital de Convocação. A pauta contendo os seguintes assuntos: a) a aprovação da Convenção; b) eleição do Síndico e Vice-Síndico; c) eleição do Conselho Fiscal do Condomínio, foi lida e achada conforme por todos os presentes. O presidente da assembleia expôs os motivos por que esta reunião foi convocada em caráter de urgência, informando que a Secretaria de Estadual de Educação (SEDEC), com quem a Comissão Provisória dos Moradores estava formalizando a doação da escola esclareceu que a conclusão das obras na escola e o consequente início de suas atividades educacionais, dependeria da aprovação da Convenção e da implantação do Condomínio, já que a Lei exige a existência de uma pessoa jurídica para formalizar a doação da escola, em nome da comunidade, não podendo isso ser feito apenas pela comissão provisória. A Assembleia Geral concordou unanimemente com a doação ao Governo do Estado do Pará (Secretaria de Estado de Educação), com a urgência da matéria, uma vez que já corre o mês de abril e o ano letivo já foi iniciado, havendo o risco de a escola do Conjunto não vir a funcionar neste ano, caso a doação para a SEDEC não pudesse ser efetivada nesse momento. Passou-se em seguida para a leitura da minuta da Convenção. A Assembleia decidiu que mereciam ser lidos apenas os pontos considerados mais importantes, o que foi acatado pela presidência. Houve comentários diversos por parte dos membros da Assembleia, mas nenhuma manifestação contrária ao conteúdo da minuta. Foi, então, por unanimidade e sem qualquer abstenção, a proposta de convenção apresentada. Depois disso, a presidência abriu inscrições para Síndico e Vice-Síndico. Como não houve manifestantes, os membros da Assembleia acharam mais conveniente que as pessoas integrantes da comissão de representantes se apresentassem como candidatos. O sr. Paulo Elizeu Corrêa Rayol propôs o nome do sr. Fernando Luiz Costa Maia (RG: 1.213.057-SEGUP/PA, CIC: 171.975.112-91), para Síndico e da Sra. DARLENE DO SOCORRO SILVA (RG: 2.116187-SEGUP/PA; CIC: 362005812-15) para Vice-Síndica, com o que os mesmos concordaram. Os dois candidatos propostos foram eleitos por unanimidade pela Assembleia, com duas abstenções.

Em seguida, foram eleitos três membros efetivos e três suplentes que são: TITULARES - Paulo Elizeu Corrêa Rayol, Manoel Pereira Junior, Reginaldo Fonseca Oliveira; SUPLEN- TES: Sebastião Leite, Temístocles Melo da Silva e Frederico Anderson Sirotheau Wanhon. E, por último, a Assembleia decidiu que a proposta aprovada de convenção acompanha a Ata em anexo, juntamente com a lista de presença dos condôminos presentes. Não havendo mais nada a tratar a presidência deu por encerrada a reunião e lavrada a Ata que vai assinada em anexo pelos presentes.

Ananindeua, 15 de abril de 1992.

(Fat. nº 10.009312, Reg. nº 10.009312, Dia: 29/05/92)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE Nº 94/92

OBJETO: Serviços de recuperação de Aparelho de Ar-Condicionado.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

Dia : 2.6.92

Hora : 9:00 horas

Local : Av. Visconde de Souza Franco, nº 616, Belém, Pará.

A Carta-Convite supra se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 8:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h, até 1 (um) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.009286, Reg. nº 10.009286, Dia: 29/05/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: NOSSATERRA N.V.P. Veículos e peças Ltda

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará
OBJETO: Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do Programa "Jornal Cultura Edição da Noite", veiculado pela TV Cultura do Pará, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) a título de permuta do débito do período de maio/91 a março/92.

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar de 25.05.92

ASSINATURAS: ROBERTO R. DA CUNHA

Dir. Comercial - Nossaterra

MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA

Presidente - Funtelpa CP92/0024172-7

(Fat. nº 10.009283, Reg. nº 10.009283, Dia: 29/05/92)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A: CGC/MF Nº 04.893.996/0001-62. SEDE SOCIAL: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 76 - BELÉM - PA. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1992. ÀS 17,00 HORAS, NA SEDE SOCIAL. MESA: Presidente: - Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, 1º Secretário: Sr. Paulo Petrucci 111, 2º Secretário: Sr. Ronaldo Diniz Mendes. DELIBERAÇÕES: 1 - Dispensa da leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 15, 16 e 20 deste mês e no matutino "O LIBERAL", nos dias 16, 17 e 18 deste mês.

2 - Aprovação sem reservas ou restrições, após discussão e votação, deixando de votar os legalmente impedidos: 2.1. Do Balanço, Demonstrações Financeiras, Contas Relatórias da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, relativos ao ano de 1991; 2.2. Da correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o Item 4º do art. 137, com vistas ao art. 167 da Lei nº 6.404/76, bem como as regras específicas do Decreto Lei nº 1.598/77, regeadoras da matéria. Em consequência da aprovação, o Capital Social Realizado passará a ter nova expressão monetária, ou seja, Cr\$-3.400.000.000,00 (Três bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros). Por outro lado, o Capital Social Autorizado será de Cr\$-4.718.245.620,00 (Quatro bilhões setecentos e dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte cruzeiros). Assim; o "caput" do art. 4º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - CAPITAL E AÇÕES - O Capital Social Autorizado é de Cr\$..... 4.718.245.620,00 (quatro bilhões, setecentos e dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte cruzeiros representado por 138.771.930 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil e novecentos e trinta e duas ações ordinárias, nominativas no valor de Cr\$-34,00 cada uma)". Por mantencem inalterados os parágrafos deste artigo. 2.3. Da verba mensal de Cr\$-16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos e mil cruzeiros), para remuneração aos administradores, com vigência a partir de maio do corrente ano. 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração, para mandato a vigor até a próxima A. G. O., sendo eleitos e empossados os seguintes: Dr. Hermógenes Urdinheira Conduru, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, engenheiro civil, portador da CI-RG nº 0015-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré, 982, aptº 201, nesta Capital; Cynthia Velho Conduru e Souza, brasileira natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora da C.I. RG nº 1.000.259-SEGUP-PA, CIC nº 098578852-68, residente à avenida Governador José Malcher, 830, aptº 301 nesta Capital e Verena Velho Conduru Mendes, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, bacharela em administração, portadora da C.I. RG. Nº 1.076.380-SEGUP-PA, CIC nº 144756422-72, residente à avenida Visconde de Souza Franco, 1271, aptº 802, nesta Capital. 4. Eleição do Presidente da Assembleia Geral, com mandato até a realização da próxima A.G.O.: dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, advogado, portador da C.I.RG nº 604-OAB-PA, CIC nº 000547042-00, residente à avenida Nazaré, 361, nesta Capital. 5. Autorização para que esta ata fosse lavrada em forma de sumário e que a sua publicação se desse com a omissão das assinaturas dos acionistas. Após as deliberações, o sr. Presidente solicitou a manifestação da Assembleia para a proposta que apresentava, na qual a remuneração dos administradores fosse corrigida trimestralmente, de acordo com os índices oficiais. Por unanimidade, foi aprovada a proposta. Em seguida, o sr. Presidente da Diretoria, participou aos acionistas presentes, que o acionista e diretor Vice-Presidente, sr. Raimundo Braga, após 57 anos de atividades, sempre voltadas para o maior desenvolvimento da Empresa, decidiu aposentar-se, pelo que solicitava ao Presidente da Assembleia Geral que fizesse constar em ata, um voto de louvor e de agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. Raimundo Braga. O sr. Raimundo Braga agradeceu a gentileza do sr. Presidente da Diretoria, almejando pleno sucesso aos membros da nova Diretoria a ser eleita pelo Conselho de Administração. Como ninguém mais se manifestasse, mandou o sr. Presidente da Assembleia que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por nós, Secretários, pelo Presidente da Mesa, pelos demais acionistas presentes, como consta no Livro de Presença de Acionistas e pelo dr. Carlos Augusto Frederico Martin de Mello, Auditor Independente. Os documentos nela referidos estão autenticados na forma da Lei e ficam arquivados na Companhia. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada no registro próprio, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará, Belém, 30 de abril de 1992. Paulo Rúbio de Souza Meira, Paulo Petrucci, Ronaldo Diniz Mendes. Arquivado na JUCEPA, sob o nº 415,2 em 28.05.92. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009298, Reg. nº 10.009298, Dia: 29/05/92)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A: CGC/MF Nº 04.893.996/0001-62. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1992.

O Conselho de Administração de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de mil novecentos e noventa e dois e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social, à avenida Conselheiro Furtado, 76, às 17,30 horas do dia 30 de abril de 1992, com o comparecimento de seus membros abaixo assinados, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Procedida a votação e apurados os votos, verificou-se ter sido escolhido para Presidente do Conselho de Administração, o dr. Hermógenes Urdinheira Conduru, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, engenheiro civil, portador da C.I.RG nº PA-0015-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré, 982, aptº 201, nesta Capital. O Presidente eleito agradeceu à sua escolha. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pelo Presidente que convocou a Conselheira Cynthia Velho Conduru e Souza, para secretária ad-hoc da reunião. Ponderou o sr. Presidente que competindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da empresa, dever-se-ia, desde logo, estabelecer que a mesma terá mandato com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, ocasião em que o Conselho de Administração, eleito, escolherá os novos diretores. Procedida a votação, a Diretoria eleita pela unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta do Sr. Presidente, ficou assim constituída: Diretor Presidente: Dr. Hermógenes Urdinheira Conduru, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. RG nº PA-0015-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré, 982, aptº 201, nesta Capital; Diretores Vice-Presidentes - Sr. Paulo Petrucci, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. RG nº 873.612-SEGUP-PA, CIC nº 0006062-32-68, residente à travessa Frei Gil de Vila Nova, nº 223, nesta Capital; Sr. Fábio Silvestri, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. RG. nº 908.931-SEGUP-PA, CIC nº 000440672-91, residente à rua Visconde de Pirajá, nº 164, aptº 501, na cidade do Rio de Janeiro; Sr. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casado, bacharel em Administração, portador da C.I.RG. nº 882.771-2a via-SEGUP-PA, CIC nº 047031972-00, residente à avenida Governador José Malcher, 830, aptº 301, nesta Capital e Ronaldo Diniz Mendes, brasileiro,

casado, economista, portador da C.I.RG. nº 797.991-2a via SEGUP-PA, CIC nº 063548232-00, residente à avenida Visconde de Souza Franco, 1271, aptº 802, nesta capital. Deliberou o Conselho de Administração, a distribuição da verba global, mensal, determinada pela A.G.O., para remuneração dos administradores; Conselho de Administração, Cr\$-1.000.000,00 (Um Milhão de cruzeiros); Diretoria Executiva, Cr\$-15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros). Ao sr. Presidente do Conselho de Administração foi atribuída a incumbência de comunicar aos Diretores a eleição dos mesmos o que foi feito em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada, inclusive pela Sr. a Cynthia Velho Conduru e Souza, na condição de Conselheira e Secretária ad-hoc da reunião, Belém, 30 de abril de 1992. a) Hermógenes Urdinheira Conduru, Cynthia Velho Conduru e Souza e Verena Velho Conduru Mendes. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Cynthia Velho Conduru e Souza-Secretária ad-hoc. Arquivada na JUCEPA sob o nº 412,4 em 27.05.92. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.009299, Reg. nº 10.009299, Dia: 29/05/92)

FRUTA AMAZÔNICA S/A. - C.G.C. 58.127.689/0001-08 - EDITAL DE CONVOCACÃO Ficam os senhores Acionistas da FRUTA AMAZÔNICA S/A. convidados a comparecer em segunda e última convocação, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que realizar-se-ão às 10:00 horas do dia 06 de Junho de 1992, na sede da empresa a Av. Presidente Vargas nº112, Belém Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Aprovação dos atos, contas e decisões da Diretoria e do Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício de 1991; b) Homologação do aumento do Capital Social, com o aproveitamento da Reserva de Correcção Monetária do Capital Realizado; c) Eleição do Conselho de Administração e fixação de seus honorários mensais; d) Homologação da eleição da Diretoria pelo Conselho de Administração e fixação de seus honorários mensais; e) Assuntos de interesse geral. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Homologação das decisões e ratificação da Assembleia Geral Extraordinária, por estar se realizando fora do prazo legal; b) Aumento do Capital Social Autorizado e nova redação do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Assuntos de interesse geral.

Belém, 23 de maio de 1992

ROBERTO GUSTAVO PINFILDI - Diretor - CPF 020804788-34

(Fat. nº 10.009250, Reg. nº 10.009250, Dias: 28, 29/05 e 01/06/92)

PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A

CGC/MF 59.476.770/0001-58

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para produção de Sabonetes e Colônias, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de 19 de maio de 1992, em Belém, Estado do Pará.

Belém (Pa), 29 de maio de 1992

a) A DIRETORIA

(Fat. nº 10.009304, Reg. nº 10.009304, Dia: 29/05/92)

AGROPALMA S/A
CGC 04.102.265/0001-51

Torna público que recebeu, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ, a Licença de Operação - L.O. nº 028/92, de 25.05.91, com validade de 365 dias para operar a nossa Indústria de Beneficiamento e Refino de Dendê (Palm Oil), na Rodovia PA 150 Km-74, Município de Tailândia-PA. Antonio Pereira da Silva - Assistente da Diretoria.

(Fat. nº 10.009300, Reg. nº 10.009300, Dia: 29/05/92)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA Nº 254/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I - EXONERAR da função de Assessora Jurídica da Presidência, a Advogada, VERÔNICA BASTOS MACHADO.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
EM: 12.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente/FBESP

CP92/0024180-8

RESENHA DE PORTARIA Nº 248/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando a manifestação da Secretaria de Estado de Educação, expressa no Ofício nº 477/92-GS.

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Educação, a Servente, MARIA DE FÁTIMA BARATA DA SILVA, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação.
II - Todos os encargos financeiros, decorrentes do Contrato de Trabalho, celebrado entre a Servidora e a FBESP, ficarão sob os ônus da Secretaria de Estado de Educação, a partir de Maio de 1992, mantendo-se o vínculo empregatício com esta Instituição.

III - O Órgão solicitante assumirá o Controle das atividades da Servidora ora cedida, devendo mensalmente remeter à esta Fundação seus assentamentos funcionais.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ EM: 12.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente/FBESP
CP92/0024244-8

RESENHA DE PORTARIA Nº 238/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando o Requerimento da Interessada, e de acordo com a Lei nº 749 Artigo 116 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

RESOLVE:

I - CONCEDER licença especial a Agente Administrativo, ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHÃES, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11.05.92.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ EM: 06.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
CP92/0024236-7

RESENHA DE PORTARIA Nº 28/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando a manifestação da Secretária de Estado de Educação, expressa no Ofício nº 013/92-GS de 03.01.92.

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Secretária de Estado de Educação, a pedagoga, ANA LÚCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação.

II - Todos os encargos financeiros, decorrentes do Contrato de Trabalho celebrado entre a Servidora e a FBESP, ficarão sob os ônus da Secretária de Estado de Educação, a partir de maio de 1992, mantendo-se o vínculo empregatício com esta Instituição.

III - O Órgão solicitante assumirá o controle das atividades da Servidora ora cedida, devendo mensalmente remeter à esta Fundação seus assentamentos funcionais.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ EM: 07.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente/FBESP
CP92/0024228-6

RESENHA DE PORTARIA Nº 259/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - CONCEDER licença Especial ao Contador, ORLANDO CLODOMIRO MARTINS FRANCO, pelo período de 03 (Três) meses a partir de 15.05.92.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 15.05.92

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ EM: 15.05.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente/FBESP
CP92/0024220-0

RESENHA DE PORTARIA Nº 215/92-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - ENQUADRAR ao Cargo de Agente de Portaria o Servente, NÁDIO ROBERTO LISBOA, lotado no Centro de Permanência Temporária Providência.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ EM: 27.04.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente/FBESP
CP92/0024212-0

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº07-004/92 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E O SR. LUCIONAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO.

OBJETO: Limpeza dos Aparelhos de Telefone instalados na Sede Administrativa da FBESP.

PRAZO: 07(sete) meses a contar de 20.05.1992 à 20.12.1992.

VALOR: Cr\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil cruzeiros).

Belém, 20 de maio de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Locatário

LUCIONAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO
Locador

TESTEMUNHAS:

- Inês de Moura Costa
CIC 081.326.402-25
- Rita Conceição de Souza Lima
CIC 044.617.202-25

CP92/0024204-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-117/92 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: FBESP
CONTRATADO: IZABEL FARIAS MENDES
CARGO: Agente de Serviços Complementares
PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 25.05.92 à 25.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23201/158464-217, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.1.3.1
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP
SALÁRIO: Cr\$ 234.276,59

Belém, 25 de maio de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
CONTRATANTE

IZABEL FARIAS MENDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA
CIC 044.617.202-25
- INÊS DE MOURA COSTA
CIC 081.326.402-25

CP92/0024196-4

(Fat. nº 10.009275, Reg. nº 10.009275, Dia: 29/05/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de maio de 1992, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 12.422 (Processo nº 92/50150-3)

Denunciante: Sr. CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO, Secretário Geral do Partido dos Trabalhadores - Diretório Regional do Pará.

EMENTA: "É improcedente a denúncia quando o Órgão denunciado não teve qualquer participação na contratação dos serviços das empresas de engenharia citadas no pedido do denunciante".

RESOLVEM: unanimemente, arquivar os presentes autos, adotando-se as sugestões contidas na parte final do relatório da Auditoria.

(G.Reg.41.477)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 108/92
PROCESSOS NºS 92/50348-0 e 92/50349-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARCEL ANDRÉ BRAUN SARMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARCEL ANDRÉ BRAUN SARMENTO, Presidente da Associação dos Amigos de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 92/50348-0 e 92/50349-3, referentes aos Convênios SEPLAN 574 e 442/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 12.284.341,50 e Cr\$ - 2.350.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não presta do contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente
CP92/0026153-1

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 109/92
PROCESSO Nº 91/52183-6
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52183-6 referente ao Convênio SEPLAN 523/90.

Belém, 14 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente
CP92/0026161-2

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 110/92
PROCESSO Nº 91/54171-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54171-8, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente
CP92/0026169-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 111/92
PROCESSO Nº 91/54200-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDMILSON GONÇALVES SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDMILSON GONÇALVES SILVA, Prefeito Municipal de Afuá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54200-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente
CP92/0026177-9

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 112/92
PROCESSO Nº 91/54188-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Irituia, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54188-0, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente
CP92/0026185-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 113/92
PROCESSO Nº 92/50346-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50346-5, referente ao Convênio SEPLAN 036/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 14.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente
CP92/0026193-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/92
PROCESSO Nº 91/54253-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EUNICE DOS SANTOS FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. EUNICE DOS SANTOS FERREIRA, Presidente do CLUBE DE MAES SAGRADA FAMÍLIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54253-0, referente ao Convênio IDESP s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 188.400,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE
CP92/0026162-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 115/92
PROCESSO Nº 91/52692-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ELECI PAMPLONA CABRAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

do, o Sr. ELECÍ PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 91/52692-0, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 116/92
PROCESSO Nº 91/52702-1
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO EMIR BOTELHO DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 91/52702-1, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/92
PROCESSO Nº 91/51412-6
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOAREZ TAVORA GUIMARAES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOAREZ TAVORA GUIMARAES, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/51412-6, referente ao Convênio SEPLAN 034/90.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 118/92
PROCESSO Nº 91/52170-4
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO ROBERTO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tucumã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/52170-4, referente ao Convênio SEPLAN 055/90.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 119/92
PROCESSO Nº 91/51640-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTONIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação Paraense de Escritores, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/51640-0, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 120/92
PROCESSO Nº 91/54161-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ARMINDO DOCITEU DENARDIN

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARMINDO DOCITEU DENARDIN, Prefeito Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/54161-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 121/92
PROCESSO Nº 92/50367-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES, Presidente do Conselho Regional de Economia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 92/50367-5, referente ao Convênio SEPLAN 490/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 2.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 122/92
PROCESSO Nº 92/50338-7
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: GERMANO DIAS DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERMANO DIAS DA SILVA, Presidente da Associação dos Colonos do Rio Esquerda no Município de Itupiranga, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50338-7, referente ao Convênio SEPLAN 555/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 750.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 123/92
PROCESSO Nº 91/52532-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: SEBASTIAO BAIA AGUILA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIAO BAIA AGUILA, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/52532-3, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à

revelia sobre o valor de R\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 124/92
PROCESSO Nº 92/50363-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOAO CIRO DE MOURA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOAO CIRO DE MOURA, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 92/50363-4, referente ao Convênio SEPLAN 407/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 17.979.500,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 125/92
PROCESSO Nº 91/52544-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/52544-2, referente ao Convênio SEPLAN 123/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 6.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 126/92
PROCESSO Nº 92/50353-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: MARIO QUARESMA MONTEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MARIO QUARESMA MONTEIRO, Presidente da Liga Alenquerense de Desportos Atlético, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 92/50353-0, referente ao Convênio SEPLAN 257/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/92
PROCESSO Nº 92/50333-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CAETANA FERREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado a Sra. CAETANA FERREIRA DA SILVA, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50333-3, referente ao Convênio SEPLAN 354/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ - 80.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/92
PROCESSO Nº 91/52641-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 91/52641-9, referente ao Convênio SEPLAN 239/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ - 623.147,07 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/92
PROCESSO Nº 91/54302-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54302-4, referente ao Convênio SEPLAN 007/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 12.600.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/92
PROCESSOS NºS 91/52658-1 e 92/50130-6
ASSUNTO: TOMADAS DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JUAREZ TAVORA GUIMARAES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. JUAREZ TAVORA GUIMARAES, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52658-1 e 92/50130-6, referentes aos Convênios FCPTN s/nº/89 e FCPTN s/nº/90 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 2.122,00 e R\$ 254.200,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/92
PROCESSO Nº 92/50351-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OTAVIO AUGUSTO DE ARAUJO DACIER LOBATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. OTAVIO AUGUSTO DE ARAUJO DACIER LOBATO, Presidente da Associação Rural de Alenquer, a fim de que no prazo de

CP92/0026082-9

CP92/0026091-8

CP92/0026099-3

CP92/0026114-0

CP92/0026107-8

CP92/0026138-8

CP92/0026130-2

CP92/0026122-1

CP92/0026106-0

CP92/0026098-5

CP92/0026090-0

(15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 92/50351-5, referente ao Convênio SEPLAN 517/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 700.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026115-9

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 132/92
 PROCESSO Nº 92/50352-8
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ROMAN MANOEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ROMAN MANOEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50352-8, referente ao Convênio SEPLAN 421/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 5.604.960,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026123-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 133/92
 PROCESSO Nº 91/52690-4
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ALFREDO LUIZ BENTES DE MELO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALFREDO LUIZ BENTES DE MELO, Prefeito Municipal de Porto de Móz, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52690-4, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 1.664,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026131-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/92
 PROCESSOS NºS 91/52346-9 e 91/52348-4
 ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Diretor-Presidente dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52346-9 e 91/52348-4, referentes aos Convênios SEPLAN 238 e 385/90.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026139-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 136/92
 PROCESSO Nº 91/52530-8
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: WALCIR MONTEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. WALCIR MONTEIRO, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52530-8, referente ao Convênio SEPLAN 433/89 e seu 1º T.A do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 336.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026172-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 137/92
 PROCESSO Nº 92/50335-9
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: JOSÉ ALVES DE MORAES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. JOSÉ ALVES DE MORAES, Pastor Presidente da Igreja Cristã Evangélica da AICEB, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50335-9, referente ao Convênio SEPLAN 544/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 400.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026164-7

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 138/92
 PROCESSO Nº 92/50759-5
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA RUFFEIL PIEDADE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado a Sra. MARIA LUIZA RUFFEIL PIEDADE, Prefeita Municipal de Inhangápi, a fim de que no prazo de (15) dias, após a

última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50759-5, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026156-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 139/92
 PROCESSO Nº 92/50343-7
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50343-7, referente ao Convênio SEPLAN 432/88 do exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Czf\$ 50.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026155-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 140/92
 PROCESSO Nº 92/50326-8
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SILVEIRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50326-8, referente ao Convênio SEPLAN 575/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 38.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026148-5

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 141/92
 PROCESSO Nº 92/50340-9
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ARIM DE CARVALHO CHAGAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARIM DE CARVALHO CHAGAS, Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50340-9, referente ao Convênio SEPLAN 545/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 800.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026147-7

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 142/92
 PROCESSO Nº 92/50344-0
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: EDUARDO ZDROJESUSKI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDUARDO ZDROJESUSKI, Presidente da Igreja Evangélica Quadrangular, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50344-0, referente ao Convênio SEPLAN 513/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Czf\$ 250.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026140-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 143/92
 PROCESSO Nº 90/52108-3
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ARLINDO ALVES DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARLINDO ALVES DA COSTA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/52108-3, referente ao Convênio SEPLAN 309/89.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026132-9

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 144/92
 PROCESSO Nº 92/50350-2
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: GERALDO BEZERRA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. GERALDO BEZERRA DE SOUZA, Presidente da Associação Mista Agro-Extrativista de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50350-2, referente ao Convênio SEPLAN 525/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 2.650.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1992

vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. GERALDO BEZERRA DE SOUZA, Presidente da Associação Mista Agro-Extrativista de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50350-2, referente ao Convênio SEPLAN 525/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 2.650.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026124-8

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/92
 PROCESSO Nº 92/50726-6
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: CELIA MARIA C. PASTANA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado a Sra. CELIA MARIA C. PASTANA, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Convenções e Feiras ABRACEF, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50726-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 2.200.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026116-7

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 146/92
 PROCESSO Nº 92/50332-0
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: JASSON MACAMBIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. JASSON MACAMBIRA, Presidente do São Francisco Futebol Clube, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50332-0, referente ao Convênio SEPLAN 012/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 50.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026108-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 147/92
 PROCESSOS NºS 91/54198-4 e 91/54186-5
 ASSUNTO: TOMADAS DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/54198-4 e 91/54186-5, referentes aos Convênios SETEPS 011/90 e 1º T.A e 001/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de CR\$ 1.225.000,00 e 2.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026100-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 148/92
 PROCESSOS NºS 91/54176-1 e 91/54163-0
 ASSUNTO: TOMADAS DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: WANDICK GUTIERREZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/54176-1 e 91/54163-0, referentes aos Convênios SEPLAN 532/90 e FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de CR\$ 5.800.000,00 e NCZ\$ 177.940,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026092-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 149/92
 PROCESSOS NºS 79.192 e 74.414
 ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Ex-Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 79.192 e 74.414, referentes aos Convênios SESP/88 e SEPLAN 082/88.

Belém, 14 de maio de 1992
LUCIVAL BARBALHO
 Presidente CP92/0026084-5

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 151/92
 PROCESSO Nº 91/51157-0
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARRES, Ex-Presidente da PRODEPA

Processamento de Dados do Estado do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresentada defesa nos autos do processo nº 91/51157-0, referente ao exercício de 1990.

Belém, 14 de maio de 1992

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

(Dias 19, 25 e 29/05/92)
CP92/0026083-7

LÍDER

CGC 05054671/0005-82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Os Diretores da LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vêm apresentar aos Srs. acionistas, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios de que trata a Lei 6.404/78.

Belém (PA), 13 de maio de 1992.

BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
	1990	1991	1991
CIRCULANTE	1.035.154.721	6.363.101.044	369.657.345
DISPONÍVEL	25.931.245	57.870.781	369.657.345
Caixa	5.302.595	4.807.858	278.128.325
Banços c/ movimento	20.628.650	53.062.923	53.023.900
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.009.223.476	6.305.430.263	5.684.905
Clientes	85.504.589	418.035.294	23.407.258
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	(2.585.138)		6.549.436
Impostos a recuperar	3.096	22.109.764	2.863.511
Estoques	922.612.534	5.848.938.018	
Despesas do Exercício Seguinte	3.688.395	10.347.187	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	150.318	67.078.285	
Direitos Telefones a converter e Dep. de Incentivos Fiscais	150.291	7.078.238	
Adiantamentos para Investimentos		60.000.000	
Empréstimo Compulsório	27	27	
PERMANENTE	189.837.715	1.718.823.540	
INVESTIMENTOS	65.575.155	423.347.855	
IMOBILIZADO TÉCNICO	134.262.560	1.295.275.885	
TOTAL DO ATIVO	1.235.142.754	6.148.802.849	1.235.142.754

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1991

1. APURAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1990	1991
ATIVO CIRCULANTE	1.035.154.721	6.363.101.044
PASSIVO CIRCULANTE	369.657.345	1.217.250.815
CAPITAL CIRCULANTE	665.497.376	5.145.850.229
VARIAÇÃO APURADA NO ANO	4.480.352.853	

2. ANÁLISE DA VARIACÃO APURADA

2.1. ORIGENS DOS RECURSOS:

	1990	1991
Lucro Líquido do Exercício	(34.026.549)	
Capital Integralizado em Dinheiro	300.000.000	
Despesas não Representativas de Desembolso:		
• Depreciações e Amortizações	74.591.768	
• Saldo Devedor C.M. de Balanço	3.728.940.429	
Incentivos Fiscais no Ano	7.197.947	
Aumento na Dívida a Longo Prazo	450.043.837	4.586.747.429

2.2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS:

	1990	1991
Aquisições Líquidas do Ativo Permanente	39.466.602	106.394.576
Aumento do Realizável a Longo Prazo	66.927.974	

2.3. EXCESSO DE RECURSOS CAPTADOS FACE AOS APLICADOS

4.480.352.853

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1990	1991
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.861.308.532	12.245.975.001
Deduções de Vendas	(523.449.084)	(2.268.706.164)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	2.337.857.448	9.977.268.837
Custo das Mercadorias	(1.590.981.806)	(6.382.285.708)
LUCRO BRUTO S/ VENDAS	746.875.642	3.594.983.129
DESPESAS OPERACIONAIS	(275.814.798)	(1.986.664.558)
Administrativas	250.187.584	1.503.093.845
Financeiras	8.851.540	270.880.116
Tributárias	2.357.211	138.098.829
Depreciações	6.738.516	74.591.768
Outras	7.699.947	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	52.334.002	2.110.511.385
Financeiras	39.371.850	369.119.787
Reavaliações de Estoque		1.738.651.287
Recuperação e Outras	12.962.352	2.740.311
LUCRO OPERACIONAL	523.394.848	3.719.829.656
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(447.688.789)	(3.700.904.452)
Lucro/Prejuízo na Alienação de Ativos	193.219	
Saldo Devedor de C.M. Balanço	(451.544.270)	(3.728.940.429)
Receita Equivalência Patrimonial e Outras	3.662.282	28.035.974
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	75.708.077	17.925.504
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCROS	(8.549.436)	(4.877.556)
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO P/IRPJ	69.158.641	13.047.948
PROVISÃO P/IRPJ	(23.407.269)	(47.074.497)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.749.373	(34.026.549)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

FONTES DE ALTERAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL				RESULTADOS ACUMULADOS	RESERVA ESPECIAL IPC/90
		C.M. CAPITAL	SUBVENÇÕES	LEGAL	ESTATUTÁRIAS		
SALDO EM 31.12.1989	5.000.000	48.502.428	14.75	-	-	(2.579.592)	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	-	624.587.205	-	-	-	(18.343.156)	-
AUMENTO DO CAPITAL:							
• COM DINHEIRO	187.437.931	-	-	-	-	-	-
• COM RESERVAS	50.000.000	(49.985.268)	(14.731)	-	-	45.749.373	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	(2.287.469)	-
DESTINAÇÃO DE LUCRO:							
• RESERVA LEGAL	-	-	-	2.287.469	-	(8.892.381)	-
• RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-	-	-	8.892.381	(2.883.511)	-
IMPOSTO S/LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.1990	222.437.931	621.084.364	-	2.287.439	8.892.381	10.983.264	-
CORR. COMPL. IPC/90	-	513.700.172	-	-	-	-	(382.072.850)
AUMENTO DE CAPITAL NO ANO							
INTEGRALIZAÇÕES	380.000.000	(621.084.364)	-	(2.287.439)	(8.892.380)	(91.900.527)	(1.821.817.135)
C/RESERVAS	632.084.213	7.069.550.159	12.497.786	-	3	(34.026.549)	-
CORR. MONET. DO EXERCÍCIO	-	-	7.187.947	-	-	(138.085)	-
INCENTIVOS FISCAIS NO ANO	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTO S/LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.1991	1.214.502.144	7.583.250.331	19.695.733	-	4	(132.049.930)	(2.203.890.085)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os balanços patrimoniais da empresa LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A, levantados em 31 de Dezembro de 1991 e apresentados comparativamente ao de 1990 (também auditados por nós) e as respectivas demonstrações do resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade da administração da sociedade.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, e compreendemos:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade.
b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as in-

formações contábeis divulgadas.
c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
d) O exame de demonstrações de associadas, para aferição dos efeitos de Equivalências Patrimoniais nas demonstrações ora auditadas.

3. A empresa, por falta das Demonstrações Financeiras da associada, deixou de efetuar a EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL no investimento mantido na LÍDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

4. Em nossa opinião, observado o parágrafo 3 acima, as demonstrações contábeis referidas, quando lidas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, representam fidedignamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e fi-

nanceira da LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE S/A em 31 de Dezembro de 1990, o resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicados consistentemente com os de anos anteriores, exceto pelo mencionado na NOTA 02, com o que concordamos por estarem lastreados em opções legais e fiscais.

Belém (PA), 12 de Maio de 1992
Enterprise Auditores Independentes
CGC/MF 02.695.617/000-02
CRC GO 605

José Flávio Rodrigues
CONTADOR CRC GO 5.056
CPF/MF 031.409.828-00

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As Demonstrações do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991, foram elaboradas consoante princípios contábeis emanados da Lei 6.404/78 e de regulamentos fiscais vigentes, e, dentre eles, destacamos para fins de melhor e maior esclarecimento dos valores expressos nessas demonstrações:

a) Todos os DIREITOS, OBRIGAÇÕES, CUSTOS, DESPESAS, RECEITAS e RENDAS, foram apropriados pelo regime de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO.

b) O prazo utilizado para distinguir CURTO e LONGO PRAZO, foi de um exercício social completo, ou sejam, 365 dias corridos.

c) As aplicações financeiras tiveram seus rendimentos apropriados PRO-RATA até a data das Demonstrações Financeiras.

d) Uma provisão de 3% sobre as contas a receber foi efetuada para fazer face a eventuais perdas com cobranças, apenas para gozo dos benefícios fiscais decorrentes dessa provisão, em anos anteriores. Neste ano, essa provisão deixou de ser efetuada.

e) Os estoques foram valorizados ao custo médio de aquisição, inicialmente, substancialmente inferiores aos efetivos valores de mercado e/ou reposição, não havendo assim, expectativa de perdas potenciais na realização desses estoques. Nos valores utilizados para avaliação foram desconsiderados os impostos geradores de crédito fiscal e acrescidos os fretes na forma da lei. Após essa avaliação e para trazer esses estoques a níveis reais de reposição, foi efetuado reavaliação espontânea de Cr\$ 1.738.651.287,00, acrescida aos estoques e às receitas operacionais do exercício.

f) Os ATIVOS PERMANENTES e as contas de PATRIMÔNIO LÍQUIDO, foram corrigidas monetariamente, pela variação das FAPs até seu patamar de Cr\$ 597,06, gerando uma despesa de correção monetária de balanço da ordem dos Cr\$ 3.728.940 mil, puramente gráfica, não desembolsável ou geradora de obrigações a pagar.

g) A Correção Monetária de 1990 foi recalculada pelo IPC e a diferença dessa correção para a do BTFN foi levada a uma RESERVA ESPECIAL, cuja dedução dar-se-á a partir de 1993 (Lei 8.200/91). O valor dessa diferença, originalmente de Cr\$ 382.072.950,00, corrigido até 31.12.91, já atingiu o valor de Cr\$ 2.203.890.085,00.

h) Sobre os ATIVOS IMOBILIZADOS, foram calculadas depreciações às taxas admitidas pela legislação fiscal em vigor para o reflexo contábil do efetivo desgaste físico e operacional dos bens em uso no valor total de Cr\$ 74.951 mil. Desse valor, Cr\$ 35.727 mil referem-se a depreciações sobre o valor do IPC incorporado aos ativos (item anterior) e são indedutíveis.

i) A composição do IMOBILIZADO pode ser sucintamente demonstrado como segue:

CONTAS	SALDOS
Imóveis e Obras	730.758.944
Móveis, Utensílios, Instalações e Veículos	508.286.174
Corr. Complementar IPC/1990 (menos Deprec. IPC)	539.331.432
Depreciação Acumulada	(481.100.685)

j) Os empréstimos e demais obrigações gravosas tiveram seus encargos financeiros apropriados PRO-RATA até a data das Demonstrações Financeiras.

k) As obrigações de 1991 contemplam Cr\$ 4.877 mil de Contribuição Social sobre Lucros, criada pelo Governo Federal em 1988 e calculada à base de 10% sobre os lucros contábeis.

m) A provisão para Imposto de Renda sobre Lucros do exercício foi calculada pelas alíquotas progressivas de 30% (sobre os 35 milhões iniciais de lucro), 35% (sobre os 35 milhões a seguir de lucros) e 40% sobre os lucros que excedessem os Cr\$ 70 milhões já tributados, aplicados sobre lucros fiscais após adições regulamentares, gerando um imposto de Cr\$ 47.074 mil dos quais, cerca de Cr\$ 9.038 mil relativos a incentivos fiscais recuperáveis no futuro, após os prazos prescricionais.

n) No ano, foi calculado o IRRF sobre Lucros Distributíveis, criando no ano anterior e correspondente a 8% dos Lucros Residuais contábeis após a provisão do IRPJ, no montante de Cr\$ 136 mil.

o) Dos impostos acima, até Dezembro, a empresa já havia pago antecipadamente Cr\$ 22.109 mil, demonstrados no ATIVO CIRCULANTE.

NOTA 02 - ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES CONTÁBEIS

No exercício de 1991, as seguintes diretrizes contábeis foram alteradas:

a) Foram reavaliados os estoques a preços de reposição, gerando um incremento nos estoques e lucros, de Cr\$ 1.738.651.287,00.

b) No ano deixaram de ser feitas provisões para férias (Cr\$ 61.535.814,73) e de devedores duvidosos (Cr\$ 12.541.058,84).

Essas alterações foram previamente discutidas com os auditores, e estão lastreadas em permissões legais, até porque, estão sendo tributadas no exercício.

NOTA 03 - CAPITAL

A sociedade tem um Capital autorizado de Cr\$ 8.000.000.000,00 e está integralizado no valor de Cr\$ 1.214.502.144,00, representados por ações nominativas de Cr\$ 1,00 cada.

E intenção da Diretoria, propor à Assembléia Geral, a elevação do Capital Subscrito para Cr\$ 8.816 milhões, com Reservas existentes, o que, se concretizado, destinaria bonificações de 826% aos acionistas detentores do Capital atual.

Era o que tínhamos a reportar, em adendo às Demonstrações Financeiras, para propiciar uma melhor compreensão dos dados nela contidos.

Belém (PA), 20 de maio de 1991

A DIRETORIA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEQUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 912365-00
 INTERESSADO: MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

02) PROCESSO Nº 910920-00
 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA LIMA
 ORIGEM : SAAE DE CURUÇA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MAIO DE 1992,
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETARIO GERAL CP92/0024275-8

RESOLUÇÃO Nº 2.929
 Processo nº 912800-00
 Interessado: João Ribeiro Teixeira
 Origem : Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
 Assunto : Prestação de Contas de 1990
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
 Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade
 CP92/0024171-9 de 14.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.930
 Processos nºs 902266, 912774 e 915694
 Interessado: Sebastião Emídio de Almeida
 Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Assunto : Pedido de reconsideração da decisão nas contas do exercício de 1989.
 Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
 Decisão : I - Conhecer do pedido de reconsideração e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida;
 II - Recomendar à Câmara Municipal de Rio Maria a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1989, de responsabilidade do Senhor Sebastião Emídio de Almeida. Unanimidade
 CP92/0024179-4 de 14.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.942
 Processo nº 890169-00
 Interessado: Claudir Aniz Gantuss
 Origem : Prefeitura Municipal de Alenquer
 Assunto : Prestação de Contas de 1989
 Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
 Decisão : I - Parecer Prévio favorável;
 II - Aplicar ao Senhor Prefeito Municipal a multa correspondente a cinco (5) Valores de Referência Regional, que deverá ser recolhida no prazo de quinze (15) dias, pela remessa de documentação fora do prazo legal. Unanimidade
 CP92/0024187-5 de 14.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.944
 Processo nº 921657-01
 Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru
 Assunto : Contrato Administrativo de prestação de serviço celebrado com o Sr. Lindon Julio Santiago dos Santos.
 Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
 Decisão : I - Mandar juntar à prestação de contas, para análise conjunta, por já ter expirado o prazo de validade;
 II - Aplicar ao prefeito municipal multa correspondente a um (01) Valor de Referência Regional, que deverá ser recolhida no prazo de quinze (15) dias, pela remessa do ato fora do prazo legal. Unanimidade
 CP92/0024195-6 de 14.05.92

RESOLUÇÃO Nº 2.945
 Processo nº 912777-03
 Origem : Câmara Municipal de Gurionópolis
 Assunto : Resolução nº 005/91, que revoga os artigos 3º, 4º e 5º da Resolução nº 001/89, por se tratar de matéria relativa a exercício já expirado.
 Relator : Conselheiro LECYR RIODEADES
 Decisão : I - Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta;
 II - Alertar a Mesa da Câmara para as cautelas legais a serem observadas para a próxima fixação que ocorrerá ao final da presente legislatura. Unanimidade
 CP92/0024203-0

RESOLUÇÃO Nº 2.951
 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 26 de maio de 1992.
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 118, 119, §§ 2º e 3º, e 160 da Constituição do Estado,
 CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 011/92, de 13.05.92, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial de Justiça de 18.05.92,
 CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, nesta data, conforme consta da Ata da sessão, aprovada por votação unânime,

RESOLV:

Artigo 1º - Os vencimentos dos Conselheiros, Auditores, Secretário e Subsecretário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará ficam reajustados na forma da tabela anexa.

Parágrafo Único - Ficam mantidos em seus percentuais as representações e gratificações atualmente pagas aos servidores referidos no CAPUT deste artigo.

Artigo 2º - Os proventos dos inativos mencionados no artigo 1º ficam reajustados nos mesmos valores e data dos em atividade, incluindo-se os adicionais e vantagens de Lei.

Artigo 3º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias desta Corte, para o exercício de 1992.

Artigo 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a partir de 1º de maio de 1992. CP92/0024211-1

RESOLUÇÃO Nº 2.952

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 26 de maio de 1992.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X, prevê a revisão geral da remuneração dos servidores públicos civis e militares, sempre na mesma data,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo reajustou a remuneração de seus servidores a partir de 1º de maio do corrente ano,

CONSIDERANDO, entretanto, as limitações orçamentárias destinadas a este Tribunal,

CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, nesta data, conforme consta da Ata da sessão, aprovada por votação unânime,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos Conselheiros, Auditores, Secretário e a todos os servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inclusive inativos, um adiantamento de 56,74% (cinquenta e seis vírgula setenta e quatro por cento) sobre as remunerações referentes ao mês de abril último a ser pago a partir de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias desta Corte, para o presente exercício.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a partir de 1º de maio de 1992. (G.Reg.41.476) CP92/0024219-7

EDITAL Nº 010/92
 (Processo nº 915669-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLÁVIO DA SILVA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olávio da Silva Rocha, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 036/91 que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 22 de maio de 1992
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
 Presidente em exercício CP92/0024676-1

EDITAL Nº 011/92
 (Processo nº 915430-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, Prefeito Municipal de Óbidos, a, no prazo de quinze (15) dias contados do recebimento desta, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), pela remessa fora do prazo do Decreto nº 054/91 que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 22 de maio de 1992
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
 Presidente em exercício CP92/0024668-0

EDITAL Nº 013/92
 (Processo nº 912756-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DANTAS FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Dantas Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente de fesa nos autos do processo nº 912756-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belém, 21 de maio de 1992
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
 Presidente em exercício

(G.Reg.41.388 - Dias 26,29/05 e 04/06/92)
 CP92/0024675-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/92

NOTIFICADO A.F. LADEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a recolher as custas no valor de Cr\$ 6.638,04 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), comina das nos autos do Processo TRT-MS 2883/91, em que são partes A.F.LADEIRA e MM. 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, respectivamente Impe trante e Impetrada.

Cordiais Saudações,
 ELIZABETH REGINA DE C. M. ALFONSO
 Chefe da Seção de Processos

PAUTA DE JULGAMENTO

DIA 03.06.92 - QUARTA-FEIRA

- 01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1100/92. EMARKI-ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Juhacy Jucá Nelo. Dr. Remilto Rafael Barbosa. Dra Olga Bayma da Costa. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Falezi. ORIGEM : 2ª JCY Belém.
- 02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 981/92. BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Roberto Fehneka. RECORRIDO (S): LEONIDAS MACEDO MARQUES Dr. Délcio Cohen. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Falezi. ORIGEM : JCY Abaetetuba.
- 03 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 696/92. ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN. Dr. Pedro Raimundo Milão. RECORRIDO/RECLAMANTE: URBANO LOPES ALVES. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Falezi. ORIGEM : JCY Castanhal.
- 04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 602/92. SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Pereira. RECORRIDA (S): UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Dr. Edison de Almeida. RELATOR (A): Juiz Domênico Falezi. REVISOR (A): Juiz Edilberto Bentes. ORIGEM : 6ª JCY Belém.
- 05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3326/91. PAULO AMILCAS COSTA DA SILVA. Dr. Evaldy de Oliveira. RECORRIDA (S): LUCILA PANDILHA DOS SANTOS. RELATOR (A): Juiz José Alves. REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves. ORIGEM : JCY Macapá
- 06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1293/92. ELIAS GOMES PEDROSA NETO. Dra Ana Flávia Guerheino. RECORRIDA (S): CÉLIA SERRUVA - SABRINA BOUTIQUE. Dr. Antônio Dias. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Falezi. ORIGEM : 1ª JCY Belém.
- 07 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 8711/92. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Dr. Antônio Faelias.

- RECORRIDO/RECLAMANTE: RONULO FONTENELLE MORBAC, DA. Alim Silvio Abato Garcia. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : 18 JCY Belém.
- 08 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 747/92. AGOSTINHO AGRASSAR ALVARES e outros. DA: Darcy Dias. AGRAVADO (S): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A. DA: Ithamar Laércio da Rocha. RELATOR (A): Juiz José Aires. ORIGEM : 88 JCY Belém.
- 09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1238/92. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A. DA: Edinando Maria de Souza. JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA NETO e outros. DA: Antônio Fernando e Silva. RELATOR (A): Juiza Semíramis Ferreira. REVISOR (A): Juiz José Aires. ORIGEM : JCY Macapá.
- 10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 802/92. ODIR MOTA DE OLIVEIRA e outro DA: Eliene Gomes. RECORRIDO (S): INDÚSTRIA-TREVO DO PARÁ S/A. DA: Maria Rosângela da Silva. BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. DA: Icaí Dantas. RELATOR (A): Juiza Semíramis Ferreira. REVISOR (A): Juiz José Aires. ORIGEM : 68 JCY Belém.
- 11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 964/92. ENACO - EDIVALDO M. CARVALHO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. DA: Francisco Rodrigues. JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO DA CUNHA e outros. DA: João Rocha. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : 68 JCY Belém.
- 12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1295/92. DISCON - DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA. DA: José Augusto Pombo. ELIANA PIRES DE ALMEIDA. DA: Tezeza Christina Alves. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : 78 JCY Belém.
- 13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 741/92. ANA CÉLIA LIMA CALDEIRA. DA: Eliezer Cabral. RECORRIDA (S): COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO. DA: Eugênio de Oliveira. RELATOR (A): Juiza Semíramis Ferreira. REVISOR (A): Juiz José Aires. ORIGEM : 38 JCY Belém.
- 14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1240/92. BARCO MOTOR ORIVALDO-LAURINDO DA SILVA COSTA. DA: Isabel Gomes. RECORRIDO (S): ORNARO FAVARES BELTRÃO. DA: Olga Bayma da Costa. RELATOR (A): Juiza Semíramis Ferreira. REVISOR (A): Juiz José Aires. ORIGEM : 68 JCY Belém.
- 15 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 818/92. COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA DA. Edilson de Almeida. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIO PEREIRA DA SILVA e outros. DA: Gelson Antônio Fernandes. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : JCY Altamira.
- 16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1282/92. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI. DA: Edinando Maria de Souza. LOURIVAL DIEPP HAGE. DA: Antônio Fernando e Silva. OS MESMOS. RELATOR (A): Juiza Semíramis Ferreira. REVISOR (A): Juiz José Aires. ORIGEM : JCY Macapá.
- 17 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 763/92. FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO DA. Raimundo Nonato Holanda. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. DA: Cleide Helena Avelar. RELATOR (A): Juiz Domênico Faleli. REVISOR (A): Juiz Edilberto Bentes. ORIGEM : 48 JCY Belém.
- 18 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMANTE: TRT R EX OFF e RO 813/92. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DA: Elizabeth Figueiredo. RECORRIDO/RECLAMADO: ADELSON DA SILVA BARROS e outros. DA: José Wandek de Souza. RELATOR (A): Juiz Domênico Faleli. REVISOR (A): Juiz Edilberto Bentes. ORIGEM : 18 JCY Belém.
- 19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 752/92. GUAJARA VEICULOS LTDA. DA: Gibson Facloza de Souza. RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. DA: João José Geraldo. RELATOR (A): Juiz Domênico Faleli. REVISOR (A): Juiz Edilberto Bentes. ORIGEM : 68 JCY Belém.
- 20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 995/92. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. DA: Rosa Maria Raimundo. RECORRIDA (S): MARIA NILVA OLIVEIRA e outro. DA: Rubens José de Lima. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : JCY Tucuruí.
- 21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3206/91. FRANCISCO AMILTON BEZERRA CAVANANTE. DA: Antônio Cardoso. RECORRIDA (S): ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. DA: Helder Oliveira. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : JCY Abaetetuba.
- 22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 711/92. MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA. DA: Seno Pethi. RECORRIDA (S): ELIZA COUTINHO DA LUZ e outra DA: José Isaac Lima. RELATOR (A): Juiz Domênico Faleli. REVISOR (A): Juiz Edilberto Bentes. ORIGEM : JCY Altamira.
- 23 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 497/92. NEUZA GOMES SILVA. DA: Renato Giusti Abreu. RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA. DA: Gilberto Alves. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : JCY Marabá.
- 24 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 1346/92. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DA. Luiz Firmo Fekraz Filho. RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO e outro. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : JCY Tucuruí.
- 25 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 673/92. MAHOEL ALFAIA LOPES. DA: Vilma Chavaglia. RECORRIDA (S): ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : JCY Abaetetuba.
- 26 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1142/92. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DA: Paulo Sérgio de Moraes. RECORRIDO (S): MOACIR CORRÊA MONTEIRO. DA: Rui Evaldo da Cruz. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : JCY Castanhal.
- 27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 700/92. ADALSON JOVELINO TEIXEIRA LOPES e outros. DA: Maria José Cavalli. UNIAO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA. DA: Edilson de Almeida. OS MESMOS. RELATOR (A): Juiz Domênico Faleli. REVISOR (A): Juiz Edilberto Bentes. ORIGEM : 68 JCY Belém.
- 28 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 218/92. FERNANDO DIAS DA SILVA PEDROSA. DA: Olga Bayma da Costa. RECORRIDA (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DA: Maria Lúcia Carvalho. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : 28 JCY Belém.
- 29 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1276/92. EDILSON RODRIGUES MATOS. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. DA: Inaci Vaz Lobato. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : 38 JCY Belém.
- 30 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 711/92. EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. DA: Tsuguo Royama. RECORRIDO (S): JOEL PRATA DE SOUZA. DA: Olga Bayma da Costa. RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves. REVISOR (A): Juiz Domênico Faleli. ORIGEM : 68 JCY Belém.

Propaganda e Trabalho em Empresa de Propaganda do Estado do Pará. DEMANDANTE: Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE E SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ E O DEMANDADO, SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ, NOS SEQUENTES TERMOS: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL RECEBERÃO REAJUSTE SALARIAL, INCIDENTE SOBRE OS SALÁRIOS DE MARÇO DE 1991, NO PERCENTUAL DE 519,82 (QUINHENTOS E DEZENOVE INTEIROS E OITENTA E PERCENTUAL DE 519,82) EQUIVALENTE A VARIACÃO INTEGRAL E ACUMULADA DO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR APURADA NO PERÍODO DE MARÇO DE 1991 A FEVEREIRO DE 1992, EM 03 (TRÊS) VEZES, DA SEQUINTE FORMA: 1ª PARCELA - 350% - SOBRE O SALÁRIO DE MARÇO DE 1991; 2ª PARCELA - 20% - APENAS A DIFERENÇA, SOBRE O SALÁRIO PAGO ATÉ 05.05.92; 3ª PARCELA - 14,78% - SOBRE O SALÁRIO PAGO ATÉ 05.05.92, COM A DIFERENÇA PAGA ATÉ O DIA 15.05.92. PARÁGRAFO PRIMEIRO - PRAZO DO PAGAMENTO, EM RAZÃO DESTE ACORDO ESTAR SENDO FIRMADO APENAS NA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 1992, A PRIMEIRA PARCELA DO REAJUSTAMENTO ACIMA PODERÁ SER PAGA ATÉ O DIA 05 DE MAIO DO ANO EM CURSO; A SEGUNDA PARCELA - APENAS A DIFERENÇA - PODERÁ SER PAGA ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 1992; E A TERCEIRA E ÚLTIMA PARCELA PODERÁ SER PAGA ATÉ O DIA 05 DE JUNHO DE 1992. NENHUMA PARCELA SOFRERÁ QUALQUER ACRÉSCIMO, CORREÇÃO OU MULTA, DESDE QUE PAGA NAS DATAS AQUI ESTABELECIDAS. PARÁGRAFO SEGUNDO - AOS PROFISSIONAIS ADMITIDOS APÓS A DATA-BASE, FICA ASSEGURADO O REAJUSTE SALARIAL

PROPORCIONAL, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DA VARIACÃO DO INPC CORRESPONDENTE AOS MESES TRABALHADOS, COMPENSADOS TODOS OS AUMENTOS E ANTECIPAÇÕES COMPULSÓRIAS OU ESPONTÂNEAS CONCEDIDAS NO PERÍODO. PARÁGRAFO TERCEIRO - COM O REAJUSTE CONCEDIDO NESTA CLÁUSULA, CONSIDERAR-SE REPOSTAS TODAS E QUALQUER PERDAS SALARIAIS PORVENTURA HAVIDAS ENTRE MARÇO DE 1991 E FEVEREIRO DE 1992. PARÁGRAFO QUARTO - COM OS REAJUSTAMENTOS PREVISTOS NESTA CLÁUSULA, AS PARTES DÃO POR CUMPRIDOS OS REAJUSTES DETERMINADOS PELA LEI Nº 8.222/91, ATÁ O DIA DE FEVEREIRO DE 1992. CLÁUSULA II - HORAS EXTRAS - AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TAL COMO DEFINIDAS EM LEI, SERÃO REMUNERADAS COM UM ACRÉSCIMO DE 100% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA III - ADICIONAL NOTURNO - O TRABALHO REALIZADO EM HORÁRIO NOTURNO COMPREENDIDO ENTRE AS 22 HORAS DE UM DIA E 5 HORAS DO DIA SEQUINTE, SERÁ REMUNERADO COM UM ADICIONAL DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA IV - ANUÍNIO - AS EMPRESAS PAGARÃO AOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS PUBLICITÁRIOS UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO ANUÍNIO, DO VALOR DE 1% DO SALÁRIO-BASE, PARA CADA ANO DE SERVIÇO PRESTADO AO MESMO EMPREGADOR. CLÁUSULA V - RETORNO DE TRABALHADOR ACIDENTADO - FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR ACIDENTADO E APENAS A ESTE, ESTABILIDADE DE 60 DIAS, CONTADA DO TÁRMINO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DURANTE O QUAL NÃO PODERÁ SER DEMITIDO, SALVO POR MOTIVO DISCIPLINAR, TÉCNICO OU FINANCEIRO. CLÁUSULA VI - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O EMPREGADO DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA NOS TRINTA DIAS QUE ANTECEDEREM A DATA-BASE DA CATEGORIA, FARÁ JUS A UMA INDENIZAÇÃO ADICIONAL, EQUIVALENTE A 30 DIAS DE SUA REMUNERAÇÃO NA DATA DA DISPENSA. CLÁUSULA VII - UNIFORMES - QUANDO O USO FOR OBRIGATÓRIO, AS EMPRESAS FORNECERÃO GRATUITAMENTE, PELO MENOS DOIS UNIFORMES POR ANO AOS SEUS EMPREGADOS. CLÁUSULA VIII - AUXÍLIO FUNERAL - EM CASO DE FALECIMENTO DE QUALQUER EMPREGADO, A EMPRESA ORIGA-SE A FORNECER À FAMÍLIA DO FALECIDO UMA VERBA DENOMINADA "AUXÍLIO-FUNERAL" NO EQUIVALENTE A 02(DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO ÓBITO. CLÁUSULA IX - TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL - NO MÊS DE ABRIL DE 1992, AS EMPRESAS DESCORTARÃO DE SEUS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL, DESDE QUE ASSOCIADOS À SUA ENTIDADE DE CLASSE, A TÍTULO DE TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 5% DO SALÁRIO-BASE, O QUE ESTÁ DEVIDAMENTE APROVADO POR ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, CUJO MONTANTE REVERTERÁ A ESTE. PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS EMPREGADOS QUE NÃO CONCORDAREM COM O DESCONTO PODERÃO REQUERER SUA DEVOLUÇÃO, MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO DIRIGIDA À ENTIDADE SINDICAL, DIRETAMENTE OU POR VIA POSTAL, ATÁ 10(DEZ) DIAS APÓS A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA, NÃO SENDO ADMITIDOS REQUERIMENTOS PREPARADOS OU ENCAMINHADOS PELOS SETORES DE PESSOAL DAS EMPRESAS. PARÁGRAFO SEGUNDO - OS VALORES APURADOS PELOS DESCONTOS PREVISTOS NESTA CLÁUSULA E OUTROS PORVENTURA EXISTENTES EM FAVOR DA ENTIDADE OBRIGADA DEVERÃO SER DEPOSITADOS PELAS EMPRESAS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTADO DO PAGAMENTO FEITO PELO EMPREGADO DO DESCONTO EFETUADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SOB PENA DE MULTA DE 10(DEZ POR CENTO), NA CONTA CORRENTE Nº 504.458-5, DA AGÊNCIA CARIO-BELÉM, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REMETENDO TAMBÉM EM 10(DEZ) DIAS AO SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS A RELAÇÃO NOMINAL E DOS VALORES DESCORTADOS OU RECEBIDOS DE SEUS EMPREGADOS, ACOMPANHADA DE CÓPIA DA RESPECTIVA GUIA DE RECOLHIMENTO AUTENTICADA PELO BANCO. CLÁUSULA X - MULTA - FICA ESTABELECIDO UMA MULTA DE CR\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZÉIROS) EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA ELA EMPRESA, EMPREGADO OU SINDICATO, A SER PAGA PELO INFRATOR, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA. CLÁUSULA XI - CONTRACHEQUE - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO COM TITULO DE IDENTIFICAÇÃO, DISCRIMINANDO AS VERBAS QUE ACRESÇAM OU ONEREM O SALÁRIO, ALÉM DO VALOR DO DEPÓSITO DO FGTS. CLÁUSULA XII - MENSALIDADE SINDICAL - OS DESCONTOS DAS MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO OBRIGADO SERÃO FEITOS DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, DESDE QUE AS EMPRESAS SEJAM NOTIFICADAS E AUTORIZADAS POR ESCRITO PELO EMPREGADO QUE SOFRERÁ O RESPECTIVO DESCONTO, ESPECIFICANDO CLARAMENTE O VALOR DO DESCONTO. CLÁUSULA XIII - DATA-BASE - FICA MANTIDA A DATA-BASE DA CATEGORIA NO DIA 12 DE MARÇO, VIGORANDO A PRESENTE

SENTENÇA ATÁ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1993. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADA PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE CR\$2.430,04 SOBRE CR\$100.000,00.

Presidentes: Dr. RIDER NOGUEIRA DE ORTIGUEIRA. Tomaram parte no julgamento os Ex. Srs. Juizes: Drs. Itair Silva, Semíramis Ferreira, Pedro Nello, Haroldo Coelho e Haroldo Alves, Juizes: Toyadour.

(G.Reg.41.478)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 692/92. DEMANDANTE: Sindicato dos Publicitários, Agenciadores de

Dr. José Severo, Juiz Empregador.
 Dr. Domênico Faleci, Juiz Empregador.
 Sr. Solon Peralta, Juiz Class. Rep. Trabalhadores, Convocado.
 Dr. José Teixeira, Juiz Class. Rep. dos Trabalhadores.
 Drs. Vicente Fonseca, Edilson Bentes, Juizes Convocados.
 Procurador Regional: Dr. Rosita Nassar.

Belém, 07 de maio de 1992

RUTH HELENA LAUTAU
 Secretária do Tribunal

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 789/92.
 DEMANDANTE: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá.
 DEMANDADO: Federação do Comércio do Estado do Pará.
 Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O FORNADID TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ E A DEMANDADA, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, NOS SEQUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL INORGANIZADA EM SINDICATO DE 1º GRAU SERÃO REAJUSTADOS EM 1º DE MARÇO DE 1992 PELA PERCENTUAL DE 450%, APLICADO SOBRE OS SALÁRIOS PERCEBIDOS EM MARÇO DE 1991. JÁ INCLUIDO NO REFERIDO PERCENTUAL A REPOSIÇÃO DE EVENTUAIS PERDAS SALARIAIS. §1º - O REAJUSTE ACIMA ESPECIFICADO SERÁ APLICADO APENAS SOBRE OS SALÁRIOS FIXOS OU PARTES FIXAS DE REMUNERAÇÃO. §2º - AOS EMPREGADOS ADMITIDOS APÓS 1º DE MARÇO DE 1991 O REAJUSTE DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA SERÁ EFETIVADO DE ACORDO COM OS ÍNDICES DA SEQUINTE TABELA:

MÊS/ANO	PERCENTUAL 1
ABRIL/91	420,20
MAIO/91	375,12
JUNHO/91	340,74
JULHO/91	298,28
AGOSTO/91	244,56
SETEMBRO/91	188,81
OUTUBRO/91	144,12
NOVEMBRO/91	94,59
DEZEMBRO/91	56,74
JANEIRO/92	24,47
FEBREIRO/92	11,72

§3º - AS EMPRESAS TERÃO PRAZO PARA PAGAMENTO DA DIFERENÇA REFERENTE A ESTE REAJUSTE ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 1992. §4º - AS EMPRESAS QUE CONCEDERAM O REAJUSTE DE 600% DETERMINADO NA ÚLTIMA DATA-BASE DE FORMA PARCELADO, ISTO É, COMO EXPRESSO NO ACORDO CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 1991, INCIDIRÃO O PERCENTUAL DE 450% DISPOSTO NO "CAPUT" DESTA CLÁUSULA, SOBRE JUNHO DE 1991. §5º - OS EMPREGADOS EM EMPRESAS OU ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE TERÃO SUAS RELAÇÕES DE TRABALHO REGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA. CLÁUSULA II - COMISSÕES AJUSTADAS - OS EMPREGADORES ORÇOM-SE A ESPECIFICAR NO CONTRATO DE TRABALHO DE SEUS EMPREGADOS COMISSONISTAS A COMISSÃO AJUSTADA. CLÁUSULA III - QUEBRA DE CAIXA - AOS EMPREGADOS OPERADORES DE CAIXA QUE TRABALHAREM EM EMPRESAS QUE DESCONTAM DIFERENÇAS EM DINHEIRO, A MENOR, FARÃO JUS A UM ADICIONAL DE Cr\$10.000,00, CORRIGIDO PELA POLÍTICA SALARIAL. CLÁUSULA IV - SALÁRIO MÍNIMO - OS EXERCENTES DAS FUNÇÕES DE SALCOMISTA, VENDEDOR E VENDEDOR-BALCONISTA, QUE PERCEBEREM COMISSÕES, TERÃO SALÁRIO FIXO CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, Cr\$76.000,00, REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO, GARANTIDA A REMUNERAÇÃO TOTAL NUNCA ABAIXO DO SALÁRIO FIXO AQUI DISPOSTO. CLÁUSULA V - HORAS EXTRAS - AS PRIMEIRAS DUAS HORAS EXTRAS SERÃO REMUNERADAS COM ACRÉSCIMO DE 50% E AS DEMAIS PERMITIDAS POR LEI COM 60% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA VI - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O EMPREGADO QUE FOR DESPEDIIDO, SEM JUSTA CAUSA, ATÉ 30 DIAS ANTES DA DATA-BASE FARÁ JUS À INDENIZAÇÃO ADICIONAL DE UM MÊS DE SALÁRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CLÁUSULA VII - SALÁRIO DO SUBSTITUÍDO - O SALÁRIO DO EMPREGADO SUBSTITUÍDO SERÁ IGUAL AO DO SUBSTITUÍDO, DESDE QUE A SUBSTITUIÇÃO NÃO SEJA MERAAMENTE EVENTUAL. CLÁUSULA VIII - QUINQUÊNIO - AS EMPRESAS PAGARÃO AOS SEUS EMPREGADOS GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR QUINQUÊNIO DE SERVIÇO NA MESMA EMPRESA, IGUAL A 5% DO SALÁRIO PROFISSIONAL, ATÉ O MÁXIMO DE 35%, DEVENDO ESTE MONTANTE INTEGRAR A REMUNERAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. PARÁGRAFO ÚNICO - AS VANTAGENS DESTA CLÁUSULA SUBSTITUEM IDÊNTICO ADICIONAL CONSTANTE DO ACORDO 3.107/64, DO TRT/5ª REGIÃO, ORIGINÁRIO DO PROCESSO TRT DC 145/64. CLÁUSULAS IX E XVI. CLÁUSULA IX - EMPREGADO ACIDENTADO - O EMPREGADO AFASTADO DO SERVIÇO POR ACIDENTE DE TRABALHO TERÁ ESTABILIDADE NO EMPREGO POR 60 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO RESPECTIVO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. CLÁUSULA X - EMPREGADO QUE RETORNA DO SERVIÇO MILITAR - SERÁ ASSEGUADA GARANTIA DE EMPREGO, ATÉ 60 DIAS, AO EMPREGADO QUE RETORNAR DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO. CLÁUSULA XI - EMPREGADA GESTANTE - A EMPREGADA GESTANTE SERÁ ASSEGUADA ESTABILIDADE PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, II, "B", DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. §1º - A EMPREGADA QUE RECEBER AVISO PREVIO DEVERÁ, NO CURSO DO MÊS, APRESENTAR ATENDIDO MÍNIMO COMPROVATÓRIO DA GRAVIDEZ, DEVENDO A EMPRESA TORNAR SEM EFEITO DITO AVISO PRÉVIO. §2º - EM SENDO INDENIZADO O AVISO PRÉVIO, A COMPROVAÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ANTERIOR DEVERÁ SE EFETUAR ANTES DE SER CONCRETIZADO O EFETIVO DESLIGAMENTO DA GESTANTE, PARA FINS DE SUA CONTINUAÇÃO NO EMPREGO. CLÁUSULA XII - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - FICA VEDADO O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA AOS EMPREGADOS QUE JÁ TIVERAM TRABALHADO ANTERIORMENTE NA MESMA EMPRESA E NA MESMA FUNÇÃO, POR PRAZO SUPERIOR A UM ANO. CLÁUSULA XIII - SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO E ÁGUA POTÁVEL - AS EMPRESAS PROVIDENCIARÃO EM SEUS ESTABELECIMENTOS, BEBEDOUROS OU EQUIVALENTES DE ÁGUA POTÁVEL, BEM COMO SANITÁRIOS MASCULINOS E FEMININOS, QUANDO SEUS EMPREGADOS FOREM DE AMBOS OS SEXOS. CLÁUSULA XIV - CARTAS DE REFERÊNCIA - AS EMPRESAS SERÃO OBRIGADAS A FORNECER CARTAS DE REFERÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS DESPEDIIDOS, QUANDO A DENÚNCIA OBRIGAR A PEDIDO OU SEM JUSTA CAUSA, SE SOLICITADA PELO INTERESSADO. CLÁUSULA XV - DELEGADOS SINDICAIS - OS DELEGADOS DO SINDICATO PROFISSIONAL DESIGNADOS PARA REPRESENTÁ-LO, EM NÚMERO DE UM PARA CADA MUNICÍPIO DO ESTADO, TERÃO ASSEGUADA A ESTABILIDADE

PROVISÓRIA, A CONTAR DA COMUNICAÇÃO À EMPRESA EMPREGADORA, ATÉ A DATA DE SUA DESTITUIÇÃO PELA DIRETORIA DA ENTIDADE. CLÁUSULA XVI - UNIFORMES GRATUITOS - QUANDO DE USO OBRIGATÓRIO, AS EMPRESAS FORNECERÃO GRATUITAMENTE, PELO MENOS DOIS UNIFORMES POR ANO AOS SEUS EMPREGADOS. CLÁUSULA XVII - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI - QUANDO OS SERVIÇOS FOREM REALIZADOS EM CONDIÇÕES INSALUBRES E QUE EXIJAM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TAIS COMO AQUELES REALIZADOS EM DEPÓSITO DE CARTA PEGADA, ALMOXARIFADOS EM IDÊNTICAS SITUAÇÕES E CÂMARAS E, AINDA, OUTROS DEFINIDOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS SOBRE A ESPÉCIE, COMPROMETEM-SE OS EMPREGADORES A FORNECER, GRATUITAMENTE, TODO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE PELAS REFERIDAS MRS. CLÁUSULA XVIII - COMPROVANTES DE PAGAMENTO - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, NOS QUAIS CONSTEM OS SALÁRIOS RECEBIDOS, HORAS EXTRAS, COMISSÕES, ADICIONAIS, DESCONTOS ESPECIFICADOS, ALÉM DE OUTROS TÍTULOS QUE ACRESÇAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA XIX - EMPREGADOS ESTUDANTES/FALTAS ABONADAS - CONSIDERAM-SE ABONADAS AS FALTAS DOS EMPREGADOS ESTUDANTES, QUANDO DECORREREM DE COMPARTECIMENTO ÀS PROVAS ESCOLARES PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU RECONHECIDO, DESDE QUE AVISADO O EMPREGADOR COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS DA REALIZAÇÃO DA PROVA E COMPROVADO POSTERIORMENTE. CLÁUSULA XX - DESCONTO DE CHEQUES SEM FUNDOS - AS EMPRESAS NÃO PODERÃO DESCONTAR DE SEUS EMPREGADOS CAIXAS, VENDEDORES E BALCONISTAS, O VALOR DE MERCADORIAS PAGAS COM CHEQUES DEVOLVIDOS POR INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, OU OUTRO MOTIVO, DESDE QUE OBEDECIDAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA EMPRESA. CLÁUSULA XXI - DIA DO COMÉRCIÁRIO - PARA DAR AO COMÉRCIÁRIO UMA COMPENSAÇÃO PELA PASSAGEM DO SEU DIA, COMEÇANDO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE CADA ANO, AS EMPRESAS VINCULADAS À CATEGORIA ECONÔMICA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NÃO ABRIRÃO SUAS PORTAS NA QUARTA SEGUNDA-FEIRA DO MÊS DE OUTUBRO. PARÁGRAFO ÚNICO - FICA EXCLUÍDA A EFICÁCIA DA PRESENTE CLÁUSULA NO QUE DIZ RESPEITO ÀS EMPRESAS ESTRANHAS AO RAMO, REPRESENTADAS PELO SINDICATO PATRONAL, PARTICIPANTES DESTA ACORDO, ASSIM COMO EM RELAÇÃO ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO INTERIOR DO ESTADO. CLÁUSULA XXII - RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E FÓTS - AS EMPRESAS ESTABELECIDAS FORA DO ESTADO DO PARÁ FICAM OBRIGADAS A RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FÓTS, REFERENTES AOS EMPREGADOS E EMPREGADORES, NO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, ONDE TENHAM FILIAL OU REPRESENTAÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO - POSSUINDO A EMPRESA VÁRIAS FILIAIS NO ESTADO DO PARÁ, OS RECOLHIMENTOS DE QUE TRATAM ESTA CLÁUSULA PODERÃO SER CENTRALIZADOS EM BELÉM. CLÁUSULA XXIII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - AS EMPRESAS ABONADAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESCONTARÃO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL INORGANIZADA, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO A QUE SE REFERE O INCISO IV DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME FIXADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, NO PRIMEIRO MÊS DE VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 3% DA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS ASSOCIADOS OU NÃO À FEDERAÇÃO, SENDO QUE A PARTIR DO SEGUNDO MÊS DE VIGÊNCIA DA ALUDIDA SENTENÇA A IMPORTÂNCIA SERÁ EQUIVALENTE A 1% DA REMUNERAÇÃO MENSAL PARA TODOS OS EMPREGADOS ASSOCIADOS OU NÃO À FEDERAÇÃO PROFISSIONAL. PARÁGRAFO ÚNICO - O DESCONTO TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO ATRAVÉS DE FORMULÁRIO PRÓPRIO FORNECIDO PELA FEDERAÇÃO E EM QUALQUER HIPÓTESE ATÉ 10 DIAS DO MÊS SUBSEQUENTE AO DESCONTO. CLÁUSULA XXIV - MULTA - FICA ESTIPULADA A MULTA NO VALOR DE 10% DO SALÁRIO PROFISSIONAL POR EMPREGADO, QUE REVERTERÁ EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, A SER PAGA PELA PARTE QUE DESCUMPRIR QUALQUER CLÁUSULA DESTA SENTENÇA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 619, COMBINADO COM O ART. 622 DA CLT. CLÁUSULA XXV - VIGÊNCIA - A PRESENTE SENTENÇA TERÁ VIGÊNCIA DE UM ANO, A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 1992, TERMINANDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1993. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE CR\$2.638,04 SOBRE CR\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Procurador Regional: Dr. Rosita Nassar.
 Belém, 07 de maio de 1992
 RUTH HELENA LAUTAU
 Secretária do Tribunal Pleno

PROCESSO TRT R.EX.OFF E RO Nº 3.180/91
 RECORRENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.
 Advº: Dra. Iracema Teixeira Braga.
 RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.
 Advº: Dr. Antonio Pereira.
 DESPACHO
 O presente recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada, sendo a recorrente beneficiária dos termos do Decreto-Lei nº 779/69.
 II- Insurge-se a recorrente com a decisão deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, considerou o sindicato legitimado para, em nome próprio, postular o levantamento de FGTS depositado nas contas vinculadas dos servidores substituídos processualmente, em face da mudança do regime jurídico da relação de trabalho, valendo-se, na fundamentação, da prerrogativa concedida pelo art. 8º, inciso III, da Constituição Federal.
 III- Visando comprovar a divergência jurisprudencial, invocada como fundamento do apelo, trancreve a recorrente trechos de arestos, destacando o ponto do dissenso (Enunciado nº 38), através dos quais fica demonstrado o conflito de interpretação ensejador da revista, a teor do artigo 896, alínea a, da CLT.
 IV- Frente a estas razões, admito o recurso, no efeito devolutivo.
 V- Intime-se.
 Belém, 14 de maio de 1992.
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE
 PROCESSO TRT Nº RO 2903/91
 RECORRENTE: MAGINCO COMPENSADOS S/A
 Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva
 RECORRIDO: JOSÉ CALAZANS MONTEIRO
 Adv.: Dra. Maria José F. de Pinho

DESPACHO
 I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.
 II - Insurge-se a reclamada contra a decisão do E. Tribunal que, reconhecendo a estabilidade sindical do reclamante, mandou reintegrá-lo no emprego, determinando o pagamento dos salários desde o afastamento. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.
 III - O ponto central da controvérsia reside na constituição do sindicato. Entende a recorrente que, não estando registrado no Ministério Trabalho, o sindicato não se encontra em situação regular, e, por via de consequência, o reclamante não possui estabilidade provisória. Já o Tribunal considera suficiente para constituição do sindicato o seu registro no Cartório de Títulos e Documentos.
 IV - Com a transcrição de fls. 111/112, a recorrente consegue demonstrar a configuração de divergência jurisprudencial capaz de dar ensejo à revista, nos termos da alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto específico alegado.
 V - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.
 Belém, 13 de maio de 1992.
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

Imprensa Oficial do Estado
 AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

Biblioteca Pública "Arthur Vianno" A direção



Diário Oficial



0561

CADERNO 3

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.229

BELEM - SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 089 DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários ARNALDO TAVARES NEVES, Consultor Jurídico, JÚLIO DOMINGO DEMASI DE AGUIAR, Defensor Público e MARIA CECÍLIA JARES PEREIRA, Chefe da Divisão de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação através Carta Convite, para aquisição de Material de Consumo para esta Secretaria de Justiça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 27 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0023902-1

PORTARIA Nº 090 DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES, da Função Atividade de Assistente Técnico, lotado no Núcleo Regional de Justiça I, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir de 25.05.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 27 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0023901-3

PORTARIA Nº 091 DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, da Função Atividade de Assistente Social, lotado no Núcleo Regional de Justiça I, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir de 25.05.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 27 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0024085-2

PORTARIA Nº 092 DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PAULO SÉRGIO GONÇALVES, da Função Atividade de Assistente Técnico, lotado no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON, desta SEJU, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, a partir de 25.05.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 27 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0024077-1

PORTARIA Nº 093 DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, da Função - Atividade de Agente de Portaria, lotada nesta SEJU, na qualidade de Servidora Temporária, sob o regime da Lei nº 16.09.87 a partir de 25.05.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 27 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0024069-0

PORTARIA Nº 094 DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LAISES BRAGA VIEIRA, da Função - Atividade de Médica, lotada nesta Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidora Temporária, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87 a partir de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 27 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0024061-5

PORTARIA Nº 095 DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores ROSANE SANTOS ANSELMO e EL-CIR BANDEIRA DE ALMEIDA, da função atividade de Professor de Ensino do 1º Grau, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1989, a partir de 30.05.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 27 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0024053-4

PORTARIA Nº 096 DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PREPENDER o funcionário JAIME AFONSO DUARTE BASTOS, Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria de Justiça, tendo em vista a prática de infração a que alude o Art. 183 da Lei nº 749, de 24.12.53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, de 27 de maio de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0024045-3 (G. REG. Nº 41468)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ANA LUCIA NASCIMENTO RODRIGUES
LOTAÇÃO: UBS.IV/Dom Elizeu
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024037-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: REGINA BACELLAR CRUZ
LOTAÇÃO: UBS.II/Benevides
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024029-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARTA GIANE MACHADO TORRES
LOTAÇÃO: UBS.IV/Cachoeira do Arari
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024021-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0024013-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: REGINA MARTINS DAS NEVES
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024005-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JUDÁ TADEU PAES ALMEIDA
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 336.743,00 CP92/0023997-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS. IV/Tucumã
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023989-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: YONA RIBEIRO MONTEIRO
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023981-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO SACRAMENTO CORREA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Serviços de Comunicação
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023973-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: TEREZINHA RODRIGUES NASCIMENTO
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0023965-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA COSTA
LOTAÇÃO: UBS.II/Pedreira
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0023957-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ELIZETE MARIA SANTOS DOS PASSOS
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional

CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0023949-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA LUIZA BALIEIRO SERRÃO
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0023941-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ANADIR LUCRÉCIA DA SILVA PEREIRA
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0023933-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: PAULO LUIS DE ANDRADE COSTA
LOTAÇÃO: Departamento de Epidemiologia
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05 a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 230.000,00 CP92/0023925-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa
CARGO: Administrador
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 666.751,14 CP92/0023917-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MIRIA DA SILVA GRUNVALD
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0023909-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MORA MAY MEIRA DE MELO
LOTAÇÃO: Unid. de Ref. Especialidades/Reduto
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0023964-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARTA HELENA RODRIGUES COSTA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023980-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JUREMA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ
LOTAÇÃO: PVS/Abaetetuba
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023988-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Tomé Açu
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0023995-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: FLAVIA PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA
LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Serviços
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 230.000,00 CP92/0024004-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0024012-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: LUIZ GUILHERME DOS SANTOS RAMOS
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 408.163,13 CP92/0024020-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JORGE ABÍLIO COUTINHO CHAVES
LOTAÇÃO: Divisão de Saneamento/DAB
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 336.743,00 CP92/0024063-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: IVANILDA ALVES ARRUDA
LOTAÇÃO: UBS III/Peixe Boi
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024055-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ANA MARIA SERRÃO
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024047-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024039-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE LIMA
LOTAÇÃO: UBS II/Magalhães Barata
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024031-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JAILSON DE JESUS SOARES TAVARES
LOTAÇÃO: UBS IV/Muaná
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 337.324,90 CP92/0024023-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: BIBIANA OLIVEIRA DE CAMPOS
LOTAÇÃO: UBS IV/Mãe do Rio
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024015-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: LUCINA RIBEIRO DE LIMA
LOTAÇÃO: UBS IV/Mãe do Rio
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024007-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CARLOS FREDERICO DA ROCHA GOMES
LOTAÇÃO: UBS II/Tavares Bastos
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0023999-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA TEREZA VALLINOTO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/Bnequi
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0023991-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA
LOTAÇÃO: UBS II/Nossa Senhora da Paz
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0023983-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: DILSON LUIZ RODRIGUES
LOTAÇÃO: UBS II/Tavares Bastos
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0023975-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: LUIZA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/Icoaraci
CARGO: Técnico de Enfermagem
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023967-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MATILDE LIRA MORAES
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023959-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: EDINALDO DE JESUS BARROS PEREIRA
LOTAÇÃO: UBS IV/Dom Elizeu
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023951-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: RAIMUNDA FARIAS DOS NASCIMENTO SILVA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023943-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ANA MARGARETH SANTOS MIRANDA
LOTAÇÃO: UBS II/Icoaraci
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023935-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA SANTINA DE SOUZA NERES
LOTAÇÃO: UBS IV/Mãe do Rio
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023927-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ERONY PINTO PEREIRA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023919-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CLEOMENES FERREIRA MOTA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023911-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA GORETE AGUIAR CHAVES
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023903-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MIGUEL BRITO FURTADO
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024086-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: NAZARENA QUARESMA GOMES
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024078-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: EDILSON SANTANA TEIXEIRA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024070-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARCO ANTONIO AGUIAR DE SOUZA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024062-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: AUGUSTO CEZAR FERREIRA ZEFERINO
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 408.163,13 CP92/0024054-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JOÃO FURTADO LOPES
LOTAÇÃO: UBS IV/Mocajuba
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 408.163,13 CP92/0024046-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: EDINA MARIA SANTA ROSA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024038-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: EUNICE ALMEIDA DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS II/Icoaraci
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024030-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE LIMA
LOTAÇÃO: UBS II/Icoaraci

CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024022-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA ELISA COSTA DA ROSA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024014-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ANTONIO NEVES COUTINHO
LOTAÇÃO: UBS II/Icoaraci
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024006-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA MORAES
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 230.000,00 CP92/0023998-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: PEDRO PAULO DOS SANTOS GOMES
LOTAÇÃO: UBS II/Augusto Corrêa
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023990-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: RAIMUNDO SOUZA DE AMORIM
LOTAÇÃO: UBS II/Augusto Corrêa
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023982-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ DILSON FERNANDES CORRÊA
LOTAÇÃO: UBS II/Augusto Corrêa
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023974-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JULIA MARIA REIS MORAES
LOTAÇÃO: UBS II/Guamá
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 230.000,00 CP92/0023966-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ANA CRISTINA MOURA DOS REIS
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023958-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: LILIA DO SOCORRO LOPES SALGADO
LOTAÇÃO: UBS II/Decouville/Benevides
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023950-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: EDNA MARIA RIBEIRO MONTEIRO
LOTAÇÃO: UBS II/Icoaraci
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023942-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ALDENIZE RODRIGUES CARDOSO
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023934-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: DENISE MARIA LIEUTHIER DA SILVA
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Técnico de Educação Física
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0023926-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR
LOTAÇÃO: UBS II/Jurunas
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0023918-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ELIEL NINA DE AZEVEDO
LOTAÇÃO: UBS IV/Mosqueiro
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0023910-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JUSCELINO JOSÉ DA SILVA
LOTAÇÃO: Depto de Administração de Serviços
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 230.000,00 CP92/0024242-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ROSANA MARGARETH FEITOSA BARBOSA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Técnico de Educação Física
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024234-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JAIR SANTOS COSTA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024226-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA COSTA GONÇALVES
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024218-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024210-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: SEBASTIANA DE SOUZA E SILVA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024202-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024194-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: BENEDITA DO SOCORRO DO CARMO ARNOUD
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024186-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DA CONSOLAÇÃO DA TRINDADE MIHOCKTY
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024178-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA FRANÇOISE DA VEIGA ALVES
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024170-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: AILTON DA COSTA OBRAS
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024162-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CICERO FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Comunicação
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024154-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JACIRENE FONSECA DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Psicólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024146-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA FIMENIEL DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO: Divisão de saneamento/DAB
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0024138-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024130-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ANA MARTA BERREDO REIS NOGUEIRA
LOTAÇÃO: Diretoria Técnica
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 336.743,00 CP92/0024122-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: RUTH ODETE ABREU DA SILVA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 337.324,90 CP92/0023912-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS. II/Liberdade
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$306.659,00 CP92/0023920-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MIGUEL EVANDRO COUTINHO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$306.659,00 CP92/0023928-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO
LOTAÇÃO: UBS. II/Santarém Novo
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$306.659,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP92/0023936-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: DOMINGOS SAVIO BARATA DO AMARAL MACIEL
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Técnico de Educação Física
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 888.979,30 CP92/0023944-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: DENISE DOS SANTOS QUEIROZ
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Técnico de Educação Física
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 888.979,30 CP92/0023952-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: RENNÉ DA SILVA LUCAS
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0023960-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: BETÂNIA ELIZABETH TAVARES CUNHA
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0023968-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: LEIDA SIMONE DE LIMA COELHO
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023976-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ISAIAS TRINDADE DE SOUZA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023984-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JACIRA CORREIA DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0023992-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS. II/Augusto Corrêa
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024000-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CLAUDIO MARTINS DO ROSÁRIO
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024008-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
LOTAÇÃO: UBS. IV/Mocajuba
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024016-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: VAGNEVALDO BEZERRA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS. III/Pacajá
CARGO: Agente de Saneamento
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024024-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARCIA HELENA BELTRÃO PARAENSE
LOTAÇÃO: URES/Reduto/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 253.000,00 CP92/0024032-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA LUCIDALVA DE SOUZA CORREIA
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 337.324,90 CP92/0024040-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CARMEM DO SOCORRO ANDRADE CARDOSO
LOTAÇÃO: 8º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024048-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CLAUDIO BORGES LEAL DE BRITO
LOTAÇÃO: URES/Reduto/DO
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0024056-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: IVAN LOPES DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024064-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
LOTAÇÃO: UBS. II / Terra Santa
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024072-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: TELMA REGINA FREITAS MENESES
LOTAÇÃO: Depart. de Cont. e Aval. dos Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 230.000,00 CP92/0024080-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ANA VIRGINIA PARENSE DA PAIXÃO
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 230.000,00 CP92/0024088-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ LAMEIRA CAMPOS
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Agente de Mecânica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0023904-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA CUNHA
LOTAÇÃO: PVS/Tucuruí
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 408.163,13 CP92/0024087-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BRITO LOPES
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024079-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: LUIZ DA COSTA JOZINO
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024071-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCY MARY LIMA DE SOUZA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024250-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARLY MEDEIROS SANTOS
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024258-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CLAUDIO NUNES DA SILVA
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024266-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: GLAILSON PEREIRA SANTOS
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024274-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: HELENA DA SILVA SOUZA
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 253.000,00 CP92/0024090-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA BRAGA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Paragominas
CARGO: Agente de Saneamento
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024091-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: LEILA CLARA TAVARES CUNHA
LOTAÇÃO: URES- Reduto/DO
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0024092-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: OTACI GEMAUÉ
LOTAÇÃO: UBS.IV/Cachoeira do Arari
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024099-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
LOTAÇÃO: UBS.III/Santo Antonio do Taua
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024107-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024115-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA HERMINIA FIGUEIREDO CALDAS
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024100-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: NEUSA FURTADO CARAVELAS
LOTAÇÃO: UBS.II/Aristides Lobo
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 289.951,03 CP92/0024108-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024116-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: CARMEM JULIA DA SILVA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0024123-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: MARLEO ANTONIO FERREIRA SILVA
LOTAÇÃO: Departamento de Epidemiologia
CARGO: Médico Veterinário
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0024124-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: VERA LUCIA SCARAMUZZINI TORRES
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Enfermeira

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0024132-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: EDIVANDO VIANA MARQUES
LOTAÇÃO: UBS.IV/Cachoeira do Arari
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024131-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.IV/Cachoeira do Arari
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 337.324,90 CP92/0024139-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: EDILVA MACEDO DE CAMPOS
LOTAÇÃO: UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOAO PAULO II
CARGO: Administrador
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 888.979,30 CP92/0024140-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GERCI BARBOSA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.IV/Cachoeira do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024147-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JUCILENE FAVACHO MONTEIRO
LOTAÇÃO: UBS.II/Ananindeua
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0024148-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ BARBOSA TRINDADE
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,00 CP92/0024267-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR DOMINGOS FONSECA
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Técnico de Enfermagem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP92/0024259-6

REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CATARINA AMARAL PINGARILHO
LOTAÇÃO: UBS.II/Bengui
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.06 a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.224/22.05.92

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP92/0024243-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PEDAGÓGICO

Port. nº 44/B de 26.05.92- CONTRATAR como Serviços Temporários, pelo per. de (06) meses, de 02.03.92 a 28.08.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios citados nos mesmos.

Nome	Função	Município
Profª Graça de Carmo Feitosa	profª	Belém
Ann Mª Lira Aleixo	"	"
Antonio Cavinaus G. Junior	"	"
Carmem Claira da S. de Moraes	"	"
Galita Monteiro Chaves	"	"
Elizabeth Mª P. de Moraes	"	"
Edileide Mª Matos Barbosa	"	"
Claydson Evandro da S. Cabral	"	"
Joana Madi B. Alves	"	"
Maria do Fátima Batista Barros	"	"
Mia da Silva Borges da Costa	"	"
Mª Nazeline da Silva Santos	"	"
Mª Luiza da Silva de Deus	"	"
Mª Estelita Torres Figueiredo	"	"
Milde da Costa Henri Martins	"	"
Concetta Gomes Theodosio	"	"
Verane Costa Alves	"	"
Isabela Ribeiro da Silva	"	"
Concetta Gomes de Almeida	"	"
Luiza Aparecida dos Anjos Silva	"	"
Maria Clara Costa	"	"
Marlene Ribeiro Venturieri	"	"

Nome	Função	Município
Anna Alice Castro Costa	"	"
Alberto Rosinaldo G. de E. Santos	"	"
Helôisa Mª Moreira de Moraes	"	"
Jacinta Cardoso Rodrigues	"	"
Luciane Eichera de Hollands Lima	"	"
Mª Helena da Silva Viana	"	"
Mauro Rodrigues Alvares	"	"
Marlene Pereira de M. do Santos	"	"
Mª Elza Alvarez Elarrat	"	"
Naira Luzia Pina Silva	"	"
Sandra Mª Zaire	"	"
Cleide Nazare Cohen Pereira	"	"
Clea de Fátima P. Galvão	"	"
Carmem Suely Moraes de Miranda	"	"
Darcyranga Viana de Souza	"	"
Paulo Sérgio F. da Fonseca	"	"
Pedro de Carvalho Rajoso	"	"
Ronaldo Alberto G. dos Santos	"	"
Eliana de Nazare Santos Cruz	Esc.Datil.	"
Alcilene Batista do Rego	"	"
Ana Catharina B. de Castro	"	"
Adriana Mª Cruz dos Santos	"	"
Elza Mª do Socorro Cantão Rodrigues	"	"
Fátima do Socorro R. Miranda	"	"
José Moraes de Lima	"	"
Mª Madalena Meira da Costa	"	"
Mª Leonor Vieira Santos	"	"
Marlucy Soares da Silva	"	"
Marcia Helena G. de Souza	"	"
Mª Cristina N. da Costa	"	"
Marinez Cardoso Guedes	"	"
Raimunda do Nascimento Assunção	"	"
Silvana Mª Mamoré de Oliveira	Esc.Datil. Belém	"
Maldilaya Moraes Azevedo	"	"
Thulie Karene Elias Rodrigues	"	"
Ubirejara Santana Monteiro	"	"
Creuza Mª de Cliveira	Servente	"
Deinire, Pinto da Silva	"	"
Eloy Martins Castro	"	"
Fátima Pinto Reis	"	"
Germinal Formigosa Borges	"	"
Izabel Silva da Costa	"	"
Júlio Marques da Silva	"	"
Jaime da Silva Pontes	"	"
Mª Alice C. de Almeida	"	"
Mª SALETE DE SOUZA FERREIRA	"	"
Mª de Fátima da Silva Correa	"	"
Mª do Carmo Aluziário Caetano	"	"
Mª Helena Sales de Freitas	"	"
Neyza Ester Rodrigues Minervino	"	"
Pedro Lameira Santos	"	"
Rose Mary Lima Alves	"	"
Paimunda Souza e Silva	"	"
Deoclecio Monteiro Queiroz	Vigia	"
Fernando José P. Gualberto	"	"
Ido Rodrigues da Silva	"	"
Manoel Antonio Pentejo da Silva	"	"
Orlando Pantoja Gonçalves	"	"
Roberto Cesar Soares da Costa	"	"
Antonio Carlos Martins Castro	"	"

CP92/0024235-9

Port. 0499-B de 22.05.92- CONTRATAR, como Serviços Temporários pelo per. de (06) meses de 01.06 a 27.11.92, a GISELE REBOUCAS DE PAULA, para exercer a função de profª L/Pleno, lotada no município de Belém.

CP92/0024227-8

DEPARTAMENTO DE PEDAGÓGICO

Port. nº 441-D de 31.3.92 Contratar como serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 02.03.92 até 28.8.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções, para atuarem nos municípios e escolas citada nos mesmos.

Nome	Função	Município
Isidia Gomes da Silva	Prof.Pedag.	Parauapebas
Renilda Ferreira de Souza	"	"
Silva	L/Pleno	"
Katia Costa Ferreira	" curta	"
Valdivia de Araújo Brito	c/E/Adic.	"
Itamar de Ciriqueira Silva	"	"
Francisco da Silva Araújo	estud.	"
Milson Carlos Azevedo da Rosa	pedag.	"
Line Guimarães de Almeida	"	"
Maria Maria de Sousa Brito	"	"
Rivone Letícia Rissardi	c/2ºG.	"
Rosinete Alves Ferreira	Esc.Dat.	"
Maria Ivonete Ferreira da Costa	"	"
Mileusa Silva Figueiras	"	"
Maria Regina Cliveira de Carvalho	"	"
Sebastiana Rodrigues de Souza	Esc.Dat	"
Luciene Aparecida Rosa Lima	"	"
Silda Fernandes de Sousa	merendeira	"
Arcelia Lira Passos	"	"
Antonia Soares da Paz Silva	"	"
Cleaneide Santos	servente	"
Maria Raimunda Caetano Moraes	"	"
Sebastiana da Costa Brandão	"	"
Luice Rodrigues da Silva	"	"
Luice Inácia Neves	"	"
Jandra Pereira Ferreira	"	"
Antonia Ferreira Lima	"	"
Maria da Paz Fernandes	"	"
Raimunda Wonato Martins Marquesvigia	"	"
José Alves de Lima	"	"
José Alves da Silva	"	"
Luiz Batista de Loris	"	"
Francisco Roberto da Silva	"	"
Manoel Campaio Moura	"	"
Francisco Gomes de Sousa	"	"
Maria Cristina de Araújo Magalhães	Prof.Pedag. Jacundá	"
Alcides Valdirino Portela dos Santos	"	"
Raul Castro Lima	c/2ºG	"

RESOLVE:
 Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.92, aos servidores desta Repartição, abaixo relacionados:
ARTHUR TRINDADE FILHO - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 31.05.91 a 30.05.92.
EMILIANO CASTRO NETO - Auxiliar de Serviços Gerais - exercício de 1991.
JOÃO MARQUES DE MOURA - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 21.08.91 a 20.08.92.
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO - Assessor Especial - exercício de 1991.
LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO - Assistente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.09.90 a 31.08.91.
NOEMIA ANDRADE COELHO - Assistente de Atividades Jornalísticas - período aquisitivo de 27.01.91 a 26.01.92.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ MAIA
 Diretor Presidente
 (G. Reg. nº 41470)
 CP92/0023972-2

PORTARIA Nº 081 DE 28 DE MAIO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
 Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.92, aos servidores temporários desta Repartição, abaixo relacionados:
BERLÚCIO PINHEIRO DA SILVA - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 11.05.91 a 10.05.92.
IRACEMA FÁTIMA DA SILVA MELO - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 15.01.91 a 14.01.92.
LINDOMAR TAVARES GOUVEIA - Telefonista - período aquisitivo de 11.03.91 a 10.03.92.
MARIA DO SOCORRO PINTO - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 05.02.91 a 04.02.92.
NILTON NUNES DIAS - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 01.06.91 a 31.05.92.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA
 Diretor Presidente
 (G. Reg. nº 41471)
 CP92/0024068-2

PORTARIA Nº 083 DE 28 DE MAIO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:
 Conceder a servidora **MARIA BALBINA DA COSTA MENDES** - Técnico de Contabilidade, admitida em 01.07.77, um (01) mês de Licença Especial, no período de 01 a 30.06.92, referentes ao quinquênio de 01.07.82 a 30.06.87.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA
 Diretor Presidente
 (G. Reg. nº 41473)
 CP92/0024089-5

PORTARIA Nº 082 DE 28 DE MAIO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:
 Conceder a servidora **MARIA DE JESUS MILHOMEM DE MENDONÇA** - Auxiliar Técnico, admitida em 11.09.56, um (01) mês de Licença Especial, no período de 01 a 30.06.92, referentes ao quinquênio de 11.09.86 a 10.09.91.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA
 Diretor Presidente
 (G. Reg. nº 41472)
 CP92/0024097-6

Errata no Resumo do Estatuto da **IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA** - Santo Antonio do Tauá, publicado no D.O nº 27.213 de 13.05.92.

Onde se lê:
 Data de Fundação - 20.12.88
 Mand. Diret. - 02 anos
 Leia-se:
 Data de Fundação: 30.12.89
 Mand. Diret. - 01 ano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 07/91,
 Considerando os princípios constitucionais da Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Normalidade e Publicidade.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal Temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas Médico-Odontológica e de Previdência;

R E S O L V E:
 I - Contratar os serviços abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos Artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: WENDER SOARES XAVIER
CARGO: TÉCNICO
PRAZO: 18.05.92 à 18.11.92
SALÁRIO: CR\$-340.626,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
 CP92/0024105-0

CONTRATANTE: IPASEP
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PRAZO: 22.05.92 à 22.11.92
SALÁRIO: CR\$-239.029,13
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
CONTRATADOS: - MARIA DO SOCORRO TELES DA SILVA
 - TÂNIA MARCIA DA SILVA BARATA
 - JANETE DE OLIVEIRA RAMOS
 CP92/0024113-1

CONTRATANTE: IPASEP
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PRAZO: 22.05.92 à 22.11.92
SALÁRIO: CR\$-230.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101

CONTRATADOS: - WALDECI DE SOUZA SAMIANA
 - MILTON RIBEIRO DE SÁ
 - FRANCIVALDO DA TRINDADE SANTOS
 - FLÁVIO PINTO BARROSO

CONTRATANTE: IPASEP CP92/0024098-4
CARGO: TÉCNICO
PRAZO: 22.05.92 à 22.11.92
SALÁRIO: CR\$-340.626,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
CONTRATADO: - GEYNA PIRES DE AMORIM
 CP92/0024106-9

CONTRATANTE: IPASEP
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PRAZO: 22.05.92 à 22.11.92
SALÁRIO: CR\$-243.675,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101

CONTRATADOS: - JOSÉ MAURÍCIO FORTES JÚNIOR
 - CELINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
 - ANDREA RAUOL PINTO VIDIGAL
 CP92/0024114-0

CONTRATANTE: IPASEP
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO: 22.05.92 à 22.11.92
SALÁRIO: CR\$-234.471,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078 - 3111.00-52.101
CONTRATADOS: - IVANEIDE RODRIGUES LOUREIRO
 - NEYDA MARIA RAMOS SILVEIRA DE SOUZA
 - SANDRA DO SOCORRO DE ALCANTARA DE LIMA
 CP92/0024121-2

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: ZENAIDE SAMPAIO PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO: 27.05.92 à 27.11.92
SALÁRIO: CR\$-234.471,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078 - 3111.00-52.101
 CP92/0024129-8

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91;
 Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade.
 Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médico-odontológica e de previdência;

R E S O L V E:
 I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: RAIMUNDA SUELY GIL DA ROCHA
CARGO: TÉCNICO
PRAZO: 18.05.92 à 18.11.92
SALÁRIO: CR\$-340.626,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
 CP92/0024137-9

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: JOSÉ MAURÍCIO FORTES JUNIOR
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PRAZO: 22.05.92 à 22.11.92
SALÁRIO: CR\$-243.675,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
 CP92/0024145-0

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: PAULO AROLD DA SILVA BRITO
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO: 22.05.92 à 22.11.92
SALÁRIO: CR\$-234.471,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
 CP92/0024153-0

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS
CARGO: TÉCNICO
PRAZO: 22.05.92 à 22.11.92
SALÁRIO: CR\$-340.626,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
 CP92/0024161-1

CONTRATANTE: IPASEP
CARGO: TÉCNICO
PRAZO: 26.05.92 à 26.11.92
SALÁRIO: 340.626,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
CONTRATADOS: - JOSÉ MARIA BRITO CARDOSO
 - JOSÉ RONALDO TEIXEIRA DE SOUZA
 - RODOLFO SOARES DA FONSECA
 CP92/0024044-5

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 07/91;
 Considerando os princípios constitucionais da Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Normalidade e Publicidade.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal Temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas Médico-Odontológica e de Previdência;

R E S O L V E:
 I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PRAZO: 22.05.92 à 22.11.92
SALÁRIO: CR\$-230.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101

CONTRATADOS: - JOSÉ ERLANE ESCORCIO DE MENESES NOGUEIRA-CAPITAL
 - TRACY RODRIGUES DA ROCHA - CAPITAL
 - JOCELYN ALVES GURJÃO - CAPITAL
 CP92/0024169-7

CONTRATANTE: IPASEP
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO: 25.05.92 à 25.11.92
SALÁRIO: CR\$-234.471,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
CONTRATADA: MARIA JOSÉ SANTA BRIGIDA ALVES - CAPITAL
 CP92/0024177-8

CONTRATANTE: IPASEP
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PRAZO: 25.05.92 à 25.11.92
SALÁRIO: CR\$-230.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-3111.00-52.101
CONTRATADOS: - BERNARDO SILVA GÓES - MUNICÍPIO VIGIA
 - NELCINA SILVA - CAPITAL
 - SANDRA MARIA ALMEIDA BALTAZAR - CAPITAL
 - ARILSON DA SILVA BRABO - MUNICÍPIO VIGIA
 CP92/0024185-9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato Administrativo e Portarias, contratando Servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Maria de Nazaré Borges Batalha
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 26.05.92 a 25.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92
PORTARIA: 000388 DE 25 DE MAIO DE 1992
 CP92/0024193-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Luiziano Benedicto de Paula Cavallêro
CARGO: Advogado
PRAZO: 26.05.92 a 25.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92
PORTARIA: 000389 DE 25 DE MAIO DE 1992
 CP92/0024201-4

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Auricélia Pereira Barros de Souza
CARGO: Administradora
PRAZO: 26.05.92 a 25.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92
PORTARIA: 000390 DE 25 DE MAIO DE 1992
 CP92/0024209-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Albertino Garcia
CARGO: Motorista
PRAZO: 26.05.92 a 25.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 243.800,00
PORTARIA: 000391 DE 25 DE MAIO DE 1992
 CP92/0024217-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Marisa Campos de Melo Freitas
CARGO: Engenheiro Agrônomo
PRAZO: 26.05.92 a 25.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92
PORTARIA: 000392 DE 25 DE MAIO DE 1992
 CP92/0024225-1

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Frank dos Passos Melo
CARGO: Agrimensor
PRAZO: 25.05.92 a 24.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 449.585,45
PORTARIA: 000386 DE 25 DE MAIO DE 1992
 CP92/0024233-2

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Quiúá de Paula Lima
CARGO: Datilógrafo
PRAZO: 26.05.92 a 25.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 356.113,79
PORTARIA: 000387 DE 25 DE MAIO DE 1992
 CP92/0024241-3

ACTOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato Administrativo e Portaria, contratando Servidor Temporário, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Kleber Nazareno Oliveira da Silva
CARGO: Auxiliar Administrativo
PRAZO: 27.05.92 a 26.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 335.956,40
PORTARIA: Nº 000396 DE 26.05.92
 CP92/0024249-9

ACTOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato Administrativo e Portarias, contratando Servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Joana D'arc Mendes da Silva
CARGO: Contínuo
PRAZO: 27.05.92 a 26.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 230.000,00
PORTARIA: Nº 000394 DE 26.05.92
 CP92/0024257-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Antonio Marcelo Leal Ribeiro
CARGO: Auxiliar Administrativo
PRAZO: 27.05.92 a 26.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 335.956,40

PORTARIA: Nº 000393 DE 26.05.92
 CP92/0024265-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Armando Moraes dos Santos
CARGO: Administrador
PRAZO: 27.05.92 a 26.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO: Cr\$ 555.672,92
PORTARIA: Nº 000395 DE 26.05.92
 CP92/0024273-1

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

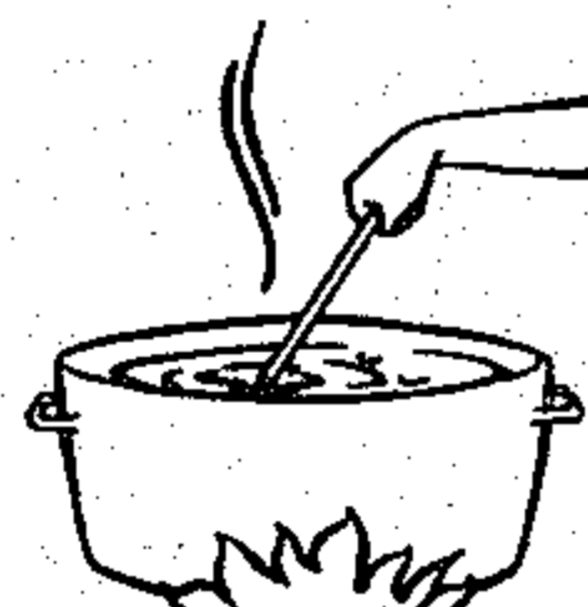


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

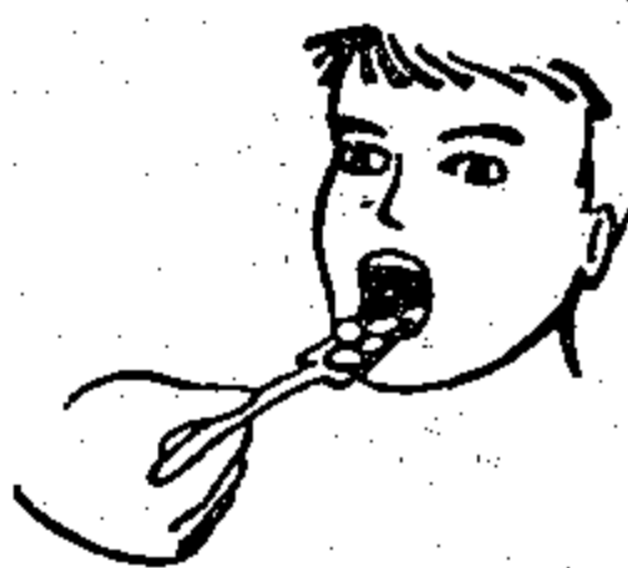
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



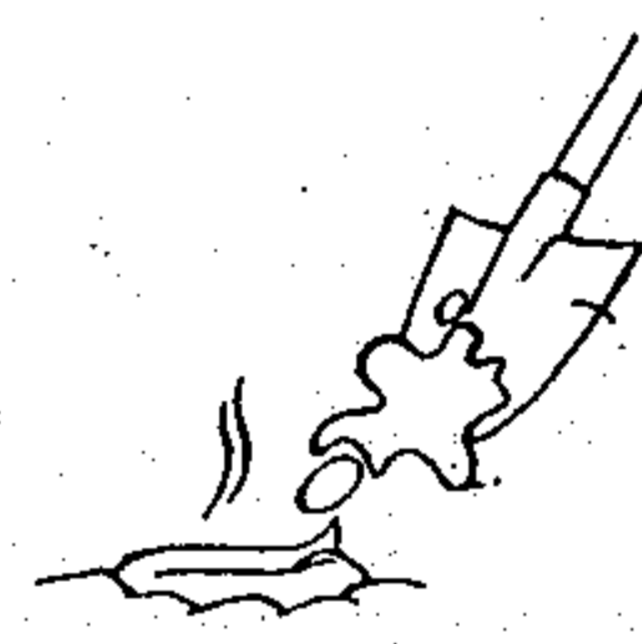
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

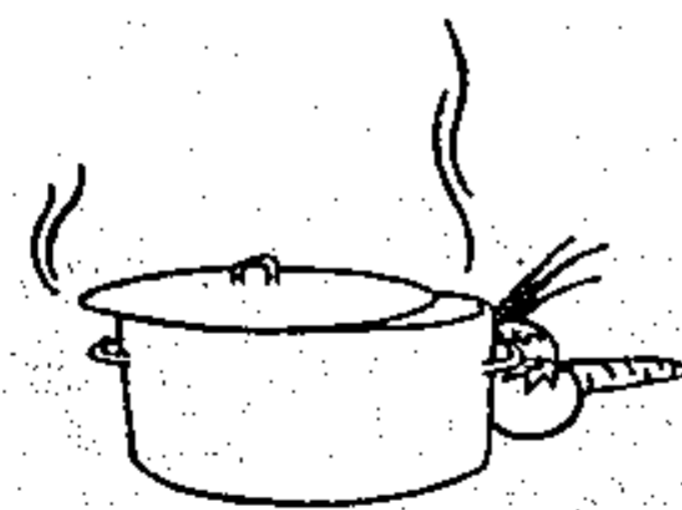


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



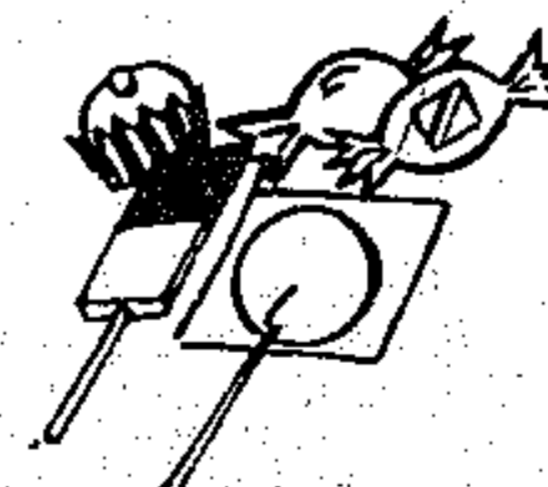
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.